



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVI — N.º 42

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 1968

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIVISÃO DE MARCAS

Expediente do Grupo de Trabalho

Dia 23 de fevereiro de 1968

Marcas Deferidas

- N.º 530.349 — Aquanyl — Aquanyl Ind. e Com. de Roupas Ltda. — classe 36.
- N.º 539.398 — Kimcode — Owens Illinois Inc. — cl. 14.
- N.º 546.760 — Felipe Abdelour — Representações Felipe Abdelour Ltda. — classe 38.
- N.º 549.010 — Ralã — Maltharia Ralã S. A. — classe 36.
- N.º 549.975 — OK — Clubes — Carlos Alberto Tavares — classe 32.
- N.º 550.452 — Brejeira — Editora Boavista Ltda. — classe 32.
- N.º 550.849 — Utilisa — Util S. A. Ind. Mecânicas e Metalúrgicas — classe 5.
- N.º 550.855 — Ualsa — Util S. A. Inds. Mecânicas e Metalúrgicas — classe 15.
- N.º 551.284 — Casparzi — Gasparino Chudo — classe 41.
- N.º 551.850 — Mac — Mac Com. e Publicidade Ltda. — classe 25.
- N.º 551.925 — La Blu — Lebl Rosenthal — classe 36.
- N.º 551.982 — Elcron — La. F. C. Abib Cury S. A. — classe 23.
- N.º 552.074 — Dalasi — Dalasi Representações e Publicidade Ltda. — classe 38.
- (Registre-se na classe 38 com exclusão dos artigos indicados pela seção).
- N.º 552.126 — Bonergina — Químico Produtos Químicos Com. e Ind. S. A. — classe 3.
- N.º 552.265 — Nota 10 — Produtos Alimentícios Morro Velho S. A. — classe 41 (com exclusão de lanhas).
- N.º 553.005 — Vostok — Destmaria Vostok S. A. — classe 42.
- N.º 553.006 — Vostok — Destmaria Vostok S. A. — classe 43.
- N.º 553.205 — Serimar Ind. de Produtos Serimar Ltda. — classe 41.
- N.º 553.298 — Emblemática — Casa da Borracha S. A. — classe 40.
- N.º 554.447 — Hidrozon H. — Inds. Neozon S. A. Aparelhos Geradores de Ozona — classe 15.
- N.º 522.993 — Musetti — Inds. Raphael Musetti S. A. — classe 10 (com exclusão dos artigos indicados pela seção).
- N.º 525.325 — Cristaleum — DC — Cristaleum Revestimentos Ltda. — clas-

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

se 1 (sem exclusividade do uso da indicação «DC», face aos esclarecimentos da própria requerente).

- N.º 566.828 — Romano — Ind. de Plásticos Romano Ltda. — classe 28.
- N.º 566.832 — J. Bigarelli — Ind. Com. de Móveis J. Bugarelli Ltda. — classe 40.
- N.º 566.835 — A Duana — A Duana Modas Masculinas Ltda. — classe 36.
- N.º 566.859 — Brapex — Brastil de Petróleo Brapex Ltda. — classe 41.
- N.º 566.873 — Mitria — Mitria Gar da Chuvas e Sombrinhas Ltda. — classe 30.
- N.º 566.876 — Rantur — Ind. e Com. de Máquinas e Metais Rantur Ltda. — classe 6.
- N.º 566.884 — Vértice — Vértice Decorações Ind. e Com. Ltda. — classe 40.
- N.º 566.926 — Piquete — Mobiliadora Piquete Ltda. — classe 40.
- N.º 566.929 — Cleni Ind. e Com. de Acessórios para Cortinas e Decorações Cleni Ltda. — classe 11 (com exclusão de lamelas).
- N.º 566.954 — Mercado de Capitais — Mercado de Capitais S. A. — classe 16.
- N.º 566.963 — Brabelco — Brabelco Incorporadora e Mercantil Ltda. — classe 38.
- N.º 566.973 — Barcelona — Ind. Têxtil D. Pedro II Ltda. — classe 37.
- N.º 566.982 — Jornal do Posse — João Lobosque Neto — classe 32.
- N.º 567.063 — Telstar — Malhas Tecsport S. A. — classe 28.
- N.º 567.064 — Telstar — Malhas Tecsport S. A. — classe 13.
- N.º 567.065 — Telstar — Malhas Tecsport S. A. — classe 31.
- N.º 567.066 — Telstar — Malhas Tecsport S. A. — classe 24 (com exclusão dos artigos indicados pela seção).
- N.º 567.067 — Telstar — Malhas Tecsport S. A. — classe 27.
- N.º 567.092 — Geneve — Humberto Dorsa — classe 41.
- N.º 567.133 — Ornei — Eito A. Ferreira — classe 36.
- N.º 567.175 — Lua-Nova — Ind. de Feltros Lua Nova S. A. — classe 37.
- N.º 567.195 — O. W. Com. e Representações de Máquinas Ltda. — classe 6.
- N.º 567.201 — Suly Val — Suly Val Roupas Ltda. — classe 36.

- N.º 567.215 — Achdut — Achdut Ind. e Com. de Confecções Ltda. — classe 36.
- N.º 567.232 — Copetroleo — Cia. Paulista Revendedora de Petróleo e derivados Copetroleo — classe 47.
- N.º 567.238 — Trelam — Trelam Ind. e Com. de Metais Ltda. — classe 5.
- N.º 567.248 — Franita — Francisco Sala Montserrat — classe 36.
- N.º 567.838 — Citra — Cia. Ind. de Tecidos de Raion de Americana — classe 35.
- N.º 567.840 — Citra — Cia. Industrial de Tecidos de Raion de Americana — Classe 37.
- N.º 567.844 — Barlucid — Quartzolit S. A. Materiais de Construção — Classe 1.
- N.º 567.846 — Dide — Dionisio Denadai — Classe 5.
- N.º 567.847 — Dide — Dionisio Denadai — Classe 7.
- N.º 567.849 — Dide — Dionisio Denadai — Classe 11. (Com exclusão dos artigos indicados pela seção).
- N.º 567.850 — Dide — Dionisio Denadai — Classe 21. (Com exclusão dos artigos indicados pela seção).
- N.º 567.854 — Praenc — Praenc Empreendimentos Comerciais Limitada. — Classe 47.
- N.º 567.865 — Zanipal — Zanipal Ind. e Com. de Artefatos de Borracha Ltda. — Classe 39.
- N.º 567.870 — Giduwal — Produtos Giduwal Limitada — Classe 46.
- N.º 567.884 — Clock — F. Capuano & Cia. — Classe 6.
- N.º 567.890 — Banda de Tôdas as Bandas — Rádio Record S. A. — Classe 32.
- N.º 567.907 — Philippe-Canaud — Etablissements Philippe & Canaud — Classe 41.
- N.º 567.912 — Bonetto — Cotonificio Bonetto Limitada — Classe 22.
- N.º 567.917 — Ribeirão Preto — Cerâmica Ribeirão Preto Limitada — Classe 15.
- N.º 567.933 — Tregoral — Metalúrgica — Golin Limitada — Classe 5.
- N.º 567.979 — Santo Onofre — Madeiras Santo Onofre Limitada — Classe 16.
- N.º 567.980 — Dalcast — Dalcast S. A. Fundição de Ligas e Metais — Classe 5.
- N.º 567.989 — Beabzasi — Beabzasi Bebidas Alimentos Brasileiros Limitada — Classe 43.

- N.º 568.033 — Enac — Enac Engrenagens e Acessórios Ind. e Comércio Limitada — Classe 28.
- N.º 568.048 — Hannifin — Parker Hannifin Corp. — Classe 8.
- N.º 568.114 — Ratoeira — Alexandre Joseph Szoyka — Classe 8.
- N.º 568.145 — Bahia — Casa Bahia Soc. Com. Limitada — Classe 40.
- N.º 568.167 — Barão das Borrachas — Barão das Borrachas Sociedade de Artefatos de Borrachas Industriais e Automobilísticas Limitada — Classe 39.

Nome Civil Deferido

- N.º 562.180 — Dom Bosco Escolas Reunidas Limitada — Dom Bosco Escolas Reunidas Limitada — Classe 33 — Art. 93, nº 3.

Insignia Civil Deferida

- N.º 562.559 — Club dos 73 — Petronilha Pereira das Neves — Classe 32, 33 e 38 — Art. 97, nº 1.

Insignia Comercial Deferida

- N.º 567.500 — Umbral — Umbral Eng. e Com. S. A. — Classe 33 — Art. 97, nº 1.
- N.º 568.427 — Launes — Launes Adm. e Participações Limitada — Classe 33 — Art. 97, nº 1.
- N.º 568.472 — Casa da Boa C'bra CBO — José Apolinario da Rocha — Classe 33 — Art. 97, nº 1.

Frases de Propaganda Deferida

- N.º 567.684 — Acidentes não acontecem, são causados — George Netto Cine Produções Limitada — Classe 33 — Art. 101.

Marcas Indeferidas

- N.º 567.653 — Superforro — Superforro Tecidos Limitada — Classe 12.
- N.º 567.654 — Superforro — Superforro Tecidos Limitada — Classe 23.
- N.º 568.420 — Comomel — Gomes Spigai & Cia. Ltda. — Classe 41.
- N.º 568.428 — Arma Rede — Max Lowenstein S. A. — Fábrica Aliança de Artefatos de Metais — Classe 11.
- N.º 568.465 — Mecanograf — Mecanograf S. A. Com. e Ind. de Equipamentos Mecanográficos — Classe 38.

Título de Estabelecimento Indeferido

- N.º 567.501 — Feira de Pratos Tipicos Brasileiros — Barbosa Lessa Produções Artísticas Limitada — Classe 33.

- N.º 567.502 — Mostra de Culinária Regional Brasileira — Barbosa Lessa Produções Artísticas Limitada — Classe 32.

- Expressão de Propaganda Indeferida
- N.º 568.189 — Um só Preço para

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO III

Secção de Publicidade do Expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês, e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Todos — Tecidos Piranguí Limitada — Classe 23.

Insigna Comercial Indiferida Nº 567.711 — Carnet Relógio — Bernardo Chaladovsky — Classes 8 e 33.

Exigências

Térmos Com Exigências a Cumprir

Nº 567.941 — Proaço Produtos de Aço S. A.

Nº 567.826 — Ind. e Com. de Bebidas Souza Silva Limitada.

Nº 567.817 — Manoel Kherlakian S. A. Ind. e Com. de Calçados.

Nº 568.820 — Manoel Kherlakian S. A. Ind. e Com. de Calçados.

Ns. 568.821 — 568.822 — 568.823 — 568.827 — 568.830 — 568.831 — 568.832 — 568.834 — 568.837 — 568.841 — 568.842 — Manoel Kherlakian S. A. Ind. e Com. de Calçados.

Nº 568.698 — Adolpho Eerezin.

Nº 568.812 — Manoel Kherlakian S. A. Ind. e Com. de Calçados.

Ns. 568.813 — 568.814 — 568.815 — Manoel Kherlakian Ind. e Com. de Calçados.

Expediente da Divisão de Marcas

Rio, 23 de fevereiro de 1968

Exigência

Térmo Com Exigências a Cumprir Nº 417.518 — Formibrás Ind. e Com. de Móveis Limitada.

Retificado por ter saído com incorreções

No D.O. — Seção III — P. 1 — de 28 de fevereiro de 1968

Desistência de Processos

Rohm & Haas Company — Declara a desistência do termo 124.996 — Privilégio de Invenção, por Preparação de co-polímeros metilcristalinos dispersantes de óleos. — Arquivo-se o processo.

Franz Wittmann — Declara a desistência do termo 145.546 — Privilégio de Invenção, para Móvel artí-

culado para assento e repouso. — Arquivo-se o processo.

F. Hoffmann La Roche & Cie., Societé Anonyme (F. Hoffmann La Roche & Co. Aktiengesellschaft). Declara a desistência do termo 156.627 — Privilégio de Invenção — Revestimento para comprimidos. — Arquivo-se o processo

Ciba Societé Anonyme Ciba Aktiengesellschaft. — Declara a desistência do termo 163.862 — Privilégio de Invenção — Processo para a fabricação de A-Nor-B-Homo-Esteróides. — Arquivo-se o processo.

Reylon, Inc. — Declara a desistência dos termos 179.332 — Privilégio de Invenção — Composições com corantes nitro-anilínicos para tingir fibras animais — Termo 179.333 — Privilégio de Invenção para Composições com corantes antraquinônicos para tingir fibras animais. — Arquivem-se os processos.

Combustion Engineering, Inc. — Declara as desistências dos termos: 173.20 — Privilégio de Invenção — Forno de Combustível Celuloso com Câmara de Queima Multicelular — 174.60 — Privilégio de Invenção — Processo de redução de corrosão e material para fornos. — Arquivem-se os processos.

Filene S. A. — Fios Textéis Industriais — Brasília. — Ambos nos pedidos de averbação do contrato de patente de nº 44.675 — Privilégio de Invenção. — Cumpra as exigências.

Brasília — Produtos Textéis S. A. — Filene Sociedade Anônima — Fios Textéis Industriais — Textil Judith S. A. — Todos os três requerentes nos pedidos de averbação de contrato da patente de número 64.507 — Privilégio de Invenção. — Cumpra a exigência.

Brasília Produtos Textéis S. A. — Filene S. A. — Fios Textéis Industriais e Textil Judith S. A. — Todos os três nos pedidos de averbação de contrato da patente de número 66.784 — Privilégio de Invenção — Cumpra as exigências.

Brasília Produtos Textéis S. A. — No pedido de averbação do aditivo na patente de nº 68.173 — Privilégio de Invenção. — Cumpra a exigência.

Scott & Williams, Inc. — No pedido de transferência da patente de nº 2.264 — Privilégio de Invenção. — Cumpra a exigência.

Filene S. A., Fios Textéis Industriais — No pedido de averbação do contrato da patente de nº 68.340 — Privilégio de Invenção. — Cumpra a exigência.

Filene S. A., Fios Textéis Industriais e Textil Judith S. A. — Ambos nos pedidos de averbação do contrato da patente de nº 53.167 — Privilégio de Invenção. — Cumpra as exigências.

Filene S. A., Fios Textéis Industriais — Filene S. A., Fios Textéis Industriais e Textil Judith S. A. — Ambos nos pedidos de averbação do contrato da patente de nº 66.145 — Privilégio de Invenção. — Cumpra as exigências.

Filene S. A., Fios Textéis Industriais — No pedido de averbação do contrato da patente de nº 49.829 — Privilégio de Invenção. — Cumpra a exigência.

Tamerfil S. A., Fibras Textéis — Brasília Produtos Textéis S. A. — Textil Judith S. A. — Filene S. A., Fios Textéis Industriais. — Todos os quatro requerentes nos pedidos de averbação do contrato da patente de nº 58.810 — Privilégio de Invenção. — Cumpra a exigência.

Tamerfil S. A., Fibras Textéis — Brasília Produtos Textéis S. A. — Filene S. A., Fios Textéis Industriais — Textil Judith S. A. — Todos os quatro requerentes nos pedidos de averbação do contrato da patente de nº 57.792 — Privilégio de Invenção — Cumpra a exigência.

Filene S. A., Fios Textéis Industriais — No pedido de averbação do

contrato da patente de nº 67.971 — Privilégio de Invenção. — Cumpra a exigência.

Filene S. A., Fios Textéis Industriais — No pedido de averbação do contrato da patente de nº 53.465 — Privilégio de Invenção. — Cumpra a exigência.

Benil S. A. Indústria Textil. Fiação Pessina S. A. Spumar Espuma de Nylon S. A. Indústria e Comércio. Cesaro S. A. Indústria e Comércio.

Fiação Torcen I S. A. Tamerfil S. A., Fibras Textéis. Industrias Reunidas Titan S. A. Torção de Seda de Ranieri Ltda. Metatex S. A. Indústria e Comércio.

Textil Judith S. A. Benfitec Beneficiadora de Fibras Textéis S. A. S. A. Industrias Reunidas F. Marrazzo.

Brasília Produtos Textéis S. A. Filene S. A., Fios Textéis Industriais. — Todos os pedidos de averbação de contratos das patentes números 49.996 — Privilégio de Invenção; 38.643 — Privilégio de Invenção; 46.176 — Privilégio de Invenção; 45.551 — Privilégio de Invenção; 49.995 — Privilégio de Invenção. — Cumpra as exigências.

Térmo 160.222 — Guy Elliot Lena. — Cumpra a exigência.

Térmo 92.554 — Franz Plasser e Josef Theurer. — Cumpra as exigências

DIVERSOS

Térmo 148.516 — Jung Eon-dakdjn — Privilégio de Invenção. — Arquivo-se.

Térmo 151.335 — Sams Aluala — Privilégio de Invenção — Arquivo-se o processo.

Nº 155.102 — Jose Ferreira Marques — Dutton — Modêlo de Jandade. — Arquivo-se

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação que se faz de acordo com o art. 26 do Código da Propriedade Industrial (Decreto-lei nº 7.902-45), em face do que ficou resolvido no Item 4 da Portaria nº 73 de 4 de outubro de 1967, do Director-Geral.

TERMO Nº 133.807

de 31 de outubro de 1961

Privilegio de Invenção «Aperfeiçoamentos na Caixilharia Metálica para a Construção Civil». Ramón Zamora y Martínez de la Hídalga e José Vidal Ronda, residentes em Madrid, Espanha.

REIVINDICAÇÕES

1. Aperfeiçoamentos da caixilharia metálica para a construção civil, caracterizados por permitirem executar toda a espécie de guarnições e armações para portas, janelas, galerias ou vitrinas, por união de perfis que se obtém a partir sempre de simples fitas largas de ferro fazendo pregas sobre si mesmas para formar com as ditas pregas ou dobras, as nervuras ou zonas de reforço de cada perfil, tendo-se previsto duas séries de perfis perfeitamente diferenciados, uma que compreende até quatro perfis de tipo básico e outra constituída por outros seis perfis complementares.

2. Aperfeiçoamentos da caixilharia metálica para a construção civil conforme a reivindicação 1, caracterizados pelo fato de o primeiro dos perfis básicos ser formado por um corpo central determinado por dois planos que, num ponto próximo do seu centro, se cortam por um tramo com o qual formam ângulos obtusos, prolongando-se os dois mencionados planos por tramos transversais, extremos e correspondentes, cada um dos quais compreende uma dobra da sua própria estrutura orientada no mesmo sentido, enquanto que em sentido oposto a estas dobras, colocadas em ângulos retos em relação aos planos do corpo central, os referidos tramos são prolongados por abas que formam dois ângulos retos, situados ambos do mesmo lado, sendo uma maior do que a outra.

3. Aperfeiçoamentos conforme as reivindicações anteriores, caracterizados pelo fato de o segundo perfil básico compreender um corpo central análogo ao do perfil anterior, mas os tramos transversais das suas extremidades são dirigidos em sentidos contrários e as abas em ângulo reto em vez de estarem ambas do mesmo lado, estão alternadas, isto é, colocadas uma de cada lado do corpo central, sendo também maior a aba correspondente ao tramo transversal de maior comprimento.

4. Aperfeiçoamentos conforme as reivindicações precedentes, caracterizados pelo fato de que o terceiro dos perfis básicos previstos tem um corpo central idêntico ao dos dois precedentes e os seus dois tramos transversais extremos, formados por dobras da sua estrutura, estão orientados no mesmo sentido, mas são muito mais proporcionados e muito mais curtos do que o tramo de maior comprimento previsto num dos extremos do corpo central dos protótipos anteriores, encontrando-se do mesmo modo em sentido oposto a estas dobras umas abas em ângulo reto que, coincidindo na orientação, estão também do mesmo lado, excedendo uma ligeiramente o tamanho da sua complementar.

5. Aperfeiçoamentos conforme as reivindicações anteriores, caracterizados pelo fato de o quarto e último dos perfis

básicos estabelecidos possuir um corpo central igualmente dotado de dois planos, que se fracionam por meio de um tramo inclinado aproximadamente à altura de um terço do seu comprimento, prolongando-se o referido corpo numa das suas extremidades por um tramo transversal orientado num só sentido e sem ângulo adjacente de nenhuma espécie, enquanto que no extremo oposto apresenta um tramo similar, também formado por uma dobra da sua estrutura, que se prolonga em sentido contrário ao do outro tramo transversal, completando o perfil com aba e ângulo reto, que se situa em frente do primeiro dos tramos transversais mencionados e constitui como que uma espécie de apêndice ou de prolongamento do outro tramo transversal, ou seja do mais curto.

6. Aperfeiçoamentos conforme as reivindicações precedentes, caracterizados pelo fato de que o primeiro dos perfis complementares, que se prevê para a execução de guarnições para portas ou janelas fixas e inteiriças, pelo que necessita de articulação e praticabilidade, é constituído por uma peça também inteira, cuja configuração geral é a de um «T», apresentando as extremidades dos seus braços viradas para baixo, em ângulo reto, e o tramo inferior com as suas extremidades viradas em sentido oposto, sendo os primeiros, ou seja os braços fundamentais do «T», uma espécie de projeção de um feito em forma de forquilha totalmente fechados apresentado pelo corpo central desde o seu ponto médio até ao remate superior.

7. Aperfeiçoamentos conforme as reivindicações anteriores, caracterizados pelo fato de o segundo perfil complementar ser constituído por um corpo central formado por dois planos cortados no seu ponto médio por um tramo inclinado e prolongado nas extremidades por dois tramos transversais, um que forma na sua extremidade uma dobra da própria estrutura em ângulo reto em relação ao corpo central, que por sua vez se prolonga para cima do próprio tramo transversal num segundo ângulo que determina um degrau de orientação oposta ao ângulo fundamental constituído por este tramo transversal na sua parte dobrada, e um segundo tramo transversal que, com a sua própria dobra, determina um segundo ângulo reto, situado do mesmo lado do primeiro, prolongando-se em sentido contrário com uma aba muito curta.

8. Aperfeiçoamentos conforme as reivindicações precedentes, caracterizados pelo fato de que o terceiro perfil complementar é uma forma básica em ângulo reto, em que um dos lados se bifurca formando um desvio em ângulo obtuso em relação ao corpo principal enquanto que o outro acaba numa dobra da própria estrutura que, por sua vez, faz ângulo reto com ela, prolongando-se para cima da referida estrutura básica num segundo ângulo sob a forma de degrau e de orientação ou sentido contrário ao do ângulo formado pela dobra.

9. Aperfeiçoamentos conforme as reivindicações anteriores, caracterizados pelo fato de o quarto dos perfis complementares ser uma forma análoga à do terceiro perfil, mas com um dos lados

do ângulo mais prolongado e igualmente bifurcado na sua extremidade por um desvio que faz um ângulo obtuso em relação ao corpo, enquanto que o outro lado apresenta uma dobra e ângulo similares aos do perfil anterior neste ponto, mas que se prolonga por cima do mesmo de um ângulo de sentido oposto, mas simples e desprovido por consequente, de degrau.

10. Aperfeiçoamentos conforme as reivindicações precedentes, caracterizados pelo fato de o quinto perfil complementar ser um corpo central idêntico ao do segundo perfil desta mesma série, mas com dois tramos transversais nas suas extremidades que se dobram segundo ângulos dispostos do mesmo lado e orientados na mesma direção e dobram sobre a sua própria estrutura, um deles com uma orientação de sentido oposto a um dos ângulos e o outro perpendicular ao segundo ângulo, respectivamente.

11. Aperfeiçoamentos conforme as reivindicações anteriores, caracterizados pelo fato de o sexto e último dos perfis complementares ser determinado por um corpo central que se fraciona por meio de um tramo inclinado aproximadamente a um terço do seu comprimento total e que, na extremidade do plano mais curto dos dois em que se fraciona, é dotado de um tramo transversal que constitui uma espécie de prolongamento em ângulo reto deste mesmo plano, virado na sua extremidade por um pequena aba disposta também em ângulo reto em relação ao referido tramo transversal.

12. Aperfeiçoamentos conforme as reivindicações precedentes, caracterizados pelo fato de, em alternativa e como variante, o invento compreender os quatro perfis básicos com as abas de encaixe e de acondicionamento para as juntas algo mais curtas e reduzidas do que na projeção normal compreendida na primeira série de perfis prevista.

13. Aperfeiçoamentos conforme as reivindicações anteriores, caracterizados pelo fato de o ajustamento dos vidros ser feito com juntas que se adaptam aos encaixes dos jogos de perfis, sendo as referidas juntas constituídas por uns corpos ôcos de acentuada elasticidade e de formato muito especial, que se aplicam tanto pela parte interior das vidraças como pela parte exterior das mesmas, determinando ambos os flancos um assentamento hermético e flexível, no qual as chapas ou painéis de vidro se alojam sob pressão e em consequência da sua própria elasticidade, tendo-se previsto as juntas interiores com formatos de preferência poligonais, de contornos fechados ou abertos por um dos seus lados, enquanto que as juntas exteriores se prevêem arredondadas e dotadas de um canal-guia que lhes dá a configuração de um «C» com os braços um tanto prolongados e que tendem a encontrar-se.

14. Aperfeiçoamentos conforme as reivindicações precedentes, caracterizados pelo fato de a saída para o exterior da água recolhida pelas guarnições já obtidas, ser feita por um esgôto previsto em cada conjunto, o qual recebe a água que desce pelas juntas ou zonas de ligação dos perfis e dá-lhe acesso saída, sendo o referido esgôto constituído por

um corpo de formato tronco-cônico e totalmente furado, que faz plano inclinado com um anel de ajustamento no qual existe um rebaixo por meio do qual o esgôto encaixa num furo circular aberto para o efeito na estrutura do perfil correspondente.

Os requerentes reivindicam a prioridade de igual pedido depositado na República de Patentes da Espanha em 21 de junho de 1961, sob nº 269.292.

TERMO Nº 134.802

De 11 de dezembro de 1961

Modelo de Utilidade: «Cobertura pneumática para rodas de veículos», Pirelli Società per Azioni, sociedade industrial e comercial, estabelecida em Milão, Itália.

Reivindicações

1. Cobertura pneumática para rodas de veículos caracterizada pelas seguintes particularidades:

Na zona central: A:

a) Um cordão central cheio (1) ao longo do equador, tendo desenvolvimento em linha quebrada.

b) Duas filas de bloquinhos (2, 2'), oblíquos, adjacentes ao cordão (1), tendo forma de triângulo com os vértices chanfrados o que resultam defasado de meio passo entre uma e outra fileira, sendo tais pequenos blocos separados do cordão central por meio de duas canaletas (3,3') tendo desenvolvimento em linha quebrada, e sendo além disso em pequenos blocos separados por pequenas canaletas oblíquas (4,4') que ligam as canaletas (3,3'), com duas canaletas longitudinais (5,5').

c) Dois cordões (6,6') separados pelos bloquinhos (2,2') por meio de ditas canaletas (5,5') sendo os cordões delimitados para o exterior das canaletas (7,7') de desenvolvimento igual às (3,3') mas tendo passo diferente, apresentando as paredes externas de ditas canaletas em zig-zag, nas zonas mais afastadas do plano equatorial da cobertura, ou reforço (8,8') de altura notável interrompidos no centro por apêndices (9,9') das canaletas (7,7') que avançam nos cordões terminais (10,10') da zona 4.

d) Dois cordões (10,10') delimitados na zona central A e tendo o perfil externo constituído por uma série de arcos (11,11') de pequena envergadura que formam canto em correspondência dos apêndices (9,9').

e) Frestas (12) sobre a parte mediana da face maior dos pequenos blocos (2,2'), inclinadas como as canaletas (4,4').

f) Frestas (13) sobre as duas faces dos cordões (6) e (6') sendo as da face externa paralelas e em correspondência às dos pequenos blocos (2,2'), ou não correspondentes, conforme a disposição de ditos pequenos blocos cuja sucessão pode ser com passo variável, e as da face interna tendo direção opostas às outras.

g) Duas séries de curtas frestas transversais (14) sobre as faces de cor

ção central (1) em correspondência de cada concavidade.

h) Cordões transversais (15,15') que, nos canais (4,4', 5,5') estão agrupados de três em três e nos canais (3,3', 5,5') têm cantos arredondados e de altura menor que nos canais (4,4').

i) Uma série de frestas transversais (16,16') sobre a parte externa dos côndores (10,10'), dispostos na razão de um par para cada arco (11,11') de ditos côndores e que interessam também as zonas dos flancos.

Na zona B dos flancos:

l) Uma série de elementos curvos (17,17') em correspondência dos arcos (11,11') separados pelos cantos radiais (18,18'), nos quais elementos seguem em cada flanco, um fino cordão retilíneo (19,19').

m) Duas faixas (20,20') também retilíneas.

A requerente reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, sob nº 3.905 (verbale), em 10 de junho de 1961.

TERMO Nº 135.510

De 9 de janeiro de 1962

Modelo de Utilidade: «Nova disposição em rósca para porcas, parafusos e outros», de D. Tado Gorgon, argentino, engenheiro mecânico residente na cidade de São Paulo.

Pontos característicos

1. Nova disposição em rósca para porcas, parafusos e outros, especialmente idealizados para a reparação rápida e no próprio local, da rósca praticada numa peça qualquer e eventualmente: espinada, caracterizada por compreender uma espiral de arame de aço, com perfil losangular, tendo diâmetro interno e número de espiras iguais aos da rósca original (quando não espinada), e diâmetro externo um pouco maior que o da rósca espinada, espiral esta que é introduzida, com auxílio de ferramenta simples, no interior da nova rósca praticada na peça, no mesmo local da rósca espinada, e de diâmetro um pouco maior que o desta.

2. Nova disposição em rósca para porcas, parafusos e outros, como reivindicada em 1, substancialmente como descrita e ilustrada nos desenhos anexos.

TERMO Nº 136.134

De 31 de janeiro de 1962

N. V. Philips Gloeilampfabrieken — Holanda.

Título: «Aperfeiçoamentos em ou relativo a dispositivos destinados a ligar a borda cilíndrica de um suprimento de eletrodo em forma de disco a uma parede condutora».

Privilegio de Invenção.

Pontos característicos

1. Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos destinados a ligar a borda cilíndrica de um eletrodo de suprimento em forma de disco a uma parede condutora, parede condutora essa na qual fica u'a mola helicoidal fechada em toro, em recesso circular de perfil retangular, mola essa que fica em contato com os lados superior e inferior do recesso e que encerra a borda do lide do eletrodo, caracterizados pelo fato da mola configurada em toro ficar encerrada em um anel rígido, que é móvel no sentido radial no recesso circular.

2. Dispositivo destinado a promover a ligação de borda cilíndrica de um

lido eletródico em forma de disco para células de descarga elétrica a uma parede condutora, substancialmente constituído de acordo com a descrição aqui feita com referência ao desenho anexo.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945 a prioridade do correspondente pedido depositado na repartição de Patentes da Holanda em 7 de fevereiro de 1967 sob o nº 260.920.

TERMO Nº 136.363

De 12-2-62

Privilegio de invenção — «Novo Cilindro Hidráulico, de dupla ação de comando para ser usado com o fim de acionar as sapatas de freios das rodas de veículos», — José Pinto Pessoa, — Pernambuco.

1. — Novo Cilindro Hidráulico de dupla ação de comando para ser usado com o fim de acionar as sapatas de freios em rodas de veículos, protegido pela garantia de prioridade nº 133.318 de 1961 do DNPI, caracterizado por conter dois sistemas de força independentes reunidos para uma só ação conjunta.

2. — Novo Cilindro Hidráulico de dupla ação de comando para ser usado com o fim de acionar as sapatas de freios das rodas de veículos, protegido pela garantia de prioridade nº 133.318 de 1961 do DNPI, como reivindicado em 1, caracterizado por poder receber por meios próprios duas canalizações por intermédio das quais recebe o líquido sob compressão injetado por uma bomba compressora «Nova Bomba Compressora de Líquidos, com dois cilindros mestres, para efeito de dupla ação de

comando para controle de freios hidráulicos de veículos», protegida pela garantia de prioridade nº 133.317 de 1961 do DNPI.

3. — Novo Cilindro Hidráulico de dupla ação de comando para ser usado com o fim de acionar as sapatas de freios das rodas de veículos, protegido pela garantia de prioridade nº 133.318 de 1961 do DNPI, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado por conter dois embolos situados em sentido oposto em dois cilindros independentes e opostos.

4. — Novo Cilindro Hidráulico de dupla ação de comando para ser usado com o fim de acionar as sapatas de freios das rodas de veículos, protegido pela garantia de prioridade nº 133.318 de 1961 do DNPI, como reivindicado em 1, 2 e 3, caracterizado por conter duas seções independentes que recebem o líquido injetado por uma bomba compressora de d'plo comando «Nova Bomba Compressora de Líquidos com dois cilindros mestres, para efeito de dupla ação de comando, para controle de freios hidráulicos de veículos», protegido pela garantia de prioridade nº 133.317 de 1961 do DNPI.

5. — Novo Cilindro Hidráulico de dupla ação de comando para ser usado com o fim de acionar as sapatas de freios das rodas de veículos, protegido pela garantia de prioridade nº 133.318 de 1961 do DNPI, como reivindicado em 1, 2, 3 e 4, caracterizado por conter duas cavidades cilíndricas opostas e isoladas uma da outra.

6. — Novo Cilindro Hidráulico de dupla ação de comando para ser usado com o fim de acionar as sapatas de freios das rodas de veículos, protegido pela garantia de prioridade nº 133.318 de 1961 do DNPI, como reivindicado em 1, 2, 3, 4, e 5, caracterizado por

conter duas entradas independentes por onde se acopiam os tubos de suprimento do líquido sob compressão.

7. — Novo Cilindro Hidráulico de dupla ação de comando para ser usado com o fim de acionar as sapatas de freios das rodas de veículos, protegido pela garantia de prioridade nº 133.318 de 1961 do DNPI, como reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5 e 6, caracterizado por poder atuar sempre com duas forças opostas ainda que uma das duas seções individuais de que se compõe entre em colapso.

8. — Novo Cilindro Hidráulico de dupla ação de comando para ser usado com o fim de acionar as sapatas de freios das rodas de veículos, protegido pela garantia de prioridade nº 133.318 de 1961 do DNPI, como reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, caracterizado por funcionar sem estar preso por parafusos ou qualquer outro meio ao «plato» e sim colocado livremente de forma apropriada entre as sapatas de freios das rodas do veículo.

9. — Novo Cilindro Hidráulico de dupla ação de comando para ser usado com o fim de acionar as sapatas de freios das rodas de veículos, protegido pela garantia de prioridade nº 133.318 de 1961 do DNPI, como reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, e demonstrado nos desenhos anexados, com as características de novidade e da utilidade exigidas em lei.

TERMO Nº 136.824

De 28 de fevereiro de 1962

General Electric Company — Estados Unidos da América.

Privilegio de Invenção — Aperfeiçoamento em Selagem Quartzo a Metal.

O que a requerente reivindica como novo é:

1. Uma selagem para lâmpadas infravermelhas e outros dispositivos elétricos compreendendo um membro de sílica fundida e um condutor de entrada ou lide selado e atravessando dito membro e incluindo uma porção lide foliada intermediária selada herméticamente dentro de dito membro, caracterizado pelo fato de que uma porção lide externa que se estende da porção intermediária através do membro de sílica para o seu exterior tem um pequeno espaço entre o mesmo e membro de sílica que o envolve, dita porção externa consistindo de um metal resistente à oxidação a altas temperaturas e pelo fato de que no espaço é provido um enchimento de vidro de baixo ponto de fusão o qual se funde a temperaturas elevadas e forma uma selagem líquida para evitar o ingresso de oxigênio atmosférico para a porção lide intermediária de molibdenio.

2. Uma selagem para dispositivos elétricos de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a porção lide externa consiste de platina e pelo fato de que o enchimento de vidro de baixo ponto de fusão consiste de um vidro de borato de chumbo de baixo ponto de fusão.

3. Uma selagem para dispositivos elétricos de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que o enchimento de vidro de borato de chumbo contém até 7% em peso de flúor.

4. Uma selagem para dispositivos de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que o enchimento de vidro de borato de chumbo contém até 7% em peso de óxido tálico.

5. Uma selagem de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que o enchimento de vidro de borato de chumbo contém flúor e óxido tálico.

**CORREÇÃO MONETÁRIA
DÉBITOS TRABALHISTAS**

DIVULGAÇÃO Nº 990

Preço NCr\$ 0,12

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolhas Fiscais

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

em quantidades até cerca de 7% em peso.

6. Uma selagem de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o vidro de baixo ponto de fusão é uma composição de borato de chumbo contendo em peso aproximadamente 2,5 partes de SiO₂, 70-80 partes de PbO₂, 12-15 partes de B₂O₃, 1-5 partes de Ti₂O₃, 1-2 partes de ZnO, 0,25-1 partes de CaO, 0,25-1 partes de K₂O, 0-0,5 partes de Na₂O 0-0,5 partes de Li₂O e 1-4 partes de F₂.

7. Uma selagem de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o vidro de baixo ponto de fusão é um composto de borato de chumbo contendo em peso, aproximadamente 3,26 partes de SiO₂, 75,5 partes de PbO₂, 13,6 partes de B₂O₃, 1,34 partes de ZnO, 0,62 partes de K₂O, 0,22 partes de Na₂O, 0,29 partes de Li₂O, 0,32 partes de CaO, 1,92 partes de Ti₂O₃ e 2,97 partes de F₂.

8. Uma selagem de quartzo para metal praticamente conforme descrito e ilustrado nas figuras 14.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 16 de março de 1961, sob o número 96.128.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1962.

TERMO Nº 136.913

De 2 de março de 1962

N. V. Philips' Gloeilamp Fabriek — Holanda — Título: Aperfeiçoamentos em circuitos relativos a circuitos destinados a separar sinais sincronizadores em receptores de televisão. — Privilégio de invenção:

Ponto característico

Aperfeiçoamentos em circuitos relativos a circuitos destinados a separar sinais sincronizadores em receptores de televisão, nos quais o sinal de televisão desmodulado, tendo impulsos de sincronização de tendência positiva, é aplicado para detecção de crista à grade de controle de uma válvula, determinando o potencial contínuo em um eletrodo a tensão de corte dessa válvula, variando substancialmente em proporção às variações de amplitude do impulso sincronizador aplicado à grade de controle, caracterizados pelo fato da válvula conter, além de uma placa (anodo) e um catodo, pelo menos quatro grades e pelo fato de, vistas a partir do catodo, o dito sinal ser aplicado para detecção de cristas à terceira grade e uma porção comparativamente pequena do sinal, tendo analogamente impulsos de sincronização de tendência positiva, ser aplicada a primeira grade, sendo as duas outras grades constituídas como grades blindadas e sendo ligadas através de um resistor comum ao terminal positivo da fonte de alimentação de energia.

Circuito de separação de sinais de sincronização de um receptor de televisão, substancialmente constituído de conformidade com a descrição aqui feita com referência a Fig. 3 do desenho anexo.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda em 8 de março de 1961, sob número 262.151.

TERMO Nº 136.931

De 2 de março de 1962.

Privilégio de Invenção — Aparelho de Freno-embreamento a fluido sem fricção. — Angelo Cardoso Pereira — Estado da Guanabara.

1. Aparelho de freno-embreamento a fluido, sem fricção, composto de uma carcaça fixa encerrando um espaço de forma discóide, no qual gira um disco-rotor de menor raio, solidário circularmente com um eixo central apoiado na carcaça, contendo o disco-rotor, em sentido radial, êmbolos valvulares e tubos compensadores, os primeiros destinados a fechar, parcial ou totalmente, o espaço que medeia entre o disco-rotor e a superfície cilíndrica, interna, da carcaça, e os últimos destinados a igualar a pressão nas cabeças e nos pés dos referidos êmbolos, sendo previsto um mecanismo de comando destinado a abrir e a fechar os mesmos êmbolos valvulares, composto de molas, pinos, rebalços de arco irregular abertos na carcaça, puxadores e um colar, e sendo as superfícies planas do espaço discóide interno da carcaça guardadas de estrias circulares e concêntricas, providas de anéis elásticos destinados a pressionar ligeiramente as superfícies planas correspondentes do disco-rotor, vedando a folga entre as mesmas, juntamente com cancelas circulares abertas ainda nas referidas superfícies planas, entre aquelas estrias, e preenchidas de graxa.

2. — Aparelho de freno-embreamento a fluido, sem fricção, segundo o ponto 1, caracterizado por ter o espaço que medeia entre o disco-rotor e a superfície cilíndrica, interna, da carcaça o formato de uma coroa, interrompida por uma barreira convexa que se projeta da referida superfície cilíndrica, e ser preenchido por um fluido leve.

3. — Aparelho de freno-embreamento a fluido, sem fricção, segundo o ponto 2, caracterizado por ter a barreira um rebalço transversal provido de um segmento de pressão destinado a impedir a passagem do fluido através da folga existente entre aquele e a superfície cilíndrica do disco-rotor.

4. — Aparelho de freno-embreamento a fluido, sem fricção, segundo os pontos 1 a 3, caracterizado por ser o eixo estriado na parte correspondente ao disco-rotor, cujo furo central é também provido de estrias internas, tornando-se, assim, solidários circularmente.

5. — Aparelho de freno-embreamento a fluido, sem fricção, segundo os pontos 1 a 4, caracterizado por terem os êmbolos-valvulares seção cilíndrica, quadrada ou retangular e serem providos de gaxetas de vedação, no lado do centro ou pé, e de segmentos de pressão localizados em rebalços abertos nas respectivas cabeças, com movimento livre inferior a um milímetro.

6. — Aparelho de freno-embreamento a fluido, sem fricção, segundo os pontos 1 a 5, caracterizado por serem os rebalços do mecanismo de comando dos êmbolos semi-concêntricos com o arco correspondente da superfície cilíndrica, interna, da carcaça, ao passo que o arco restante dos rebalços se esbate na direção do centro e na medida máxima da espessura da coroa de fluido mais um milímetro, a fim de permitir a passagem livre dos êmbolos pelo segmento de vedação da barreira a que se referem os pontos 2 e 3, no ato de ligar ou desligar o aparelho, sendo os êmbolos, para tanto, providos de pinos cilíndricos que deslizam ou rolam dentro dos ditos rebalços.

7. — Aparelho de freno-embreamento a fluido, sem fricção, segundo os pontos 1 a 6, caracterizado por ser previsto um mecanismo de comando destinado a ligar e a desligar o aparelho e constante de um colar externo, apoiado no eixo e acionado por um

garfo, bem como de puxadores, em forma de L, com seus vértices apoiados em mancais localizados na carcaça e as suas extremidades atuando livremente em rebalços apropriados do colar e dos êmbolos.

8. — Aparelho de freno-embreamento a fluido, sem fricção, segundo os pontos 1 a 7, caracterizado por ser prevista a aplicação de calibres nos tubos compensadores, a fim de retardar, se necessário, a ação de ligar e de desligar o aparelho.

9. — Aparelho de freno-embreamento a fluido, sem fricção, segundo os pontos 1 a 8, caracterizado por ser prevista a sua utilização simples como freio e ou como embreamento; no primeiro caso, a carcaça do aparelho é presa no chassi do veículo e o disco-rotor no eixo de transmissão do mesmo; no segundo caso, a carcaça é presa por um rebordo no volante da máquina e o disco-rotor é solidário com a transmissão do veículo.

10. — Aparelho de freno-embreamento a fluido, sem fricção, segundo os pontos 1 a 9, caracterizado por ser prevista a sua utilização dupla ou conjugada, com o emprego de dois elementos seriados montados dentro da mesma caixa e com o eixo central disposto coaxialmente e solidário circularmente com os discos rotores de ambos, sendo o conjunto comandado pelo acelerador da máquina e destinando-se a ligar e a desligar a transmissão, com mudanças graduativas de velocidade, potência e ação de frenagem.

11. — Aparelho de freno-embreamento a fluido, sem fricção, segundo os pontos 1 a 10, caracterizado por ser prevista a sua utilização como diferencial para veículo motor, caso em que a carcaça é presa à coroa e solidarizada com a bengala e a roda correspondentes, enquanto o disco-rotor é solidário por eixo com a outra bengala e correspondente roda, sendo o conjunto provido ainda de mancais e de uma "conduíte" que transmite ao garfo movimentos de tração determinados pela inclinação angular da direção; maior inclinação determina maior tração, maior abertura dos êmbolos e maior diferenciação nas rodas, e vice-versa, obtendo-se, assim, uma diferenciação sempre regular e proporcional e não livre como nos aparelhos convencionais.

12. — Aparelho de freno-embreamento a fluido, sem fricção, segundo os pontos 1 a 11, caracterizado por ser prevista a sua utilização como bomba de fluido e ou como turbina, casos em que são previstas duas aberturas, uma de cada lado da barreira da coroa de fluido, destinadas a estabelecer comunicação com o exterior; no primeiro caso, o disco-rotor gira com os tubos compensadores na frente dos êmbolos; no segundo caso, o fluido aciona o disco-rotor em sentido inverso, com os êmbolos na frente dos tubos compensadores.

13. — Aparelho de freno-embreamento a fluido, sem fricção, segundo os pontos 1 a 12, caracterizado por diferir ainda dos freios e embreamentos convencionais, pela ausência de fricção indispensável a estes, de acordo com o que foi descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos.

Rio de Janeiro.

TERMO Nº 137.119

De 14 de março de 1962

Tagé Nils Wilhelm Leijon — Suécia.

Privilégio de Invenção — Arranjo em máquinas de escavação e de carga.

1. — Arranjo em máquinas de escavação e de carga, substancialmente como descrito e reivindicado no pedido correspondente depositado na repartição de Patentes da Suécia em 7 de outubro de 1961, sob nº 9.986.

2. — Arranjo em máquinas de escavação e de carga, substancialmente como ilustrado nos desenhos anexos. Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes da Suécia em 7 de outubro de 1961 sob nº 9.986.

TERMO Nº 137.121

Em 14 de março de 1962

Requerente: The Bendix Corporation.

Pontos: Ajustador Automático. Priv. Invenção. E. Michigan — E. Unidos da América.

1. — Ajustador automático, substancialmente como descrito e reivindicado no pedido correspondente depositado na repartição de patentes dos Estados Unidos da América em 20 de março de 1961 sob nº 96.728.

2. — Ajustador automático, substancialmente como ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 137.316

De 21 de março de 1962

Privilégio de Invenção "Nôvo tijolo".

Seiti Yamakawa, residente na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Pontos Característicos

1. — Nôvo tijolo, caracterizado por ser formado de uma mistura composta de argila e mais um outro produto, podendo ser serragem, capim moído, casca de amendoim, sabugo de milho ou outro elemento que tenha combustão quase total, e na proporção de 20 a 50% em volume.

2. — Nôvo tijolo, como reivindicado em 1, substancialmente como descrito.

TERMO Nº 137.552

De 28 de março de 1962

Privilégio de invenção: — "Processo para produzir tubos plásticos reforçados de fibras".

Johns-Manville Corporation — Estados Unidos da América do Norte.

Pontos Característicos

1. "Processo para produzir tubos plásticos reforçados de fibras e produto resultante", de um alto volume de papel de asbestos impregnado com uma resina estabilizável a calor, caracterizado pelo provimento de uma cobertura flexível, ajustável a fluido para o tubo, e submetendo o tubo coberto ao autoclave até que a resina seja curada para o estado final.

2. O processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o papel tem uma densidade de volume de pelo menos 0.3.

3. O processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado porque a cobertura é uma manga de borracha de neoprene.

4. Um artigo plástico reforçado de fibra moldado, caracterizado por ser produzido pelo processo de qualquer dos pontos 1, 2 e 3.

5. "Processo para produzir tubos plásticos reforçados de fibras e produto resultante", como reivindicado de 1 a 4, e substancialmente como descrito no relatório anexo.

Reivindicam-se os direitos assegurados pela Convenção Internacional, estabelecidos pelo depósito de idêntica solicitação, na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, sob nº 99.374, em 30 de março de 1961.

TÉRMO N.º 137.676

De 12 de março de 1962

Plastisil — Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. — S. Paulo.
Privilégio de Invenção — Um aparelho com contador de carreiras e pontos de tricô.

1 — Um aparelho contador de carreiras e pontos de tricô, caracterizado por ser constituído de um corpo veniente, fabricado com poliestireno cilíndrico, ou de outro formato com ou outro material daequado, em cujas extremidades há duas aberturas, através das quais giram duas peças rotativas, em cada uma das quais acham-se gravados os números de 0 a 9 (zero a nove) o que permite formar combinações de 00 a 99 (zero zero a noventa e nove).

A numeração constante das referidas peças rotativas, pode ser verificada através de duas aberturas existentes no corpo do aparelho conforme mostra a figura (1).

2 — Um aparelho contador de carreiras e pontos de tricô, como reivindicado em (1), caracterizado por ser provido de uma mola de aço na parte interna da parte central, através da qual passa a agulha de tricô, na qual se fixa o aparelho.

3 — Um aparelho contador de carreiras e pontos de tricô, como reivindicado em (1) e (2), caracterizado por ser a mola de aço dotada de uma garra que se fixa na sua parte central, impedindo que as duas peças rotativas girem simultaneamente.

4 — Um aparelho contador de carreiras e pontos de tricô, como reivindicado em (1) a (3) e substancialmente representado nos desenhos anexos.

TÉRMO N.º 138.286

De 23 de Novembro de 1961

Metalurgica Vasam Ind. e Com. Ltda. — São Paulo.

Privilégio de invenção: Aperfeiçoamento de rolos de expansão.

1 — Aperfeiçoamento em Rolo Expansor constituído por eixo de aço — de comprimento variável, caracterizado por ter centralmente e a ele sólido buchas —2— centralmente metálica envolta por rolamento usual —3— sobre o qual se encaixa rigidamente discos metálicos —4— octogonais d emco-a ficar também centrado em relação ao eixo —1—: pelo fato de se prender sobre disco —4— em sua periferia, uma série de oito peças —5— de madeira, alongadas, de extremidades em bisele oposto, ou seja, losangulares com as faces longitudinais contateantes e paralelas de tal forma que, em secção transversal, o conjunto se apresenta com oito faces retas configurando um otôgono; pelo fato das peças losangulares —5— serem presas ao disco central mediante parafusos —6— solidários a cada uma de suas faces, com as pontas embutidas, de modo a não formarem saliência na superfície externa da madeira; pelo fato de, a distância conveniente do centro do eixo, de cada um dos seus lados, haver duas outras buchas —7— excêntricas, de modo que os discos octogonais —8— que a elas são solidários ficam inclinados paralelos dois a dois, em cada um dos lados do cilindro, e com inclinações opostas entre os de um lado e os de outros, de modo que, prolongando-se u'a linha imaginária de cada um dos pares dos discos laterais as mesmas se encontrariam em dois pontos situados no mesmo plano do disco central; pelo fato de cada conjunto de discos laterais que giram também sobre rolamentos —9— naturalmente oblíquas devido a bucha de apoio, prender sem tornar rígido por meio de parafusos —10— usuais, devidamente embutidos, uma peça de

madeira —11— alongada, cuja extremidade central se apresenta com fecho complementar ao bisel da travessa tosangular —5— enquanto que as extremidades distais ou das bordas do rolo são cortadas em ângulo reto.

2 — Aperfeiçoamento em Rolo Expansor, acorde com o ponto precedente conforme acima substancialmente descrito e reivindicado e devidamente ilustrado nos desenhos em anexo.

TÉRMO N.º 138.296

De 23 de abril de 1962

Cacique Rodrigues de Aguiar — São Paulo.
Privilégio de Invenção: Dispositivo de Segurança para freios hidráulicos e semelhantes.

1º — Dispositivo de segurança para freios hidráulicos e semelhantes, caracterizado por ser constituído por um cilindro ôco que recebe superiormente uma tampa rosqueável.

2º — Dispositivo de segurança para freios hidráulicos e semelhantes, conforme reivindicação anterior e caracterizado por ser a referida tampa dotada perifericamente de um canal de comunicação, provido de válvula de entrada.

3º — Dispositivo de segurança para freios hidráulicos e semelhantes, como reivindicado em 1 e 2, e caracterizado pelo fato do cilindro ser dotado de um pistão que percorre a câmara oferecida pelo cilindro e que se apoia na base do mesmo através de uma mola helicoidal, fazendo com que o pistão permaneça na região superior do cilindro durante a fase de repouso.

4º — Dispositivo de segurança para freios hidráulicos e semelhantes, como reivindicado em 1, 2º e 3, e caracterizado pelo fato da tampa reivindicada em 1 possuir um mecovelo

livremente articulado com a finalidade de controlar as posições da válvula reivindicada em 2 e travar o pistão na região inferior do cilindro.

5º — Dispositivo de segurança para freios hidráulicos e semelhantes, conforme reivindicação anterior caracterizado por ser dotado de uma alavanca controladora do cotovelo, a qual é convenientemente isolada do seu manipulo localizado exteriormente ao conjunto.

TÉRMO N.º 138.387

De 17 de novembro de 1961

Braulino Bodart — São Paulo.
Privilégio de Invenção: Nôvo dispositivo de engate rápido para eixos.

1 — Nôvo dispositivo em engate rápido para eixos, constituído por cilindro metálico —1— vasado interiormente de modo a configurar uma "luva" de engate para duas pontas de eixo, caracterizado pelo fato da parte interna superior —2— ser dotado de rôca onde se rosqueia a parte fixa do eixo da máquina e pela parte inferior, de maior altura —3— ser lisa, permitindo livre entrada da ponta do eixo que o engate vai segurar; pelo fato do cilindro possuir inferiormente uma projeção —4— configurando uma flange que serve de batente para anel —5— externo que desliza ao longo de sua parede externa e que possui na parte inferior da face que contateia a parede do cilindro um rebaixo oblíquo —6—; pelo fato de pouco acima da flange —4— o cilindro possuir uma multiplicidade de orifícios axiais onde são passantes as extremidades de pinos —7— de modo que suas extremidades penetram no interior do vão interno do cilindro, indo se engatar ou encaixar em orifícios adrede preparados na ponta do eixo; pelo fato dos pinos —7— serem mantidos recolhidos

mediante ação de mola helicoidal —8— que o envolve e também abrigadas no interior dos orifícios axiais que comprimem arruela —9— solidária aos pinos —7—; pelo fato destes serem ligeiramente chanfrados superiormente, na extremidade saliente externa, sendo somente comprimidos para o interior do cilindro podendo então segurar a ponta do eixo, quando o anel externo —5— desce de encontro à flange —4— de modo que o chanfro —6— facilita o encaixe dos pinos que ficam presos pelo anel; pelo fato deste, pelo próprio peso e justeteja de encaixe em torno do cilindro manter os pontos comprimidos e o engate firme.

2 — Nôvo dispositivo de engate rápido para eixos, acorde com o ponto anterior, conforme acima substancialmente descrito e reivindicado devidamente ilustrado nos desenhos em anexo.

TÉRMO N.º 138.391

De 17 de novembro de 1961

Genaro Ardito e Orlando Stocco — São Paulo.
Privilégio de invenção: Aperfeiçoamento em interruptores automáticos aplicáveis em porta-malas de veículos e semelhantes.

Reivindicações

Em resumo, reivindicam-se como pontos característicos essenciais os seguintes:

1 — "Aperfeiçoamento em interruptores automáticos aplicáveis em porta-malas de veículos e semelhantes", caracterizado por ser formado por dois concêntricos e de tamanho adequado de fenolite ou outro material isolante rígido, —1— e —2—, sendo o tubo interno substancialmente mais curto do que o externo, mas de modo que, numa das extremidades do conjunto, o tubo interno esteja no mesmo nível do tubo externo, possuindo o interno —2— na extremidade oposta, tampa isolante, rigidamente colocada e que é coberta por tampa —4— do tubo externo que fecha e lacra solidamente o conjunto, sendo ainda o tubo interno —2— fechado na extremidade oposta por outra tampa —5— também isolante dotada de dois pequenos orifícios paralelos por onde são passantes e presas as extremidades descobertas de dois fios condutores —6— usuais e que penetram ligeiramente no interior da câmara formada pelo tubo interno, sem entretanto se tocarem pelo fato de haver no interior do tubo uma certa e determinada quantidade de mercúrio —7— de forma que, quando o interruptor está com a extremidade oposta aos fios, voltada para baixo, o mercúrio permanece na ponta do mesmo, não havendo passagem de corrente, mas quando o interruptor instalado em ponto conveniente e solidário de tampa de mala ou cofre, por meio de braçadeira —8—, quando for levantado juntamente com aquela, ficará o mercúrio no fundo do tubo, estabelecendo contacto elétrico entre as extremidades do fio, permitindo a passagem de corrente elétrica.

2 — "Aperfeiçoamento em interruptores automáticos aplicáveis em porta-malas de veículos e semelhantes", acorde com o ponto precedente, conforme acima substancialmente descrito e reivindicado e devidamente ilustrado nos desenhos em anexo.

TÉRMO N.º 138.578

De 30 de abril de 1962

Privilégio de invenção "Aperfeiçoamentos em arado gradeador".

TEMPO INTEGRAL

REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO N.º 1019

Preço: NC\$ 0,30

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

Alfredo Francischetti, residente na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Pontos Característicos

1 — Aperfeiçoamentos em arado gradeador, dotado de acoplamento hidráulico ao trator em três pontos, caracterizado pelo fato dos discos gradeadores do conjunto serem montados sobre rolamentos, sendo finalmente o conjunto dotado de uma roda de profundidade, regulável conforme o sulco a ser obtido pelos citados discos.

2 — Aperfeiçoamentos em arado gradeador, como reivindicado em 1, substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos.

TERMO Nº 139.006

De 14 de maio de 1962

Estamparia Metalúrgica Victória Limitada — Rio de Janeiro.

Modelo de utilidade — Tampa reversível para latas, feita de material semi-rígido.

1. Tampa reversível para latas feita de material semi-rígido, caracterizada por compreender uma parte destacável que, em sua condição original, está integrado no corpo da tampa em posição inversa àquela em que será utilizada posteriormente para os fechamentos normais da lata feitos pelo usuário.

2. Tampa reversível para latas feita de material semi-rígido, de acordo com o ponto 1, caracterizada por que, em sua conformação original, dita tampa se apresenta com a forma global de disco, mas com sua superfície superior provida de uma depressão, que ocupa quase toda esta superfície, só deixando em plano mais elevado uma estreita corda externa, da qual, no entanto, vai separada parcialmente por um entalhe circular, a modo de fenda, de meia profundidade e perfil angular, enquanto sua superfície inferior se apresenta com uma outra cavidade circular, ainda mais pronunciada, porém de menor extensão, rodeada por um batente circular mais elevado a que corresponde ao prolongamento inferior do bordo externo da depressão superior, dando base, outrossim, a uma protuberância cilíndrica central e a uma nervura diametral de reforço.

3. Tampa reversível para latas feita de material semi-rígido, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada por que sua parede externa periférica conforma, de cima para baixo: uma aba superior, que vai apoiar-se na correspondente aba ou corda interna convencional provida na borda superior da lata; uma gola para encaixe da borda circular de junção de dita aba e, finalmente, uma seção tronco-cônica inferior, para introdução e posterior retenção sob a aba ou corda l'otopo da lata.

4. Tampa reversível para latas feita de material semi-rígido, de acordo com os pontos 1 e 3, caracterizada por que, depois de destacada da apresentação original de dita tampa, e sua parte removível se apresenta com suas bordas laterais chanfradas, sendo o estreitamento em sentido oposto ao da superfície em que se encontra a sua protuberância cilíndrica de manuseio.

5. Tampa reversível para latas feita de material semi-rígido, substancialmente como descrito e reivindicado no presente relatório e ilustrada nos desenhos anexos.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1962.

TERMO Nº 139.049

De 15 de maio de 1962

Privilégio de invenção — "Novo dispositivo dotado de alarme, para manobra de veículos".

Eitel Eichhorn — Capital do Estado de São Paulo.

1 — Novo dispositivo dotado de alarme, para manobra de veículos, caracterizado por se constituir de uma caixa provida de abas perfuradas para sua fixação ao veículo, dotada, internamente, de um conjunto formado por: uma mola que atua simultaneamente como contatos móveis do dispositivo, fixada à referida caixa e adequadamente isolada por meio de buchas e aruelas isolantes e servindo o parafuso de fixação desta mola como contato para ligação à bateria do veículo; por um braço móvel confeccionado de material isolante em formato de "L" fixo à dita caixa sobre uma artuela lisa e rebite que permite seu movimento; uma antena de ação flexível com proteção na extremidade livre, fixada à mola descrita; contatos que atravessam as paredes da caixa, devidamente isoladas por meio de buchas e aruelas isolantes.

2 — Novo dispositivo dotado de alarme, para manobra de veículos, caracterizado de acordo com o ponto 1, e ainda pelo fato de se fixar aos paralamas ou para-choques dos veículos, sendo ligado à bateria do carro através de um interruptor comum destinado a ligá-la ou desligá-la, possuindo os contatos laterais ligados entre si por uma ponte, e um deles ligado à busina do veículo, estabelecendo-se, assim, o circuito elétrico para seu funcionamento, o qual fará a busina soar sempre que a antena descrita sofrer qualquer deslocamento, tudo substancialmente como aqui descrito e representado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 139.130

De 18 de maio de 1962

Privilégio de invenção "Alça para rádio-portátil".

Feigenson S.A. — Indústria e Comércio, estabelecida na cidade de São Paulo.

Pontos Característicos

1. Alça para rádio-portátil, caracterizada por compreender essencialmente uma tira de couro ou material similar, mantida normalmente encaixada em rebaixo longitudinal correspondente, previsto na face lateral superior da caixa do rádio portátil, rebaixo este provido de duas aberturas transversais extremas, através das quais são introduzidas as extremidades da dita tira; e no interior da caixa, cada extremidade da tira sendo aplicada com torno de um pino transversal, e fixada à parede interna da mesma por uma mola helicoidal, presa diretamente a ela, e mais outra em haste flexível, apriionadora das extremidades do pino transversal.

2 — Alça para rádio-portátil, como reivindicado em 1, substancialmente como descrita e ilustrada nos desenhos anexos.

TERMO Nº 139.268

De 23 de maio de 1962

Modelo de Utilidade — "Novo modelo de Intercomunicador". — Cosmofone Indústria Eletrônica Ltda. — São Paulo — Capital.

Reivindicações

1) "Novo Modelo de Intercomunicador", caracterizado por ser formado por um corpo de forma geral paralelepipedica, em cuja base superior há aberturas onde estão instalados os botões de acionamento dos diversos interruptores, sendo que, em uma elevação, na parte inclinada da mesma há uma grade em forma de tela, que abriga internamente o m-

icrofone-alto-falante, que recebe e transmite as mensagens.

2) "Novo Modelo de Intercomunicador", como reivindicado em 1, caracterizado, mais, por o corpo do intercomunicador ter os cantos arredondados e desenho em relevo, sendo que possui, ainda na parte posterior, uma abertura em grade para a perfeita ventilação dos elementos internos.

3) "Novo Modelo de Intercomunicador", como reivindicado em 1 e 2, tudo como descrito, reivindicado e ilustrado pelos desenhos anexos ao presente memorial.

TERMO Nº 139.545

De 20 de maio de 1962

Carlos Hrdlicka — Rio de Janeiro. Privilégio de Invenção — Processo de Resfriamento de Bebidas diretamente nas garrafas e o das próprias garrafas.

1º) Processo de esfriamento de bebidas, diretamente nas garrafas e o das próprias garrafas que consiste no emprego de matérias químicas para esfriar a bebida dentro da própria garrafa especificamente em garrafas do tipo sifão, caracterizado pelo fato de para realizar-se esse esfriamento usar-se um original dispositivo constituído de três peças formadas pelas peças seguintes: (a) primeira seção: uma tampa, provida de rosca interna; (b) segunda seção: dispositivo refrigerador propriamente dito que é composto de uma base superior reforçada, unda inseparavelmente com a tampa; (c) terceira seção: composta de uma haste cujo comprimento atinge o centro da garrafa; em uma das extremidades deste dispositivo encaixa-se uma base inferior reforçada, dotada de uma abertura rosçada internamente onde se aloja um recipiente contendo matéria química produtora do esfriamento, recipiente este, que tem como base uma pequena placa de metal bom condutor de calor mas cujas paredes são de material mau condutor de calor. Em uma extremidade, externamente, o recipiente é dotado de rosca e, na outra extremidade, é também dotada de uma rosca dotada de pequenos orifícios: nessa base com rosca perfurada é a arrachada uma tampa preferentemente guarnecida de papel parafinado na parte interna.

2º) Processo de esfriamento de bebidas diretamente nas garrafas e o das próprias garrafas como no ponto anterior caracterizado pelo fato de para a realização da segunda modalidade ou variante do processo usar-se uma garrafa especial dotada de uma cavidade com duas dimensões diferentes no fundo externo; cavidade maior se destina à colocação de uma caixa chamada protetora e de menor dimensão é provida de rosca na parte externa, se destina à colocação de caixa protetora de matéria química produtora do esfriamento.

3º) Processo de esfriamento de bebidas diretamente nas garrafas, e o das próprias garrafas, como nos pontos anteriores, caracterizado pelo fato de a caixa protetora da matéria química ser dotada de uma tampa rosçada internamente para a atarrachar na rosca externa da protetora; a parte central dessa tampa apresenta uma elevação que prende a placa perfurada da caixa portadora fechando-a hermeticamente.

4º) Processo de esfriamento de bebidas, diretamente nas garrafas e o das próprias garrafas, como nos pontos anteriores, caracterizado pelo fato de a caixa protetora ter o fundo aberto existindo somente uma faixa no canto, ter uma parede mais elevada sobre essa faixa ao lado da parede vertical onde se fixa a caixa portadora e serve também de para-choque.

5º) Processo de esfriamento de bebidas, diretamente nas garrafas, e o das próprias garrafas, como nos pontos anteriores, caracterizado pelo fato de a caixa portadora ficar disposta dentro da protetora, sendo ambas colocadas na cavidade do fundo externo da garrafa, e atarrachados com o auxílio de aletas de que o dispositivo é dotado, ficando a caixa portadora na parte de menor diâmetro do fundo da garrafa e de encontro a este.

6º) Reivindicam-se o processo de esfriamento nas duas modalidades descritas, os dispositivos usados para o esfriamento e a garrafa especial usada para a realização da variante do processo.

Rio de Janeiro.

TERMO Nº 139.555

De 19 de janeiro de 1962

Helga Pagé — São Paulo. Modelo de Utilidade — Jogo de Salão.

1 — "Jogo de Salão", caracterizado por mesa ou tabuleiro quadrangular, com lados iguais, tendo as bordas salientes de modo a configurar uma tábua, revestida ou não internamente de material elástico, tendo ainda sua superfície interna absolutamente lisa, revestida ou não de material conveniente e tendo aberto nos cantos orifícios de diâmetro maior do que o disco impulsor utilizado para jogar os discos menores nos referidos orifícios; pelo fato destes serem delimitados por linhas paralelas às bordas da mesa que configuram quatro quadrados nos cantos onde se inscrevem os orifícios sendo que as linhas prolongadas dos quadrados se interligam paralelamente às bordas delimitando campos retangulares de saída do jogo e onde ficam alinhadas as bordas dos discos ou peças do jogo; pelo fato de haver centralmente um círculo de grande diâmetro e círculo de penalidade, corta por dois diâmetros transversais que contornam nos campos de saída, dividindo-os em dois; pelo fato de sobre os campos de saída serem colocadas as pedras ou discos que devem ser impulsionados por um disco maior colocado no quadrado central impulsionado por taco de tipo de bilhar, sendo que os discos são perfurados para delimitar a zona ou setor do círculo das penalidades onde eventualmente venha a parar.

2 — "Jogo de Salão", acorde com o ponto anterior, conforme acima substancialmente descrito e reivindicado e devidamente ilustrado nos desenhos em anexo.

TERMO Nº 139.580

De 5 de janeiro de 1962

Oficina Progresso Ltda. — São Paulo.

Privilégio de Invenção — Máquina para confeccionar copos de massa comestível para sorvetes.

1 — Máquina para confeccionar copos de massa comestível para sorvetes, constituída por uma modeladora e assadora de copos de massa comestível para sorvetes cremosos formados por base metálica pesada e resistente tendo lateralmente duas colunas, ou guias suportes verticais, interligadas superiormente por um suporte horizontal destinado a servir de apoio para alavancas duplas de comando da máquina que se caracteriza por ter inferiormente entre as colunas laterais, sobre a base, duas paredes metálicas ócas espessas em cujo interior há uma série de resistências elétricas destinadas a aquecer as referidas paredes; pelo fato das paredes serem dotadas na faces que contactam as referidas colunas com o fecho externo dos copos a serem moldados de modo a configurar os moldes fêmeas que se abrem ao longo de sua linha mediana quando as paredes pivotam pela base abrindo-

se em "V" mediante ação de alavanca situada na face frontal do aparelho, acionada por braço lateral; pelo fato de, ao longo das colunas laterais, deslizar uma peça metálica quadrangular horizontal, dotada inferiormente de projeções que configuram os moldes machos destinados a comprimir a massa de encontra às paredes dos moldes fêmeas, modelando os copos de massa pelo fato da peça suporte dos moldes machos ligar-se por meio de conjunto de alavancas que comanda o movimento de abaixamento ou levantamento do jogo de formas macho.

2 — Máquina para confeccionar copos de massa comestível para sorvetes, acorte com o ponto anterior, conforme acima substancialmente descrito e reivindicado e devidamente ilustrado nos desenhos em anexo.

TERMO Nº 139.630

De 2 de junho de 1962

Marukyu — Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda. — São Paulo.

Privilegio de Invenção — Aperfeiçoamentos introduzidos em cultivadores agrícolas.

1 — Aperfeiçoamentos introduzidos em cultivadores agrícolas, caracterizados por dispor-se em torno do eixo das enxadas, umas placas chatas, curvas e presas pela parte média por uma haste de sustentação fixável nos suportes do dito eixo, equidistantemente, formando o conjunto, ao redor do mesmo, uma espiral operadora.

2 — Aperfeiçoamentos introduzidos em cultivadores agrícolas, acordos com o ponto 1º, substancialmente como descritos e representados nos desenhos técnicos apensos.

TERMO Nº 139.633

De 4 de junho de 1962

Sebastião Dauro Garcia — Minas Gerais.

Modelo de utilidade — Batedor de creme para fabricação de manteiga adaptável a máquinas desnatadeiras convencionais.

1. Batedor de creme para fabricação de manteiga, adaptável a máquinas desnatadeiras convencionais, caracterizado por compreender um recipiente fixo, durante o seu funcionamento, adaptável a boca de tais máquinas e um dispositivo de engatar no ápice do eixo atuante de ditas máquinas, solidarizando-se com o movimento rotativo daquele.

2. Batedor de creme para fabricação de manteiga, adaptável a máquinas desnatadeiras convencionais, de acordo com o ponto 1, caracterizado por que o recipiente fixo tem uma forma perfeitamente tronco-cônica, mas eventualmente triplíce elipsoidal, é dotado de tampa removível provida de puxadores e de abertura central obturável por placa circular, que gira em torno de um pino situado à margem da abertura, sendo tal recipiente provido inferiormente de uma gola ou anel laminar para a devida fixação na boca de desnatadeira e atravessado centralmente por um tubo ou projeção cilíndrica vertical, de altura pouco inferior ao plano do bordo superior do recipiente e susceptível de ser fechado em sua abertura superior por meio de um tampão, estando ainda dito recipiente provido, em sua região basal, de um prolongamento tubular, susceptível de obturação, em sua abertura externa, por um tampão removível, de rosca ou pressão, e comunicando-se com o interior do recipiente por uma série de pequenos furos praticados na própria parede do recipiente, na área da base de sua inclusão.

3. Batedor de creme para fabricação de manteiga, adaptável a má-

quinas desnatadeiras convencionais, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado por que o dispositivo central móvel susceptível de engatar no ápice do eixo atuante da desnatadeira, é constituído por um eixo provido inferiormente de um dispositivo de engate e superiormente de um disco de diâmetro ligeiramente superior ao do tubo ou protuberância central do recipiente, e que, quando montado, permanece acima de bordo superior de tal protuberância, dos bordos do qual desce, verticalmente, em posição uma à outra, duas hastas, preferivelmente da seção côncava convexa, ligadas entre si por um ou mais anéis, intercalados pela sua extensão, que vão até próximo do fundo do recipiente, quando a peça é ajustada para entrar em funcionamento, sendo as partes extremas das mesmas hastas recurvadas para fora.

4. Batedor de creme para fabricação de manteiga, adaptável a máquinas desnatadeiras convencionais, substancialmente como descrito e reivindicado no presente relatório e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 144.276

De 29 de outubro de 1961

S. A. Tubos Brasil — São Paulo
Privilegio de Invenção — Nova junta de borracha para tubos de concreto.

Pontos Característicos

1. Novo tipo de tubo de concreto de ponta e bolsa, utilizando junta de anel de borracha, caracterizado pelo fato de ser obtida a junta pela penetração da ponta de um tubo dentro da bolsa de outro tubo, penetração essa que provoca, em razão dos perfis da ponta e da bolsa, um rolamento sem escorregamento do anel de borracha, que leva o mesmo

automaticamente à sua posição definitiva, sem qualquer operação ulterior.

2. Novo tipo de tubo de concreto de ponta de bolsa, utilizando junta de anel de borracha, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de que a posição inicial do anel de borracha é permitida por um rebaixo previsto na extremidade da ponta do tubo, e que permite colocar o anel na sua posição inicial (antes do embocamento) de tal modo que a tensão na borracha não possa fazer o anel sair dessa posição.

3. Novo tipo de tubo de concreto de ponta e bolsa, utilizando junta de anel de borracha, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado ainda pelo fato de que o rebaixo acima citado da extremidade da ponta fica conjugado, no momento do embocamento, com uma superfície de entrada de grande concidade da extremidade da bolsa, destinada a provocar, durante esse embocamento, uma deformação predeterminada da seção do anel de borracha, facilitando seu esmagamento e obrigando-o a rolar sem escorregar entre as superfícies do concreto.

4. Novo tipo de tubo de concreto de ponta de bolsa, utilizando junta de anel de borracha, como reivindicado em 1, 2 e 3, caracterizado pelo fato de que a extremidade da ponta apresenta sucessivamente.

a) um perfil em relevo, em forma trapezoidal, que obriga o anel de borracha a se esmagar fortemente entre as superfícies cônicas de concreto de ponta e da bolsa.

b) um perfil invertido em rebaixo (ranhura), igualmente em forma de trapézio, que permite ao anel de borracha distender-se parcialmente, quando alcança essa ranhura, e que tem por consequência criar uma reação

longitudinal que facilita o alojamento definitivo do anel de borracha e impede a reversão da operação de encaixe.

5. Novo tipo de tubo de concreto de ponta de bolsa, utilizando junta de anel de borracha, como reivindicados em 1, 2, 3 e 4, caracterizado pelo fato de que o perfil em rebaixo na ponta do tubo, que constitui o alojamento final do anel de borracha, se opõe à expulsão do anel de borracha, seja devido à pressão interna, seja devido à pressão; e

6. Novo tipo de tubo de concreto de ponta de bolsa, utilizando junta de anel de borracha, como reivindicado em 1, 2, 3, 4 e 5, substancialmente de acordo com a descrição e reivindicação retro acima e com os desenhos anexo.

TERMO Nº 149.155

De 15 de maio de 1963

Requerente: Caterpillar Tractor Co. — Estados Unidos da América do Norte.

Invenção: Mecanismo hidráulico de direção para veículos articulados. — Privilegio de Invenção.

Reivindicações

1. Um mecanismo hidráulico de direção para um veículo articulado, caracterizado pelo fato que possui uma direção hidráulica controlada por roda de direção, incluindo uma articulação seguidora ligando as seções articuladas do veículo, meios elásticos permitindo a contorção de dita articulação seguidora para impedir danos na mesma na eventualidade de forças externas transmitirem um movimento relativo para as ditas seções articuladas.

2. A combinação da reivindicação 1, caracterizada pelo fato que os meios que permitem a contorção da articulação seguidora compreendem uma articulação formada de partes telescópicas, e uma mola impedindo a ação telescópica de ditas partes, exceto na aplicação de forças excessivas nas mesmas.

3. Um mecanismo hidráulico de direção para um veículo articulado, no qual a direção move as seções articuladas do veículo no sentido do contato entre si, e tendo meios de direção manualmente acionados para controlar o fluxo de fluido para os motores de direção, e uma articulação controladora para impedir tal fluxo, quando os meios de direção vierem a descansar, sendo o aperfeiçoamento caracterizado pelo fato que ele compreende meios associados com a articulação controladora, para limitar a atuação dos meios de direção para posições que impedem tal contato entre as seções articuladas e um elemento ajustável na articulação seguidora para exatamente correlatar ditas posições.

4. A combinação descrita na reivindicação 3, caracterizado pelo fato que, na mesma, a articulação seguidora inclui uma porca aparafusada numa coluna de direção recíproca par afeetar o avanço axial da coluna no girar da mesma, meios que respondem a articulação das seções do veículo para mover a porca e coluna axialmente para uma posição de não direção e meios de batente para limitar o girar da coluna em relação à porca enquanto a porca e coluna ficam móveis axialmente em resposta a dita articulação.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes norte-americana sob nº 199.155 de 31 de maio de 1962.

TERMO Nº 98.431

Archer William Kammerer — Estados Unidos da América.

CONSTITUIÇÃO

DO

ESTADO DA GUANABARA

COM A

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1

Divulgação nº 843 (3ª edição)

PREÇO: NCr\$ 0,27

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombação Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. M.

Privilégio de invenção — Brocas Expansíveis para Perfuratrizes Rotativas para Poços.

Pontos característicos

1 — Um trépano de sondagem rotativo, caracterizado por encerrar dispositivos de corte montados sobre um corpo principal para expandir o dito corpo lateralmente, um mandril conjugável a uma cadeia perfuratriz e deslizavelmente acoplado ao dito corpo por entalçamento ou por ranhuras, dispositivos expansores co-acopláveis sobre o mandril e sobre os dispositivos de corte, e dispositivos hidráulicamente acionáveis sobre o dito corpo sujeitos à pressão de fluido na cadeia perfuratriz para elevar o dito corpo e os dispositivos de corte com respeito ao dito mandril para fazer com que os ditos dispositivos expansores expandam os ditos dispositivos de corte lateralmente para o exterior.

2 — Um trépano de sondagem rotativo, de conformidade com o ponto 1, caracterizado por encerrar dispositivos de retenção coacopláveis sobre os ditos dispositivos de corte e de mandril para manter os ditos dispositivos de corte o ufacas lateralmente para o exterior.

3 — Um trépano de sondagem rotativo, de conformidade com o ponto 1 ou 2, encerrando uma passagem de fluido no dito mandril em comunicação com a cadeia perfuratriz, e dispositivos para fazer avançar o dito fluido sob pressão da dita passagem para os ditos dispositivos hidráulicamente deslocáveis.

4 — Um trépano de sondagem rotativo, de conformidade com o ponto 3, caracterizado pelo fato dos ditos dispositivos hidráulicamente deslocáveis encerrar partes de cilindro e de pistão complementares do dito corpo e mandril se acoplando reciprocamente de maneira deslizável e vedante para proporcionar um espaço de cilindro entre os mesmos, a dita passagem de fluido se encontrando em comunicação com o espaço de cilindro para fornecer fluido sob pressão proveniente da dita cadeia perfuratriz para o interior do dito espaço de cilindro.

5 — Um trépano de sondagem rotativo de conformidade com quaisquer dos pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato dos ditos dispositivos de corte terem uma superfície expansora inclinada para abaixo e para dentro, e pelo fato do dito mandril ter um expansor sobre o mesmo deslizável reciprocamente ao longo da dita superfície para expandir os ditos dispositivos de corte lateralmente para o exterior.

6 — Um trépano de sondagem rotativo de conformidade com os pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato do dito corpo ter uma cavidade no seu interior determinada por uma parede geralmente cilíndrica, o dito mandril tendo uma parte periférica geralmente cilíndrica deslizável longitudinalmente na dita cavidade e ao longo da dita parede, e pelo menos um segmento de sapata na dita cavidade seguro ao dito corpo e tendo uma superfície externa que se adapta a e faz pressão contra a dita parede, o dito segmento tendo uma superfície plana interna e o dito mandril tendo uma superfície plana em acoplamento com a dita superfície plana interna.

7 — Um trépano de sondagem rotativo de conformidade com o ponto 6, caracterizado por encerrar um par dos ditos segmentos de sapata fixados ao dito corpo, em lados opostos da dita cavidade, os ditos segmentos tendo suas superfícies externas amoldadas à e fazendo pressão contra a dita parede e suas superfícies planas internas se acoplan-

do com as superfícies planas opostas do dito mandril.

8 — Um trépano de sondagem rotativo, de conformidade com o ponto 6 ou 7, caracterizado pelo fato do dito mandril ser reslizavelmente acoplado ao dito corpo por hanhuração, o dito corpo e mandril tendo superfícies de secção decrescente reciprocamente acopláveis, para centralizar o dit omandril com respeito ao dito corpo.

9 — Um trépano de sondagem rotativo, de conformidade com o ponto 8, caracterizado pelo fato das ditas superfícies complementares encerrarem um ressalto junto à extremidade inferior da cavidade do dito corpo inclinado para baixo e para dentro, e uma superfície inclinada sobre o dito mandril complementar à e acoplável com o dito ressalto.

10 — Um trépano de sondagem rotativo, de conformidade com quaisquer dos pontos 6 a 9, caracterizado pelo fato do dito corpo ter uma passagem que se abre para a extremidade inferior da dita cavidade, o dito mandril possuindo uma multiplicidade de ranhuras longitudinalmente dispostas e periféricas espaçadas na sua parte periférica, proporcionando passagens para o deslocamento do material entre o dito mandril e corpo.

11 — Um trépano de sondagem rotativo, de conformidade com quaisquer dos pontos 1 a 10, caracterizado por encerrar dispositivos retráteis coacopláveis sobre o dito mandril e dispositivos de corte para recolher os ditos dispositivos de corte de sua posição distendida, ao verificar-se o deslocamento ascendente do dito mandril no interior do dit o corpo.

12 — Um trépano de sondagem rotativo, de conformidade com quaisquer dos pontos 1 a 11, encerrando um elemento de corte ou faca sobre o dito corpo, um elemento de acionamento longitudinalmente deslocável em relação ao dito corpo e acoplável com o dito elemento de sustentação de faca e a faca lateralmente para o exterior, um dos ditos elementos se acoplando com uma superfície expansora sobre o outro dos ditos elementos para efetuar a dita distensão, a dita superfície expansora sendo de tal formato que uma tangente comum ao ponto de contato entre a dita superfície e o dito primeiro dos ditos elementos forma um ângulo decrescente em relação à uma plano perpendicular ao eixo do corpo quando o dito elemento de sustentação da faca e a faca são deslocados lateralmente para o exterior.

13 — Um trépano de sondagem rotativo, de conformidade com o ponto 12, caracterizado pelo fato do elemento de acionamento ser deslocável longitudinalmente em relação ao dito corpo e acoplável com o dito elemento de sustentação de faca à uma distância progressivamente maior do pivot do dito elemento de sustentação de faca para distender o dito elemento de sustentação de faca para distender o dito elemento de sustentação da faca e a faca lateralmente para o exterior, a dita tangente no dito ponto de contato entre a dita superfície e o dito primeiro dos ditos elementos formando um ângulo decrescente em relação à um plano perpendicular ao eixo do corpo quando o dito ponto de contato se afasta ainda mais do pivot do dito elemento de sustentação de faca.

14 — Um trépano de sondagem rotativo, de conformidade com o ponto 12 ou 13, caracterizado pelo fato da dita superfície expansora ser conduzida sobre o dito elemento de sustentação de faca e ser acionada pelo dito elemento acionador para efetuar a dita expansão ou distensão, a dita superfície sendo inclina-

da para o interior e para baixo quando o dito elemento de sustentação de faca e a faca se encontram na sua posição de recuo em relação ao dito corpo.

15 — Um trépano de sondagem rotativo essencialmente conforme descrito e ilustrado nos desenhos apensos, e para a finalidade exposta.

TERMO Nº 1.587

De 11 de novembro de 1958

Pittsburg Metals Purifying Company Inc. — Estados Unidos da América.

Privilégio de invenção — Composição exotérmica para controle de fluidez de peças fundidas.

Reivindicações

1. Composição exotérmica para controle de fluidez de peças fundidas, reativo para uso como encaixe num molde de fundição para prolongar a fluidez das seções do metal fundido, caracterizada por um corpo pré-formado de material exotérmicamente reativo contendo óxido de alumínio, nitrato de potássio, nitrato de sódio, óxido férrico, óxido ferroso, óxido de sódio, fluoreto de cálcio, fluoreto de potássio, fluoreto de alumínio, dióxido de titânio, dióxido de silício, nitrato de amônio, fluoreto de sódio, bifluoreto de sódio, alumínio metálico, magnésio metálico, composto com material de ligação apropriado, nas seguintes proporções:

	Porcentagem
Óxido de alumínio	40-90
Nitrato de potássio	1-4
Nitrato de sódio	1 1/2-5
Óxido férrico	2-6
Óxido ferroso	2-6
Óxido de sódio	0.10-10
Fluoreto de cálcio	0.10-10
Fluoreto de potássio	2-12
Fluoreto de alumínio	0.10-12
Dióxido de titânio	0.10-10
Dióxido de silício	0.10-10
Nitrato de amônio	0.10-10
Fluoreto de sódio	0.10-12
Bifluoreto de sódio	0.10-12
Alumínio metálico	5-50
Magnésio metálico	0.10-10
Material de ligação apropriado	4-10

2. Uma composição exotérmicamente reativa para uso como encaixe num molde de lingotes para prolongar a fluidez das seções do metal fundido caracterizada por um corpo pré-formado de material exotérmicamente reativo contendo óxido de alumínio, nitrato de potássio, nitrato de sódio, óxido férrico, óxido de sódio, fluoreto de cálcio, dióxido de titânio, dióxido de silício, alumínio metálico, magnésio metálico, composto com um material de ligação apropriado, nas seguintes proporções:

	Porcentagem
Óxido de alumínio	75.43
Nitrato de potássio	2.09
Nitrato de sódio	3.95
Óxido férrico	4.43
Óxido de sódio	0.32
Fluoreto de cálcio	0.68
Dióxido de titânio	0.36
Dióxido de silício	0.43
Alumínio metálico	2.34
Magnésio metálico	0.64
Cereal material de ligação	8.23

3. Um fluidizador para manter a fluidez localizada do metal derretido compreendendo uma composição exotérmicamente reativa de pós metálicos, incluindo alumínio e magnésio compostos com outros compostos nas seguintes proporções por peso:

	Porcentagem
Óxido de alumínio	40-90
Nitrato de potássio	1-4
Nitrato de sódio	1 1/2-5
Óxido férrico	2-6
Óxido ferroso	2-6
Óxido de sódio	0.10-10
Fluoreto de cálcio	0.10-10
Fluoreto de potássio	2-12
Fluoreto de alumínio	0.10-12

Dióxido de titânio	0.10-10
Dióxido de silício	0.10-10
Nitrato de amônio	0.10-10
Fluoreto de sódio	0.10-12
Bifluoreto de sódio	0.10-12
Alumínio metálico	5-50
Magnésio metálico	0.10-10

TERMO Nº 108.344

De 4 de novembro de 1959

Albert Calmes — Suíça.
Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em um processo e aparelho para fabricação de tubo sem costura.

Pontos característicos

1. Processo para a conversão de lingotes e barras, redondas ou quadradas, em barras ócas, caracterizado por consistir essencialmente de uma operação combinada de perfuração do lingote por pressão, obtendo-se um pequeno furo, e de laminação da barra óca, entre dois cilindros de acionamento tendo entalhe redondo e uma ponta interposta fixa, uma parte da qual, tendo um diâmetro menor, é usada para obter o dito pequeno furo, enquanto outra sua parte é usada como ponta de usinagem, a dita operação combinada seguindo uma pré-perfuração da ponta avançada do lingote, efetuada sobre a dita primeira parte da ponta fora de contato com os cilindros, por meio, unicamente, da ação de uma pressão axial sobre o extremo oposto do lingote.

2. Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque a introdução do lingote pré-perfurado com um menor furo, no entalhe de laminação dos cilindros de acionamento, assegurada por uma parte da pressão axial, forma uma superfície de contato suficiente entre os cilindros e o lingote para laminar o lingote pré-perfurado sobre a parte maior da ponta, para dar uma barra óca de maior diâmetro interno e essa força de propulsão parcial ajuda os cilindros durante o trabalho de deformação.

3. Uma prensa de perfuração para a conversão de lingotes e barras redondas ou quadradas, em barras ócas, caracterizada por compreender um pistão de pressão ou impulsão movendo-se em ambas as direções, ao longo do eixo do lingote, um recipiente guia ou de centragem coaxial com o pistão de pressão, um par de cilindros de acionamento com entalhes redondos coaxiais com o pistão de pressão, e uma ponta de perfuração sobre uma barra presa ao pistão de pressão, tendo uma parte de pré-perfuração colocada fora do apêrto dos cilindros, e seu diâmetro máximo sendo colocado na seção reta dos ditos cilindros, perpendicular ao eixo de laminação, a dita ponta sendo centrada no entalhe redondo dos cilindros.

4. Uma prensa de perfuração de acordo com o ponto 3, caracterizada porque o diâmetro maior da parte de pré-perfuração da ponta é tal que a seção correspondente da dita ponta é de cerca de 1/5 da seção total do lingote, enquanto a seção da parte de perfuração da ponta, em relação ao seu diâmetro máximo, varia entre 25 e 50% da seção total do lingote.

5. Uma prensa de perfuração de acordo com o ponto 4, caracterizada porque a dita ponta de perfuração é deslocada por dispositivos controlados pelo avanço do lingote, de uma posição bloqueada inicial de pré-perfuração, no extremo do recipiente guia, para outra posição bloqueada na faixa de trabalho dos rolos de acionamento.

6. Uma prensa de perfuração de acordo com o ponto 4, caracterizada porque a dita ponta de perfuração tem uma parte cilíndrica entre a parte de pré-perfuração, tendo um diâmetro menor, e a parte de laminação.

7. Uma prensa de perfuração de acordo com o ponto 4, caracterizada porque o pistão de pressão tem um núcleo central que para ao atingir

a ponta de perfuração, enquanto o dito pistão de pressão continua a empurrar o lingote, recebendo em seu espaço interno a parte de pré-perfuração da ponta, de modo a completar a perfuração do lingote.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.503, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Reparação de Patentes da Itália, em 5 de fevereiro de 1958.

TERMO Nº 116.612

Dia 1 de fevereiro de 1960

Richard Rix — S. Paulo — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em ou relativos a empilhadeiras contínuas.

Reivindicações

1. "Aperfeiçoamentos em ou relativos a Empilhadeiras Contínuas", caracterizados pelo fato de as longarinas da estrutura da base sobre rodas apresentarem-se em sistema telescópico de modo que as posteriores são escamoteáveis no interior das anteriores.

2. "Aperfeiçoamentos em ou relativos a Empilhadeira Contínua", conforme a reivindicação anterior e caracterizados pelo fato de a extremidade anterior do corpo da lança ser provida de um contra-pêso e estar vinculada à base através de chapas verticais fixas nas bordas superiores das longarinas anteriores.

3. "Aperfeiçoamentos em ou relativos a Empilhadeiras Contínuas" de acordo com as reivindicações de 1 a 2 e caracterizados pelo fato de a extremidade anterior do corpo da lança ser provida de uma engrenagem parcial com segmento de um quarto a qual é tangencialmente acionada através de uma rosca sem fim de um eixo com manivela.

4. "Aperfeiçoamentos em ou relativos a Empilhadeiras Contínuas" de acordo com as reivindicações anteriores, tudo substancialmente como descrito no relatório, reivindicado nos pontos característicos precedentes e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

TERMO Nº 117.853

Dia 16 de março de 1960

Requerente: Péter Murányi, industrial, brasileiro, estabelecido em São Paulo, Estado do mesmo nome.

Pontos característicos de: "Aperfeiçoamentos introduzidos em carretéis para esparadrapos e semelhantes". (Privilégio de invenção).

Pontos característico

Aperfeiçoamentos introduzidos em carretéis para esparadrapos e semelhantes, caracterizados pelo fato de se comporem: a) de um carretel formado por um tubo de papelão e por discos metálicos laterais dos quais se projeta para fora, um prolongamento tubular cujo diâmetro interno corresponde ao diâmetro externo do tubo, prolongamento esse que é provido de um rebaixo anular interno e o qual, depois de receber o tubo, é revirado para dentro; e b) de um cilindro externo de papelão, uma de cujas beiradas é revirada para dentro, apresentando em suas proximidades uma saliência anular interna que se traduz num rebaixo anular externo, ao passo que a outra extremidade do cilindro é provida de um anel recravado de reforço.

TERMO Nº 120.116

Dia 13 de junho de 1960

Paulo Mendes Alvarenga — São Paulo.

Privilégio de invenção — Novo tipo de desviador para chuveiros em geral.

1º) "Novo tipo de desviador para chuveiros em geral", caracterizado pelo fato de ser constituído por corpo que, centralmente, atravessa a câmara do crivo, corpo esse provido de duas aberturas laterais, uma das quais ligada a conduto que, disposto horizontalmente, atravessa a citada câmara, saindo pela lateral, e apresentando o referido corpo cavidade tronco cônica vertical, na qual se ajusta obturador da mesma forma, com topo de menor diâmetro voltado para cima, e provido de canal lateral, que se liga a outro, central, voltado para o alto, e no qual se encaixa associado tubo que penetra na câmara do chuveiro.

2º) "Novo tipo de desviador para chuveiros em geral", conforme reivindicação anterior, caracterizado, mais, pelo fato de que a peça suporte do obturador tem topos de menor diâmetro, sendo que o topo inferior se apresenta externamente rosqueado, ao qual se prende luva que comprime mola, que pressiona o obturador e, finalmente, ao topo de tal região cilíndrica, por parafuso apropriado, se fixa botão, pela face inferior do crivo.

3º) "Novo tipo de desviador para chuveiros em geral", conforme reivindicações 1º e 2º, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

TERMO Nº 127.065

Dia 17 de dezembro de 1950

Waldir Rodrigues da Costa — São Paulo.

Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em tampas para bisnagas.

Pontos característico

1. Aperfeiçoamentos em tampas para bisnagas, caracterizados por compreenderem uma alça elástica flexível, formada por pequeno trecho central em tira retínea, provida em seus extremos de alargamentos anulares, sendo um maior, com orifício central aplicado em torno do gargalo rosqueado da bisnaga, e outro menor, com orifício central encaixado em pino saliente da face superior da tampa.

2. Aperfeiçoamentos em tampas para bisnagas, como reivindicados em 1. substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos.

TERMO Nº 127.765

Dia 20 de março de 1961

Campos Salles S.A. Ind. e Com. — São Paulo.

Modelo de utilidade — Desumificador.

1 — Desumificador caracterizado por uma serpentina, com acumulador através da qual é forçado, por meio de pés acionadas a motor, o ar a desumidificar, dita serpentina sendo ligada a um compressor e a um condensador em circuito fechado e sendo percorrida interinamente por uma substância resfriadora.

2. Desumificador, conforme reivindicação 1, caracterizado por uma base sobre a qual estão montadas a serpentina, com compressor, o con-

densador, as pás ventiladoras e paredes perfuradas.

3. Desumificador, conforme reivindicação 2, caracterizado por uma bandeja aparadora e um gavetão aparador de água, amovíveis e montados na referida base.

4. Desumificador, conforme reivindicação 1, caracterizado por ser a serpentina formada por duas camadas de único tubo metálico, ocupando toda a área de passagem do ar.

5. Desumificador, conforme reivindicação 1, caracterizado por ser o condensador formado por tubos metálicos com uma pluralidade de aletas distribuídas uniformemente ao longo do seu comprimento.

6. Desumificador, caracterizado por ser essencialmente como descrito, reivindicado e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 129.805

aVssenSchoemaker Holding N. V. — Holanda — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em ou referentes a fabricação de artigos ócos a partir de termoplásticos.

Pontos Característicos

1. Um processo de fabricação de artigos ócos, enformados, a partir de material termoplástico em forma sólida, finamente subdividida, caracterizado pelo fato de se colocar o material termoplástico num molde tendo uma superfície de moldagem interna, correspondente à configuração externa, desejada, do artigo; de se aquecer o dito molde e, enquanto se aplica calor no molde, girar o dito molde acerca de um eixo e oscilar o mesmo acerca de um eixo normal ao eixo de rotação, mediante o que o material termoplástico se espalha substancialmente, de uma maneira uniforme, sobre a superfície de moldagem, e se funde em forma de uma película ou camada contínua; de se esfriar o molde para assentar o material termoplástico, e de se remover o artigo formado do molde.

2. Um processo de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de se colocar num molde uma quantidade predeterminada de material termoplástico suficiente apenas para formar uma película ou camada contínua tendo a espessura desejada.

3. Aparelho para executar o processo de acordo com o ponto característico 1, ou ponto característico 2, caracterizado pelo fato de compreender um molde ten uma superfície de moldagem interna, correspondente à configuração externa, desejada, do artigo a ser formado, uma articulação montada para movimento oscilante, um meio em dita armação para sustentar dito molde para rotação acerca de um eixo normal ao eixo de movimento oscilante da armação, um meio de acionamento para girar dito molde, um meio para conferir movimento oscilante à dita armação e ao molde sustentado por esta, e um meio para aquecer a superfície de moldagem a uma temperatura suficiente para efetuar a fusão do material termoplástico em contato com a mesma.

4. Aparelho de acordo com o ponto característico 3, caracterizado pelo fato do meio de acionamento para girar o molde ser carregado pela armação oscilante.

5. Aparelho de acordo com o ponto característico 4, caracterizado pelo fato do dito meio de acionamento compreender um motor elétrico.

6. Aparelho de acordo com qualquer um dos pontos característicos 3 a 5, caracterizado pelo fato do molde ser provido de superfície de moldagem externa, moles, estendidos em planos distanciados normais ao eixo de rotação do molde, sendo ditas superfícies engajadas por rolos

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

LEI E REGULAMENTO

Divulgação n.º 1.057

PREÇO NCR\$ 2,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

de acionamento sustentados por eixos montados, de um modo rotatório, na armação e acoplados ao meio de acionamento.

7. Aparelho de acordo com o ponto característico 6, caracterizado pelo fato da superfície externa do molde ser cilíndrica e das superfícies de acionamento, anelares, serem formadas inteiriças com a mesma.

8. Aparelho de acordo com o ponto característico 6, caracterizado pelo fato da superfície externa do molde ter uma configuração que não cilíndrica, e das superfícies de acionamento, anelares, serem constituídos por anéis ligados ao molde.

9. Aparelho de acordo com o ponto característico 3, caracterizado pelo fato do meio para oscilar a armação compreender um motor elétrico que aciona um membro rotatório para conferir um movimento para diante e para trás a um eixo ligado à armação.

10. Aparelho de acordo com o ponto característico 3, caracterizado pelo fato do meio de aquecimento compreender jatos de gás montados na armação oscilável.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Inglaterra, em 7 de junho de 1960, sob o número 20.008.

TERMO Nº 131.235

Dde 28-7-61

Requerente: Autoportantes Sociedade d. Responsabilidade Limitada — Argentina.

Invenção: "Processo de Construção com Elementos Modulares Prefabricados".

Reivindicações

1. Processo de construção com elementos modulares prefabricados, especialmente de fibro-cimento, afetando ditos elementos o caráter de auto-sustentantes, formando os elementos modulares em séries decompostas em tratos integrantes das paredes laterais e teto da construção, integrando-se dita construção em tantos elementos como comprimento se queira conseguir na construção no processo de levantamento, caracterizado pelos passos de armar ditos elementos modulares unindo entre si os tratos integrantes dos mesmos; montar ditos elementos modulares um piso previamente preparado com nervuras formadas em zonas da sua face superior aproximadas em ambos os rebordos marginais longitudinais; aplicar e fixar contra a face externa de ditos rebordos marginais inferior dos elementos modulares, e fixar entre si ditos elementos modulares com ajuste de justaposição e ligação entre os seus cantos contíguos.

2. Processo de construção com elementos modulares prefabricados de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato que a construção é de seção transversal arqueada.

3. Processo de construção com elementos modulares prefabricados, de acordo com as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo fato que a construção é de seção transversal poligonal.

4. Processo de construção com elementos modulares prefabricados, de acordo com as reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo fato que a construção é de seção transversal com paredes laterais paralelas entre si com tacto de "duas águas".

5. Processo de construção com elementos modulares prefabricados, conforme reivindicado nas reivindicações 1 a 4, tudo substancialmente de acordo com o descrito, representado nos desenhos anexos e reivindicado mais acima.

TERMO Nº 131.254

De 2 de julho de 1961

Minnesota Mining and Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Privilégio de Invenção — Laminados e Laminação.

Pontos Característicos

1. Uma folha base de papel caracterizada por ser protegida contra o rasgamento e o sujo por uma cobertura aderente de uma película flexível, tenaz, transparente e resistente ao rasgamento, permanente e transparentemente laminada à dita folha base de papel por um adesivo termoplástico não semelhante à borracha e normalmente não pegajoso, tornado pegajoso dentro da faixa de temperatura de 50°C a 85°C.

2. Uma folha base de papel protegida de acordo com o ponto 1, caracterizada porque a película flexível, tenaz, transparente e resistente ao rasgamento é de tereftalato de polietileno.

3. Um laminado fino de papel, caracterizado por compreender uma película flexível, tenaz, transparente e resistente ao rasgamento, permanente e transparentemente laminada a uma folha base de papel termoplástico subjacente, e presa a ela por um adesivo termoplástico não semelhante à borracha e não pegajoso, tornado pegajoso dentro da faixa de temperatura que vai de 50°C a 85°C, mas numa temperatura insuficiente para provocar uma alteração de cor visível na dita folha base de papel termoplástico.

4. Um processo para proporcionar uma folha base de papel com uma película de cobertura protetora permanentemente aderente, transparente e tenaz caracterizado por compreender a exposição de um laminado não aderente à folha base de papel recoberto com a dita película protetora, a última tendo um revestimento de adesivo aderente, não pegajoso e de solda a quente sobre ela, capaz de ser ativado entre 50°C e 85°C, em associação com condução de calor com um absorvedor de energia radiante, para uma energia radiante intensa suficiente para gerar temperaturas no dito revestimento de solda a quente suficientes para a ativação do mesmo até a pegajosidade.

5. Um processo para proteger uma folha base de papel contra o rasgamento e o sujo, caracterizado por compreender, primeiro, superpor uma película flexível, tenaz, de solda a quente à dita folha base de papel, a referida película de solda a quente compreendendo um suporte formado por uma película transparente, tenaz e flexível, tendo, de um de seus lados, um revestimento aderente de um adesivo termoplástico não semelhante à borracha, não pegajoso até 50°C mas desenvolvendo rapidamente a pegajosidade numa temperatura entre 50°C e 85°C, e segundo, a passagem de calor da referida estrutura sob pressões de compressão brandas, através de um campo de intensa energia radiante, com uma camada absorvedora de energia radiante em associação de condução de calor com o revestimento de adesivo termoplástico da película de solda a quente, o calor assim gerado no dito revestimento adesivo termoplástico sendo suficiente para tornar pegajoso o mesmo e uni-lo à referida folha base de papel.

6. Uma película protetora de solda a quente adaptada para ser laminada permanentemente a materiais base em forma de folhas de papel, por um processo que envolve a exposição ao calor de energia radiante, caracterizada por compreen-

der uma fina película suporte transparente, tenaz e flexível e um revestimento não dissolúvel de um adesivo não semelhante à borracha que pode ser tornado pegajoso por aquecimento, firmemente afixado sobre um dos lados da referida película suporte, esse adesivo sendo normalmente não pegajoso e não formando blocos em temperaturas de até 50°C, mas desenvolvendo rapidamente uma grande pegajosidade e apresentando uma boa aderência às superfícies do papel em uma temperatura situada entre 50°C e 85°C, o adesivo compreendendo resina de polivinil-butiral, um plastificante orgânico líquido compatível com a mencionada resina e cera de óleo de ricino hidrogenado.

7. Como um novo artigo de comércio, uma folha caracterizada por conter uma pluralidade de películas protetoras flexíveis, de solda a quente, em uma pilha, com uma folha suporte removível entre cada uma dessas películas protetoras na pilha, as referidas películas protetoras sendo adaptadas para laminação permanente a folhas base de papel por um processo que envolve a exposição ao calor de energia radiante, e compreendendo uma película transparente, tenaz e flexível como suporte que tem, de cada um de seus lados, um revestimento de adesivo termoplástico não semelhante à borracha, não pegajoso em temperatura de até 50°C, mas ativável rapidamente para uma alta pegajosidade com transparência, dentro da limitada faixa de temperaturas de 50°C a 85°C, esse adesivo termoplástico compreendendo ingredientes óticamente compatíveis e permanecendo transparente depois de esfriar das temperaturas de ativação.

8. Como um novo artigo de comércio um rolo de película protetora de solda a quente e flexível, caracterizado por conter uma tira suporte removível separando as voltas superpostas da referida película protetora no rolo, essa película protetora sendo adaptada para laminação permanente a folhas base de papel por um processo que envolve a exposição ao calor de energia radiante, e compreendendo uma película suporte tenaz, flexível e transparente que tem de um de seus lados, um revestimento de adesivo termoplástico não semelhante à borracha, não pegajoso em temperaturas de até 50°C, mas rapidamente ativável para uma alta pegajosidade com transparência, dentro da limitada faixa de temperaturas de 50°C a 85°C, esse adesivo termoplástico compreendendo ingredientes óticamente compatíveis e permanecendo transparente depois de esfriar das temperaturas de ativação.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 28 de julho de 1960, sob nº 45.990.

TERMO Nº 131.362

De 1 de agosto de 1961

Licença de Artes e Ofícios de São Paulo — São Paulo.

Privilégio de invenção — Novo dispositivo de trinco para porta dupla.

1º) "Novo dispositivo de trinco para porta dupla", caracterizado por ter base retangular, de onde saem dois suportes para sustentar o eixo do balancim, que movimenta, de um lado, a lingueta e de outro, um pino provido de moça para o retorno, quando cessar a pressão da lingueta.

2º) "Novo dispositivo de trinco para porta dupla", como reivindicado

em 1, caracterizado, mais, por ser movimentada a lingueta pela porta que possui fechadura e que fará com que o pino se introduza na porta livre, fixando-a na sua posição, até que se abra novamente a outra porta, voltando por ação da mola.

3º) "Novo dispositivo de trinco para porta dupla", como reivindicado em 1 e 2, caracterizado ainda por poder ser embutido numa parte superior como na inferior dos montantes das partes duplas.

4º) "Novo dispositivo de trinco para porta dupla", como reivindicado em 1, 2 e 3, tudo como substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

TERMO Nº 131.379

De 2 de agosto de 1961

Maurício Jorge José Ganem — Rio de Janeiro.

Privilégio de invenção — Um dispositivo para trancar calotas aos aros das rodas dos veículos.

1º) "Um dispositivo para trancar calotas aos aros das rodas dos veículos", caracterizado pelo fato de compreender uma ou mais hastes linguetas, giratórias num eixo ou não, formando um meio de ligação a uma fechadura de qualquer tipo ou modelo, acionado por meio de chave, hastes ou linguetas que se introduzem nas aberturas ou saliências adrede preparadas nos aros das rodas dos veículos, objetivando fixá-las firmemente aos seus respectivos lugares.

2º) "Um dispositivo para trancar calotas aos aros das rodas dos veículos", caracterizado de acordo com o ponto 1, e ainda, pelos fatos das ditas hastes ou linguetas constituírem, com a fechadura, um conjunto intimamente ligado, de modo tal que uma vez trancada a calota no lugar e estando as linguetas ou hastes firmemente ajustadas às aberturas ou saliências dos aros da roda, a calota poderá ser retirada com auxílio da mesma chave que serviu para trancá-la.

3º) "Um dispositivo para trancar calotas aos aros das rodas dos veículos", caracterizado de acordo com o ponto 2, e ainda como substancialmente descrito no relatório e exemplificado nos desenhos que o acompanham.

TERMO Nº 131.730

De 17 de agosto de 1961

Indústrias Zanolini Antunes Sociedade Anônima — São Paulo.

Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos introduzidos em caldeiras de asfalto.

1º) Aperfeiçoamentos introduzidos em caldeiras de asfalto, caracterizados pelo fato do tanque depósito de formato retangular, possuir o seu fundo formado por duas faces em forma de "V", ao longo do seu eixo longitudinal.

2º) Aperfeiçoamentos introduzidos em caldeiras de asfalto, como reivindicado em 1, e caracterizado pelo fato do tanque depósito ser dotado inteiramente e na sua região de uma câmara de aquecimento com seção losangular e ao longo do referido tanque, sendo que as suas faces inferiores são paralelas às do tanque, de modo a deixar um pequeno intervalo de separação.

3º) Aperfeiçoamentos introduzidos em caldeiras de asfalto, conforme reivindicações anteriores, tudo substancialmente como descrito no relatório, reivindicado nos pontos característicos precedentes e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

TERMO Nº 131.732

De 17 de agosto de 1961

Pittsburg Plate Glass Company — Estados Unidos da América.
 Privilégio de Invenção — Novo processo para fazer a cloração em fase de vapor de hidrocarbonetos alifáticos saturados e seus derivados incompletamente clorados.

Pontos característicos

1 — Um processo para fazer a cloração em fase de vapor de hidrocarbonetos alifáticos saturados e seus derivados incompletamente clorados que consiste em fazer reagir a mistura de carga compreendendo o material a ser clorado, oxigênio e um agente clorante, compreendendo HCl, D12 ou suas misturas, em contato com um catalizador de halogeneto metálico, caracterizado por juntar à citada mistura de carga um hidrocarboneto alifático insaturado clorado.

2 — Um processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo hidrocarboneto alifático insaturado clorado constituir menos de 30% do peso dos componentes orgânicos da mistura de carga da reação.

3 — Um processo, de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo hidrocarboneto alifático insaturado clorado constituir entre 3 e 20%, em peso dos componentes orgânicos da mistura de carga da reação.

4 — Um processo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes caracterizado pelo hidrocarboneto alifático insaturado clorado ter 2 a 4 átomos de carbono.

5 — Um processo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo hidrocarboneto alifático insaturado clorado ser di-cloro-etileno.

6 — Um processo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pela substância a ser clorada ser a 1,2-di-cloro-etileno e pelo hidrocarboneto alifático insaturado clorado ser o cis-1,2-di-cloro-etileno.

Reivindica-se de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 26 de setembro de 1960 sob nº 53.162.

TERMO Nº 131.773

De 13 de setembro de 1961

Villasboas S. A. Indústrias de Papel — Rio de Janeiro.
 Modelo de Utilidade — Novo modelo de envelope.

Novo modelo de envelope caracterizado pelo fato de ser provido internamente na parte superior, próximo à abertura, de um segmento de papel que se adere a uma face interna do envelope e possui, na extremidade superior, um bordo ou aba, livre e dobrável, que se dobra sobre o documento ou papel colocado no interior do envelope, afastando-o da aderência da cola do bordo de fechamento e de proximidade do ponto de abertura do envelope, tudo conforme 1 substancialmente descrito e representado no relatório e desenhos anexos.

TERMO — 132.336

De 28-8-61.

Giovani Marchesini — Minas Gerais.

Privilégio de invenção — Novo conjunto de redução a ar, adaptável aos veículos motorizados, especialmente os caminhões F.N.M.

1º) Novo conjunto de redução a ar adaptável aos veículos motorizados especialmente aos caminhões F.N.M.

caracterizado por compreender um reservatório cilíndrico cujas extremidades são rosqueadas para adaptação de duas tampas, sendo a superior provida de um furo central e dotada de um canal na periferia, para a fixação de um protetor de borracha e ainda, internamente, de uma bucha para facilitar o deslissamento de um eixo, e sendo a tampa inferior, que servirá de fundo do referido reservatório, dotada de um furo rosqueado na parte central ao qual se adapta uma conexão destinada à ligação do cano que conduzirá ar comprimido ao interior do dito reservatório cilíndrico. No seu interior, situa-se um eixo cuja extremidade inferior é rosqueada para a fixação de um êmbolo dotado na periferia de dois canais para a colocação de anéis de borracha a fim de aumentar a vedação efetuada pelo dito êmbolo no reservatório referido e cuja extremidade superior do dito eixo é furada internamente e rosqueada para a fixação de um estojó de regulagem de um garfo de comando o qual fará a ligação do conjunto ao braço do comando da redução da caixa de marcha do veículo. Uma arruela é enroscada no referido estojó de regulagem, possuindo um canal na periferia, para ajustarem e fixação de um protetor de borracha, do tipo sanfona.

2º) — Novo conjunto de redução a ar adaptável aos veículos motorizados, especialmente os caminhões F.N.M., caracterizado de acordo com o ponto 1, e ainda pelo fato de novo conjunto ser fixado ao lado da caixa de marcha por meio de um suporte e ser ligado ao cano que conduz ar comprimido ao mostrador de pressão situado no painel do veículo por meio de uma conexão em "T", da qual sae um tubo para conduzir o ar até uma torneira de avanço previamente colocada no painel de instrumentos, no local em que já existe a alavanca do sistema de redução a cabo de aço. Na junção de saída da referida torneira, será colocado um cano que descendo até à caixa de marcha, irá se ligar na porção inferior do novo conjunto, na conexão de bronze existente.

3º) Novo conjunto de redução a ar adaptável aos veículos motorizados especialmente os caminhões F.N.M., caracterizado de acordo com o ponto 2, e ainda pelo fato da torneira descrita comandar o funcionamento de todo o conjunto: estando fechada, o conjunto ficará na posição de marcha simples, forçada por uma mola situada na carcaça da caixa de marcha e unida ao braço de redução; estando aberta, a torneira deixará passar o ar pelo cano, o qual, entrando no reservatório descrito, empurra o êmbolo, concluindo a manobra de mudança de marcha. Para inverter a manobra, é só girar a alavanca de torneira para a posição fechada e a mola chamará de volta o êmbolo dando descarga ao ar existente no interior do colindro, por meio de uma válvula de descarga rápida.

4º) Novo conjunto de redução a ar adaptável aos veículos motorizados especialmente os caminhões F.N.M., caracterizado de acordo com o ponto 2, e ainda como o substancialmente descrito no relatório e ilustrado pelos desenhos que o acompanham, anexos.

TERMO Nº 122.297

De 8-9-61.

Ivan Bering e Gordon D. Russel — Canadá.

Privilégio de Invenção — Pano nos tecidos e métodos para fabricá-los.

1 — Um método para a produção de um pano, em que se utiliza uma

manta de fibras enrugáveis é conjugada a pelo menos outra manta de fibras relativamente não enrugáveis, por meio de uma aglutinação intermitente, em que o pano composto é submetido em seguida a um tratamento que causa o endugamento das fibras enrugáveis, induzindo a formação de ondulações nas fibras não enrugáveis nas áreas não aglutinadas, caracterizando-se pelo fato de que tais mantas são empregadas em forma não tecida, e que o comprimento das fibras relativamente enrugáveis e os pontos de aplicação do aglutinante são ajustados de tal maneira que as fibras enrugáveis venham a ser aglutinadas em dois pontos, pelo ao longo do seu comprimento.

2 — Um método, de acordo com a reivindicação 1, em que uma manta de fibras relativamente não enrugáveis é colocada sobre o outro lado da mencionada manta central de fibras enrugáveis.

3 — Um método, de acordo com qualquer uma das reivindicações precedente, caracterizado pelo fato de se colocarem duas mantas de fibras relativamente não enrugáveis sobre um ou ambos os lados da manta de fibras enrugáveis.

4 — Um pano, em que pelo menos uma manta de fibras enrugáveis conjugada a pelo menos outra manta de fibras relativamente não enrugáveis, por meio de uma aglutinação intermitente, em que o pano composto é submetido em seguida a um tratamento que causa o enrugamento das fibras enrugáveis, induzindo a formação de ondulações nas fibras não enrugáveis, nas áreas não aglutinadas, caracterizando-se pelo fato de que tais mantas são empregadas em forma não tecida, e que o comprimento das fibras relativamente enrugáveis e os pontos de aplicação do aglutinante são ajustados de tal maneira que as fibras enrugáveis venham a ser aglutinadas em dois pontos, pelo menos ao longo do seu comprimento.

5 — Um pano, de acordo com a reivindicação 4, em que uma manta de fibras relativamente não enrugáveis é colocada sobre o outro lado da mencionada manta central de fibras enrugáveis.

6 — Um pano, de acordo com qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizado pelo fato de se colocarem duas mantas de fibras relativamente não enrugáveis sobre um ou ambos os lados da manta de fibras enrugáveis.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Dec. Lei nº 7.093, de 2º de agosto de 1945 a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 2 de setembro de 1960, sob o nº 55.007.

TERMO Nº 132.479

De 12 de setembro de 1961

Pittsburg Plate Glass Company — Estados Unidos da América.

Privilégio de Invenção — Novo processo para separar metil-cloroformio de uma mistura líquida de água e um catalizador de Friedel-Graffe.

1 — Um processo para separar metil-cloroformio de uma mistura líquida que o encerra e um catalizador de Friedel-Graffe, caracterizado por introduzir a citada mistura líquida numa zona de vaporização mantida numa temperatura suficiente para destilar metil-cloroformio enquanto se introduzem, simultaneamente, amônia gaseosa e vapor d'água na citada zona, em quantidades suficientes para manter o destilado que contém metil-cloroformio num pH dentro da escala de 6 a 11.

2 — Um processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo catalizador de Friedel-Graffe ser um halogeneto metálico.

3 — Um processo, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo catalizador de Friedel-Graffe ser cloreto ferrico.

4 — Um processo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pela mistura líquida compreender metil-cloroformio e cloretos de hidrocarbonetos orgânicos tendo, nela presente, o citado catalizador de Friedel-Graffe.

5 — Um processo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado por medir, continuamente, pH do destilado e aumentar ou diminuir, automaticamente, a quantidade de amônia fornecida a citada zona de vaporização em resposta a um aumento ou diminuição da escala desejada.

6 — Um processo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado por manter a zona de vaporização entre 65,5º e 101,7º C.

7 — Um processo, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado por condensar o destilado que compreende metil-cloroformio e vapor d'água, e separar a fase líquida condensada que contém o metil-cloroformio da fase aquosa mantida num pH de entre 6 e 11.

8 — Um processo, de acordo com o ponto 7, caracterizado por manter o pH entre 7,5 e 8,5.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 8 de dezembro de 1960 sob nº 74.556.

Rio de Janeiro.

TERMO Nº 132.731

De 20 de junho de 1961

Nomes: João Costa Negraes e Ricardo Bursuglia — São Paulo.
 Endereço: Rua Barão de Itaperi-ninga nº 83 — 10º andar.

Invento: Novo tipo de cubo para fixação de rodas nos auto-veículos.
 Classificação:

Pontos característicos

1 — Novo tipo de cubo para a fixação de rodas nos auto-veículos, formado de um cubo comum, com porca externa, porém caracterizado por ter nesta, na parte inferior, uma série de dentes, dispostos simetricamente na sua periferia e que são travados por uma cunha ao ser rosqueada a citada porca.

II — Novo tipo de cubo para a fixação de rodas nos auto-veículos, caracterizado também por ter a cunha de trava, já reivindicada fixada naturalmente em um fange, de modo que o giro da porca do cubo só é livre em apenas em sentido como nas catracas.

III — Tubo como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 132.892

De 25 de agosto de 1961

Ralph Lubsy Atkinson — Estados Unidos da América.

Privilégio de Invenção: Um produto absorvente.

1 — Uma toalha sanitária caracterizada por compreender, um núcleo absorvente alongado, tendo a parte dianteira uma largura geralmente uniforme na maior parte do seu comprimento, e uma parte trazeira, mais estreita e adelgada, um invólucro

permeável aos líquidos englobando o referido núcleo e adaptando-se perfeitamente a ele, estendendo-se o referido invólucro para além das extremidades do referido núcleo para formar abas de fixação.

2 — Uma toalha sanitária caracterizada por compreender um núcleo absorvente alongado, com uma parte dianteira de largura geralmente uniforme na maior parte do seu comprimento, e uma parte trazeira estreita e adelgada, um invólucro permeável aos líquidos que engloba o referido núcleo, adaptando-se perfeitamente ao mesmo, estendendo-se o referido invólucro para além das extremidades, para formar abas de fixação, estendendo-se as porções do referido invólucro que envolvem os lados da referida parte trazeira adelgada também para dentro da referida porção trazeira, para emprestar estabilidade a essa porção.

3 — Uma toalha sanitária caracterizada por compreender um núcleo absorvente alongado com uma porção dianteira de largura geralmente uniforme na maior parte do seu comprimento, e uma porção trazeira estreita e adelgada, sendo a referida porção trazeira formada por uma quantidade de camadas absorventes sobrepostas, um invólucro permeável aos líquidos, englobando o referido núcleo adaptando-se perfeitamente ao mesmo, estendendo-se o referido invólucro para além das extremidades do referido núcleo, formando abas de fixação, estendendo-se as porções do referido invólucro que envolvem os lados, da referida porção trazeira adelgada também para dentro, — entre as camadas adjacentes sobrepostas, para emprestar estabilidade à referida porção trazeira.

4 — Uma toalha sanitária caracterizada por compreender um núcleo absorvente alongado, tendo uma porção dianteira de largura geralmente uniforme na maior parte do seu comprimento, e uma porção trazeira estreita e adelgada, um invólucro permeável aos líquidos englobando o referido núcleo em perfeita adaptação com o mesmo, estendendo-se o referido invólucro para além do referido invólucro que englobam os lados da referida porção trazeira adelgada formados por bainhas que se estendem para dentro da referida porção trazeira, para emprestar estabilidade à referida porção trazeira.

5 — Uma toalha sanitária caracterizada por compreender um núcleo absorvente alongado, tendo uma porção dianteira de largura geralmente uniforme na maior parte do seu comprimento, e uma porção trazeira estreita e adelgada, sendo a referida porção trazeira formada por uma quantidade de camadas absorventes sobrepostas, um invólucro permeável aos líquidos englobando o referido núcleo em perfeita adaptação com o mesmo, estendendo-se o referido invólucro para além das extremidades do referido núcleo, formando abas de fixação, sendo as porções do referido invólucro que envolvem os lados da referida porção trazeira adelgada formados com bainhas que se estendem para dentro, entre as camadas adjacentes sobrepostas, para emprestar estabilidade à referida porção trazeira.

6 — Uma toalha sanitária caracterizada por compreender um núcleo absorvente alongado tendo uma parte trazeira estreita e adelgada, um invólucro permeável aos líquidos englobando o referido núcleo em perfeita adaptação com o mesmo, estendendo-se o referido invólucro para além das extremidades do referido núcleo para formar abas de fixação, estendendo-se também as porções do referido invólucro que englobam os lados da referida porção trazeira adelgada para dentro da referida porção trazeira.

7 — Uma toalha sanitária caracterizada por compreender um núcleo absorvente alongado, tendo uma porção trazeira estreita e adelgada, sendo a referida porção trazeira formada por uma quantidade de camadas absorventes sobrepostas, um invólucro permeável aos líquidos englobando o referido núcleo em perfeita adaptação com o mesmo, estendendo-se o referido invólucro para além das extremidades do referido núcleo, para formar abas de fixação, estendendo-se também as porções do referido invólucro que englobam os lados da referida porção trazeira adelgada para dentro e entre as camadas sobrepostas adjacentes, para comunicar estabilidade à referida porção trazeira.

8 — Cada uma e todas as novas realizações aqui descritas, individualmente bem como em suas várias combinações, aos seus aspectos mais amplos bem como nos mais limitados.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, sob o nº 59.766, de 30 de setembro de 1960.

TERMO Nº 133.459

De 16 de outubro de 1961

Francisco Antônio de Aguiar Fernandes — Rio de Janeiro.

Modelo de utilidade: Aparelho elétrico anti-furto de automóveis.

Em resumo reivindicam-se como características da invenção:

1ª — "Aparelho elétrico anti-furto de automóveis" caracterizado pelo fato de ser constituído por um dispositivo formado por uma fechadura conectada com um interruptor de quatro fases encerradas em uma cápsula metálica que na fase superior da passagem aos fios ligados ao referido interruptor, fios estes que se estendem através de condutos flexíveis, fixados por meios adequados comuns, em face superior externa da citada cápsula em pontos coincidentes com os furos por onde saem os fios.

2ª — "Aparelho elétrico anti-furto de automóveis", como no ponto 1, caracterizado pelo fato de: por um dos condutos passarem dois fios que vão ser ligados respectivamente um, no motor de arranque e outro, na buzina e, passar pelo outro conduto um fio só que se liga no distribuidor, sendo este segundo conduto em conexão com um fio-terra que ligado ao aparelho de um contato é soldado na face superior interna da cápsula.

3 — "Aparelho elétrico anti-furto de automóveis", como nos pontos anteriores, caracterizados pelo fato do conduto por onde, passa um só e único fio, ser na extremidade oposta a que fica na cápsula dotado de uma blindagem pela qual é cravado no distribuidor.

Tudo como substancialmente descrito, desenhado e reivindicado.

TERMO Nº 133.641

De 24-10-61

Privilégio de Invenção: "Dispositivo Automático de Reversão para Tambores de Máquina de Lavar Roupa".

Requerente: Kodama S. A. Indústria de Máquinas, firma brasileira, estabelecida na cidade de São Paulo.

Pontos Característicos

1 — Dispositivo automático de reversão para tambores de máquinas de lavar roupa, caracterizado por compreender inicialmente três polias li-

sas, adjacentes entre si e aplicadas em torno do eixo de acionamento do tambor da máquina, sendo a polia central rigidamente solidária ao referido eixo, e as laterais montadas livres sobre o mesmo, polias estas que recebem rotação proveniente de uma larga polia lisa e extrema do eixo de um motor, através de duas correias, uma das quais cruzada.

2 — Dispositivo automático de reversão para tambores de máquina de lavar roupa, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de o mesmo eixo de acionamento do tambor ser dotado de um trecho em rosca sem fim, onde se acopla periféricamente uma roda dentada, coaxial com outra, esta ligada por correia a nova roda, provida de um pino lateral excêntrico; e o conjunto incluindo ainda um rolete contrapeso, mantido levemente inclinado em relação à vertical por um par de braços articulados ao centro da roda com excêntricos, braços estes articulados a uma haste retilínea, aplicada extremamente, e com folga, sobre uma fita dotada de guias de passagem para as correias referidas em 1.

3 — Dispositivo automático de reversão para tambores de máquinas de lavar roupa, como reivindicado até 2, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 134.377

De 23-11-61

International Harvest Company — Estados Unidos da América.

Privilégio de Invenção — Injetor de combustível.

1. Um injetor de combustível, tendo um meio de controle de combustível que fornece intermitentemente uma carga de combustível medida, sob pressão, ao mesmo, para injeção em um motor, caracterizado por primeira e segunda câmaras tendo meios de passagem interligados um ao outro com o meio de controle, a primeira câmara incluindo uma válvula de impulsão responsável pelas mudanças de pressão no meio de controle a fim de dispor a válvula de impulsão em posições alternadas de medição e injeção, e o meio de passagem incluindo uma válvula de retenção operável pela pressão de carga medida pelo meio de controle de combustível a fim de comunicar a carga de combustível com a segunda câmara na posição de injeção do meio de válvula de impulsão e injeção de alta pressão operávelmente ligado com a válvula de impulsão e a segunda câmara na posição de injeção da válvula de impulsão para injeção da carga de combustível de segunda câmara para o motor.

2. O injetor de combustível conforme o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o meio de injeção de alta pressão inclui uma instalação de tubo de injeção que se comunica com a segunda câmara, uma fonte de alta pressão que se comunica com a válvula de impulsão, possuidora de um meio de bomba na posição de injeção da válvula de impulsão, incluindo a instalação de tubo uma câmara e uma válvula de tubo, na câmara, um assento de alta pressão com a câmara do tubo e mantendo o assento em posição fechada na posição da medição do meio de válvula primeiramente mencionado, e o meio de bomba compreendendo um pistão de potência que recebe uma fonte de alta pressão numa pressão e transmite a pressão em proporção maior, à segunda câmara, abrindo o assento na posição medida do meio de válvula primeiramente mencionado, tendo o meio de pistão

de força uma parte de pistão maior oposta à frente de alta pressão e uma parte de pistão reduzida oposta à segunda câmara.

3. O injetor de combustível conforme os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que a válvula de impulsão tem meio de porta que se comunica com o meio de bomba na posição de medição da válvula de impulsão para descarregar fluido do meio de bomba.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945 a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos E.E.U.U. da América, em 14 de abril de 1960, sob nº 103.156.

TERMO Nº 134.415

De 24-11-61

U. Ammann Maschinenfabrik A.G. — Suíça.

Privilégio de invenção — Disposição para aplanar e compactar superfícies do solo e de estradas.

Pontos Característicos

1. — Disposição para aplanar e compactar superfícies do solo e de estradas, compreendendo uma viga de compactação acionada a motor para um movimento pendular de compactação em orientação transversal à direção de locomoção, caracterizada por ser o movimento de compactação vectorialmente composto pelo movimento de locomoção e um movimento pendular em um plano inclinado orientado em ângulo obtuso à direção de locomoção, em torno de um eixo inclinado

2. — Disposição de acordo com o ponto 1, caracterizado por serem a velocidade de locomoção e o movimento pendular da viga mutuamente ajustados de maneira tal que o resultante movimento de batida, visto na direção de locomoção, ocorra para trás e para baixo.

3. — Disposição de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de serem o movimento de locomoção e o movimento pendular da viga derivados do mesmo motor, de maneira a ser o resultante movimento de batida sempre igual com todas as velocidades de locomoção.

4. — Disposição de acordo com o ponto 1, caracterizado por estarem as rodas de locomoção dispostas de maneira independente uma da outra, e ajustáveis tanto em altura em relação à viga como também desviáveis em torno da extremidade da viga, de modo que, com compactação de uma faixa de alargamento de encontro a material já compactado a viga possa ser ajustada para que obrigatoriamente seja obtida uma junção ou costura perfeita.

Finalmente, a requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 12 de dezembro de 1960, sob nº 13.915-60.

TERMO Nº 134.419

de 24 de novembro de 1961

Werner Hugo Wilhelm Schueller — Canadá.

Privilégio de invenção — Processo e aparelho para o enrolamento contínuo de fios de filamentos e fibras feitas de vidro.

1. Um processo para o enrolamento contínuo de fios de filamentos e fibras feitas de vidro, caracterizado porque uma bobina vazia que gira numa velocidade mais alta e introduzida no percurso dos filamentos de

uma bobina cheia que gira em velocidade decrescente, a bobina cheia sendo deslocada da sua posição de enrolamento, além da posição de descarregamento, e a bobina vazia sendo deslocada para uma posição além da posição de enrolamento, e m. o que, depois do rompimento do fio, a bobina cheia é devolvida para a posição de descarregamento e a bobina vazia para a posição de enrolamento.

2. Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque as bobinas cheia e vazia podem ser deslocadas a uma distância constante uma da outra, ao longo de um percurso circular.

3. Um processo de acordo com o ponto 1 e ponto 2, caracterizado porque as bobinas cheia e vazia se deslocam ao longo de percursos retos que se cortam.

4. Um aparelho destinado à realização do processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado por incluir duas bobinas diametralmente opostas, localizadas sobre um tambor que é rotativo tanto na direção levógira como na dextrógira, com as bobinas móveis, por meio de tambor, relativamente a um guia de fio ou dispositivo guia que é montado rotacionalmente mas também deslizante axialmente sobre um eixo fixo, além da posição do referido guia do fio.

5. Um aparelho para o enrolamento contínuo de fios de filamentos e fibras feitas de vidro, caracterizado por incluir um par de bobinas montadas em posições diametralmente opostas sobre um suporte pivotado no centro, e dispositivos para girar o suporte quando os carretéis devem ser trocados, além de dispositivos para reduzir a velocidade de rotação da bobina cheia e para aumentar a velocidade da bobina vazia, de tal maneira que o fio sobre a bobina cheia é forçado soltar-se sendo recebido na bobina vazia para ser enrolado nela.

6. Um aparelho para o enrolamento contínuo de fios de filamentos e fibras de vidro, caracterizado por incluir dispositivos para mover uma bobina vazia e uma bobina cheia ao longo de percursos oblíquos, vantajosamente ortogonais um em relação ao outro, de tal maneira que a bobina vazia é feita apoiar-se contra o filamento em uma posição intermediária à bobina cheia e à posição de produção dos filamentos ou fibras, e dispositivos para modificar a velocidade rotativa das duas bobinas, de modo a soltar o filamento ou fibra, com o que então o filamento ou fibra começa a ser enrolado na bobina vazia.

7. Um aparelho de acordo com o ponto 1 ou ponto 2, caracterizado por incluir dispositivos para fazer voltar a bobina vazia para a posição de enrolamento original e para remover a bobina cheia.

8. Um aparelho para o enrolamento contínuo de fios de filamentos e fibras de vidro, caracterizado por compreender um ou mais guias dos fios, um rolo de pré-enrolamento, um par de bobinas, um tambor rotativo suportando os eixos das bobinas, e dispositivos destinados a girar essas bobinas e esses tambores e para operar os referidos guias sincronizadamente, de tal maneira que o fio é enrolado continuamente em sucessivas bobinas.

9. Um aparelho de acordo com o ponto precedente, caracterizado por incluir um dispositivo para fazer várias as velocidades relativas das partes giratórias, com as finalidades especificadas.

10. Um processo para o enrolamento contínuo de fios de filamentos e fibras de vidro, substancialmente como descrito acima.

11. Um aparelho para o enrolamento contínuo de fios de filamentos e fibras de vidro, substancialmente como descrito acima e ilustrado com referência às figuras 1a, 1b, 1c dos desenhos anexos.

12. Um aparelho para o enrolamento contínuo de fios de filamentos e fibras de vidro, substancialmente como descrito acima e ilustrado com referência às figuras 2a, 2b e 2c dos desenhos anexos.

13. Um aparelho para o enrolamento contínuo de fios de filamentos e fibras de vidro, substancialmente como descrito acima e ilustrado com referência às figuras 2d e 2e dos desenhos anexos.

14. Um aparelho para o enrolamento contínuo de fios de filamentos e fibras de vidro, substancialmente como descrito acima e ilustrado com referência às figuras 3 e 4 dos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Inglaterra, em 25 de novembro de 1960, sob número 40.666.

TÉRMO N.º 134.493

De 28 de novembro de 1961

Terry Rand Corporation — Estados Unidos da América. — Título: "Desacelerador Harmônico de Inércia".

Privilégio de Invenção

Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1 — Um dispositivo para deter o movimento de uma e... movimento de uma... móvel, caracterizado pelo fato de compreender um órgão anular e um órgão sobre o qual dito órgão anular é suportado para movimento oscilatório, sob influência da citada peça móvel, para desacelerar harmonicamente o movimento da referida peça móvel.

2 — Um dispositivo para deter o movimento de uma peça móvel, caracterizado pelo fato de compreender um órgão anular, um órgão sobre o qual dito órgão anular é suportado para movimento oscilatório a fim de prover desaceleração da referida peça móvel, dito órgão anular, no fim de seu movimento oscilatório, cooperando com o mencionado órgão de suporte para efetuar uma parada para a referida peça móvel.

3 — Um dispositivo destinado a parar o movimento de uma peça móvel, tendo uma porção de borda, caracterizado pelo fato de incluir um pino fixado na trajetória da citada porção de borda, um anel suportado em um lado pelo mencionado pino e disposto de modo a ser oscilado pela citada porção de borda quando esta última move-se em direção ao citado pino modo pelo qual o centro de gravidade do anel é deslocado de uma primeira posição, através de um arco de cerca de 90°, para prover de desaceleração da referida peça móvel que o citado anel e o mencionado pino detêm o movimento da referida peça.

4 — Um dispositivo para deter o movimento de uma peça tendo uma porção de borda reta, caracterizado pelo fato de comportar um pino fixado na trajetória da citada porção de borda, um anel suporta em um lado pelo referido pino e disposto de modo a ser oscilado pela mencionada porção de borda quando esta última se move em direção ao dito pino, meio pelo qual o centro de gravidade do anel é deslocado de uma posição inicial através de um ângulo de cerca de 90°, para prover desaceleração harmônica da referida peça móvel e um órgão de tensão associado com o citado anel para oferecer resistência ao movimento do mencionado anel.

5 — Um dispositivo para deter o movimento de uma peça tendo uma porção de borda reta, caracterizado pelo fato de comportar um pino fi-

xado na trajetória da referida porção do borda, um anel suportado em um lado pelo citado pino e disposto de modo a ser girado pela mencionada porção de borda quando esta última move-se em direção ao mencionado pino meio pelo qual o centro de gravidade do anel é deslocado de uma posição inicial, através de um arco de cerca de 90°, para prover desaceleração harmônica da referida peça móvel, um órgão de tensão associado com o mencionado anel de modo a oferecer, deslissavelmente, resistência ao movimento do mencionado anel, e um órgão destinado a ajustar o citado órgão de tensão para aumentar a resistência ao movimento do dito anel.

6 — Um dispositivo para deter o movimento de uma peça tendo uma borda vertical, caracterizado pelo fato de compreender um pino fixado na trajetória da dita borda vertical, um anel tendo seu centro de gravidade abaixo do citado pino e sendo suspenso do mencionado pino na trajetória da citada borda vertical, modo pelo qual, quando a peça móvel se aproxima do pino, o anel é oscilado de modo que seu centro de gravidade oscila, em um arco de cerca de 90°, em torno do pino e para ficar em alinhamento horizontal com o referido pino a fim de provar a desaceleração harmônica da referida peça móvel até que o anel e o pino cooperem para deter a referida peça móvel.

7 — Um dispositivo para deter o movimento de uma peça tendo uma borda chata, caracterizado pelo fato de compreender um pino fixado na trajetória da dita borda, um anel suportado pelo citado pino e diametralmente na trajetória da citada borda para ser engajado pela mesma, dito anel tendo substancialmente um movimento processual ao longo da mencionada borda e proporcionando desaceleração harmônica da mencionada peça móvel quando a borda se aproxima do dito pino e até que a referida borda engaje a porção do anel entre o pino e a borda para provocar uma parada.

8 — Um dispositivo para deter o movimento de uma peça tendo uma borda chata, caracterizado pelo fato de compreender um pino fixado na trajetória da citada borda, um anel suportado no mencionado pino e substancialmente na trajetória da mencionada borda para ser engajado pela mesma, dito anel tendo substancialmente um movimento processional ao longo da referida borda e proporcionando a desaceleração harmônica da referida peça móvel a medida que a borda se aproxima do dito pino e até a borda engaje a porção do anel entre o pino e a borda para provocar uma parada, e um órgão de tensão associado com o mencionado anel para resistir elásticamente ao movimento do dito anel.

9 — Um dispositivo para deter o movimento de uma peça tendo uma borda chata, caracterizado pelo fato de compreender um pino fixo na trajetória da referida borda, um anel suportado sobre o referido pino e diametralmente na trajetória da dita borda para ser engajado pela mesma dito anel um movimento substancialmente processional ao longo da citada borda e proporcionando desaceleração harmônica da referida peça móvel a medida que a borda se aproxima do citado pino e até que a referida borda engaje a porção do anel entre o pino e a borda para prover uma parada e um órgão de tensão a fim de aumentar a resistência ao movimento do referido anel.

10 — Um dispositivo de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato do citado órgão de tensão incluir uma mola presa ao anel em um ponto diametralmente oposto ao referido pino, para fazer variar a ação de desaceleração harmônica do dito anel em movimento oscilatório.

11 — Um dispositivo de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato do dito órgão de tensão incluir uma mola de lâmina provendo pernas divergentes para engajamento deslissável com a superfície interna do citado anel, e um órgão destinado a prender a referida mola a um lado do dito pino.

12 — Os aspectos de novidade e invenção caracterizados pelo fato de estarem substancialmente de acordo com o que foi representado e descrito.

A Requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 30 de novembro de 1960, sob o nº 72.631.

TÉRMO n.º 134.587

De 30 de novembro de 1961

Regie Nationale Des Usines Renault — França.

Título: "Distribuição de Motor de Pistão Rotativo".
Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1 — Distribuição de motor de pistão rotativo a quatro tempos tendo um estrator de três róbulo formando câmaras de trabalho escalonados de a 120° umas das outras em torno do eixo e um rotor formando pistão de dois lóbulos opostos de contorno epicloidal conjugado do contorno do estator e girando excêntricamente sobre um virabrequim que gira a uma velocidade dupla da velocidade do rotor mas em sentido inverso, caracterizada pelo fato das válvulas de admissão e de escapamento, abrindo-se nas câmaras de combustão associadas às câmaras de trabalho; serem comandadas por carrinhos de balsa dispostos radialmente a 120° por meio de um excêntrico único e um só ressalto e girando com velocidade igual à do rotor e nomesmo sentido.

2 — Distribuição de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato do excêntrico ser do tipo disco e agir sobre botões de pressão cilíndricos guiados nos alojamentos de um cárter fixo ligado ao estator.

3 — Distribuição de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato do comando de válvula de admissão de uma câmara efetuarse simultaneamente com o da válvula de escapamento de uma câmara vizinha, as seis válvulas do motor estando, para este fim, montadas em três grupos de duas válvulas sobre eixos comuns de carrinhos de balsa.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 27 de dezembro de 1960, sob o número 848.114.

TÉRMO N.º 135.421

De 2 de janeiro de 1962

Fernando de Oliveira — S. Paulo.
Modelo de utilidade — Dispositivo auxiliar com engrenagens e mola adaptado em veículos.

1. Dispositivo auxiliar com engrenagens e mola adaptado em veículos, caracterizado por acumular em uma mola espiral a força do veículo auxiliando-o nas subidas e freando-o nas descidas.

2. Dispositivo auxiliar com engrenagens e mola adaptado em veículos, de acordo com o ponto 1, caracterizado ainda pelo fato do acúmulo de força ser proporcionado por várias engrenagens adaptadas ao eixo.

3. Dispositivo auxiliar com engrenagens e mola adaptado em veículos,

de acórdõ com os pontos anteriores, tudo substancialmente como aqui descrito e representado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 135.454

De 3 de janeiro de 1962

Pontos característicos

General Electric Company — Norte-americana.

"Aperfeiçoamento em circuito de partida para um motor síncrono".

O que a requerente reivindica como novo é:

1. Aperfeiçoamento em circuito de partida para um motor síncrono caracterizado por compreender as etapas de fornecer potência em corrente alternada ao enrolamento da armadura no motor para estabelecer um campo girante no entre-ferro, acelerando o motor por ação de motor de indução a aproximadamente a velocidade síncrona, gerando potência em corrente contínua ao enrolamento de campo montado no eixo, colocação em curto do enrolamento de campo através de dispositivos condutores unidirecionais para ambas as polaridades da corrente induzida de campo até que a tensão induzida no enrolamento de campo atinja valores suficientemente baixos para permitir a sincronização do motor, e então remover o curto do enrolamento de campo.

2. Aperfeiçoamento em circuito de partida para um motor síncrono conforme reivindicado no item 1 supra caracterizado por incluir a etapa de colocar ao menos um dos dispositivos condutores unidirecionais num estado não condutor quando a tensão induzida de campo desça abaixo de um determinado valor para aplicar uma tensão unidirecional ao enrolamento de campo para obter-se o sincronismo.

3. Aperfeiçoamento em circuito de partida para um motor síncrono sem escovas conforme reivindicado nos itens 1 e 2 supra, caracterizado por compreender as etapas de fornecer potência em corrente alternada ao enrolamento da armadura no motor para estabelecer um campo girante no entre-ferro e fornecer potência ao enrolamento estacionário de uma excitatriz, acelerando o rotor por ação do motor de indução a aproximadamente a velocidade síncrona induzindo uma tensão no secundário da excitatriz e retificado a potência de saída da mesma para fornecer corrente contínua ao enrolamento de campo do rotor, colocando em curto o enrolamento de campo através de um dispositivo de condução unidirecional permitindo que corrente induzida passe por ele durante uma metade de um ciclo e permitindo que a corrente induzida passe pelos retificadores da excitatriz durante a outra metade do ciclo, continuar a aceleração do rotor até que a tensão induzida de campo no enrolamento montado no rotor decresça a um valor insuficiente para causar condução no dispositivo condutor unidirecional e permitindo que a saída de corrente contínua da excitatriz seja impressa no enrolamento de campo para colocar o motor em sincronismo.

4. Aperfeiçoamento em circuito de partida para um motor síncrono conforme reivindicado no item 3 supra caracterizado por a etapa de delongar a aplicação de potência ao enrolamento estacionário da excitatriz até que o motor esteja perto do sincronismo.

5. Aperfeiçoamento em circuito de partida para um motor síncrono conforme reivindicado no item 4 supra, caracterizado por incluir a etapa de ligar o dispositivo condutor unidirecional no circuito, de tal maneira que ele não permaneça no estado de condução pela corrente de saída da excitatriz por mais do que um ciclo da corrente de saída da excitatriz.

6. Aperfeiçoamento em circuito de partida para um motor síncrono conforme reivindicado nos itens de 1 a 5 supra, caracterizado por compreender as etapas de fornecer potência em corrente alternada ao enrolamento de armadura no motor para estabelecer um campo girante no entre-ferro do motor, retificando a potência da mesma fonte e alimentando com a mesma o enrolamento de campo em uma excitatriz para estabelecer um campo estacionário no entre-ferro da excitatriz, acelerando o motor por ação de motor de indução e aproximadamente a velocidade síncrona, retificando a potência de saída da excitatriz para o enrolamento de campo do motor assim curto-circuitado o enrolamento de campo do motor através dos retificadores da excitatriz durante o meio ciclo de corrente induzida de campo na direção normal, e curto-circuitando o enrolamento de campo através de um primeiro dispositivo de condução unidirecional estático e permitindo que corrente induzida no enrolamento de campo passe por ele durante o outro meio ciclo, e removendo este curto do enrolamento de campo que a tensão induzida decresça a um valor suficientemente baixo de maneira que o dispositivo não seja ligado permitindo assim que o motor entre em sincronismo.

7. Aperfeiçoamento em circuito de partida para um motor síncrono de indução conforme reivindicado no item 6 supra, caracterizado por a etapa de fazer com que o dispositivo de condução unidirecional conduza a um nível de tensão abaixo daquele que de outra maneira danificaria os retificadores da excitatriz, porém maior do que o pico de tensão de saída da excitatriz.

8. Aperfeiçoamento em circuito de partida para um motor síncrono de indução conforme reivindicado no item 6 supra, caracterizado por incluir a etapa de imprimir tensão induzida de campo em dois ou mais dispositivos condutores unidirecionais ligados em série tendo seus pontos médios ligados à excitatriz de maneira que saída da excitatriz, não pode manter os dispositivos unidirecionais num estado condutor depois que o motor entre em sincronismo.

9. Aperfeiçoamento em circuito de partida para um motor síncrono conforme reivindicado no item 6 supra, caracterizado por etapa de imprimir tensão induzida de campo em elementos de controle sensíveis a tensão usados para controlar o estado de condução dos dispositivos condutores unidirecionais.

10. Aperfeiçoamento em circuito de partida para um motor síncrono conforme reivindicado no item 6 supra, caracterizado por a etapa de imprimir tensão induzida de campo em um elemento sensível a tensão fazendo com que um dos dispositivos se torne condutor, e usando a mudança de tensão no dispositivo para criar um sinal fazendo com que o outro dispositivo condutor unidirecional se ligue e complete a colocação do campo em curto.

11. Aperfeiçoamento em circuito de partida para um motor síncrono sem escovas conforme reivindicado nos itens de 1 a 10 supra, caracterizado por compreender um motor síncrono e uma excitatriz, cada uma sendo equipada com enrolamentos e onde núcleos magnéticos rotativos para tanto o motor como a excitatriz, são montados no mesmo eixo, retificadores montados no eixo para retificar a potência de saída da excitatriz e provendo corrente contínua ao enrolamento de campo do motor, o aperfeiçoamento compreendendo ao menos um dispositivo de interrupção unidirecional montado no eixo e ligado em cada enrolamento de campo do motor e os terminais de saída da excitatriz para fornecer uma passagem para uma polaridade da corrente induzida de campo enquanto que

a outra polaridade é escoada pela excitatriz durante a partida.

12. Aperfeiçoamento em circuito de partida para um motor síncrono caracterizado por a combinação ter no item 11 onde a tensão de interrupção do dispositivo de interrupção seja bastante baixa de maneira que a tensão nominal dos retificadores não será excedida e seja alta bastante de forma a não ser ligada pela saída da excitatriz.

13. Aperfeiçoamento em circuito de partida para um motor síncrono caracterizado por ter a combinação reivindicada no item 11 supra, onde um elemento de controle é ligado entre o enrolamento de campo e o dispositivo de interrupção conduza durante o período de partida do motor até que o sincronismo seja atingido.

14. Aperfeiçoamento em circuito de partida para um motor síncrono caracterizado por ter a combinação reivindicada no item 11 supra, onde dois dispositivos de interrupção unidirecionais são ligados em série ao enrolamento de campo do motor e os retificadores da excitatriz, e o ponto médio dos dispositivos ligados ao enrolamento da excitatriz.

15. Aperfeiçoamento em circuito de partida para um motor síncrono caracterizado por ter a combinação reivindicada no item 14 supra em que cada um dos dispositivos mencionados são separadamente controlados por elementos de controle ligados entre os dispositivos e o enrolamento de campo do motor.

16. Aperfeiçoamento em circuito de partida para um motor síncrono caracterizado por ter a combinação reivindicada no item 11 supra onde a excitatriz é uma excitatriz monofásica.

17. Aperfeiçoamento em circuito de partida para um motor síncrono caracterizado por ter a combinação reivindicada no item 15 supra onde os dispositivos são ligados aos terminais da saída da excitatriz, um resistor de partida ligado em série com o terminal negativo da excitatriz e o enrolamento de campo do motor, e um outro dispositivo de interrupção ligado ao resistor para colocá-lo em curto depois que o motor atinge o sincronismo, e um dispositivo de controle para o dispositivo de interrupção ligado entre este último e o terminal positivo do enrolamento de campo.

18. Aperfeiçoamento em circuito de partida para um motor síncrono conforme reivindicado nos itens 1 a 17 supra caracterizado por compreender as etapas de fornecer potência em corrente alternada ao enrolamento de armadura do motor, para estabelecer um campo girante no entre-ferro do motor simultaneamente retificando a potência da mesma fonte e alimentação com a mesma o enrolamento de campo em uma excitatriz para estabelecer um campo estacionário no entre-ferro da excitatriz acelerando o motor por ação de motor de indução a aproximadamente a velocidade síncrona, retificando a potência de saída da excitatriz para aplicação posterior ao enrolamento de campo do motor, colocando o enrolamento de campo do motor em curto através de um resistor de descarga e a excitatriz quando um terminal do enrolamento de campo fica positivo permitindo a passagem de corrente induzida por ele, e colocando o enrolamento em curto através de dispositivos condutores unidirecionais estáticos e o resistor de descarga quando o outro terminal fica positivo permitindo a passagem de corrente induzida na outra direção, removendo o curto da saída da excitatriz quando a tensão induzida de campo cai a um valor insuficiente para tornar os dispositivos num estado de condução, aplicando a potência de saída da excitatriz ao enrolamento de campo do motor e simultaneamente colocando em curto o resistor de descarga através de ainda um outro dispositivo condutor unidirecional.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 6 de janeiro de 1961 sob o nº 81.130.

TERMO Nº 135.443

De 22-12-61

Nome: Estevam Demagi — S. Paulo. — Endereço: Rua Barão de Itapetininga nº 88, 10º andar — Capital — Invento: "Novo tipo de válvula de segurança para câmaras de ar de veículos em geral". — Classificação:

Pontos Característicos

I — Novo tipo de válvula de segurança para câmaras de ar e veículos em geral, caracterizado por se formar de dois interruptores, um adaptado no bico da câmara e, o outro, em um aro isolado da roda de forma que quando a câmara se esvazia é dado um sinal luminoso ou sonoro para alertar o motorista daquele esvaziamento.

II — Tudo como descrito e ilustrado nos demais anexos.

TERMO Nº 135.571

De 3-1-62

Nome: Augusto Estevão Filho e Elizário Magalhães — S. Paulo. — Endereço: Rua Barão de Itapetininga nº 88, 10º andar — Capital — Invento: "Novo Dispositivo Adaptável às Câmaras de Câmara de Ar de Veículos em Geral para Facilitar seu Enchimento". — Classificação:

Pontos Característicos

I — Novo dispositivo adaptável às válvulas de câmara de ar de veículos em geral, para facilitar seu enchimento, caracterizado por se formar de dois tubos ligados pelo meio, um deles tendo uma pequena haste que é movimentada por uma bucha rosqueada num dos extremos do tubo que se liga à câmara de ar, para assim abrir permanentemente sua válvula, enquanto que, no outro tubo do aparelho, há um pino cônico móvel em um assento de material elástico, de forma da passagem ao ar bobeado e impede seu escapamento da câmara, por força da própria pressão do ar já comprimido.

II — Tudo como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 135.641

De 12-1-62

Brown Citrus Machinery Corporation — Estados Unidos da América.

Título: "Aparelho para extrair suco de fruta cítrica".
Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1 — Um extrator de suco de fruta incluindo um membro precursor ligável com a fruta para avançar as frutas de diferentes tamanhos em percursos espaçados transversalmente do espaço de acórdõ com o tamanho das frutas e um membro expendedor estacionário cooperável com o membro precursor para aplicar pressão de extração de suco à fruta, caracterizado em que um dos membros tem uma superfície de segurança de fruta de elasticidade variável, operável para sujeitar a fruta em cada espaço a

uma pressão de extração de suco diferente.

2 — Um extrator de suco de frutas conforme definido no ponto 1, caracterizado em que o membro tendo uma superfície de elasticidade variável incluí um membro de ligação de fruta de amortecimento elástico que varia em elasticidade transversalmente ao dito espaço.

3 — Um extrator de suco de frutas conforme o ponto 2, caracterizado em que o membro estacionário é oposto ao membro elástico em relação convergente ao mesmo.

4 — Um extrator de suco de frutas conforme o ponto 3, caracterizado em que o membro estacionário e o membro elástico diverge transversalmente.

5 — Um extrator de suco de frutas conforme o ponto 3, caracterizado em que o membro estacionário e o membro elástico convergem na direção do movimento da fruta entre os mesmos.

6 — Um extrator de suco de frutas conforme definido em qualquer dos pontos de 1 a 5, caracterizado por incluir uma faca de bissecção disposta no percurso da fruta, no qual a fruta é movimentada para ligação com a faca de corte das secções de metal de frutas são respectivamente ligadas pelos membros percussores e estacionários para sujeitar a fruta em tais percursos a pressões de extração de suco, diferentes.

7 — Um extrator de suco de frutas conforme o ponto 6, caracterizado em que as faces de corte são providas para cooperar com a faca de bissecção para recortar as superfícies de corte das secções de metal de fruta.

8 — Um extrator de suco de frutas conforme qualquer dos pontos de 1 a 7, caracterizado em que o membro percussor é provido de ranhuras para segurar a fruta e produzir o seu movimento no percurso.

9 — Um extrator de suco de frutas conforme o ponto 1, caracterizado em que os membros estacionários e percussores são circumferencialmente estendidos e o membro percussor é giratório.

10 — Um extrator de suco de frutas conforme o ponto 9, caracterizado em que o membro percussor inclui discos convexos opostos e o membro estacionário tem superfícies dispostas em relação convergente oposta a tais discos.

11 — Um extrator de suco de fruta conforme o ponto 9, caracterizado em que cada disco tem superfície de elasticidade variável, sendo a superfície provida em amortecimentos elásticos em cada disco para segurar a fruta.

12 — Um extrator de suco de frutas conforme o ponto 11, caracterizado em que os amortecimentos são providos de uma série de ranhuras onde a fruta é ligável.

13 — Um extrator de suco de frutas conforme o ponto 11, caracterizado em que os amortecedores são anulares de diferentes elasticidades em relação radialmente espaçada dos amortecimentos.

14 — Uma extração de suco de frutas conforme qualquer dos pontos de 1 a 13, caracterizado em que o membro estacionário é provido de perfurações através das quais o suco passa ao ser exprimido da fruta.

15 — Um extrator de suco de frutas substancialmente conforme aqui mostrado e descrito.

TERMO N° 135.644

De 12 de janeiro de 1962.

Requerente: National Bulk Carriers, Inc. — Estados Unidos da América.
Invenção: «Draga».

Reivindicações

1 — Uma draga caracterizada pelo fato que ela compreende um casco, uma lança alongada estendendo-se horizontalmente articularmente sustentada no dito casco, um cano de descarga estendendo-se ao longo de dita lança e sustentado pela mesma para articulação com a mesma, e meios no dito casco para dirigir material dragado para dentro de dito cano de descarga.

2 — Uma draga conforme reivindicada na reivindicação 1, caracterizada pelo fato que na mesma, para articuladamente sustentar a lança, fica providenciada uma estrutura giratória de anel na qual dita lança fica montada; uma estrutura estacionária de sustentação segura no dito casco, e meios de assentamento entre dita estrutura de anel giratória e dita estrutura estacionária de sustentação facilitando a rotação de dita estrutura de anel em relação à dita estrutura estacionária de sustentação.

3 — Uma draga conforme reivindicada na reivindicação 2, caracterizada pelo fato que na mesma ditos meios de assentamento compreendem uma pluralidade de rolos espaçados circumferencialmente em volta de dita estrutura de anel, e dita estrutura de anel inclui um primeiro triho anular sustentado no lado inferior do mesmo e assentando contra rolos, e dita estrutura de sustentação inclui um segundo triho anular seguro no lado superior da mesma para sustentar e guiar ditos rolos.

4 — Uma draga conforme reivindicada na reivindicação 3, caracterizada pelo fato que dito anel giratório é provido de uma abertura estendendo-se através de lado inferior do mesmo, e dito primeiro triho inclui uma seção do mesmo que pode ser removida para cima através de dita abertura para facilitar o acesso aos ditos rolos de entre dito anel e dita estrutura de sustentação.

5 — Uma draga de acordo com qualquer uma das reivindicações 2-4, caracterizada pelo fato que na mesma dita estrutura de anel fica disposta entre as extremidades da lança, uma parte saliente de dita lança sendo fixada na dita estrutura de anel, a outra parte saliente de dita lança sendo montada para um movimento longitudinal relativo.

6 — Uma draga de acordo com a reivindicação 5, caracterizada pelo fato que na mesma a parte dianteira da lança é fixada na dita estrutura de anel enquanto que a parte trazeira da lança fica montada para um movimento axial relativo na dita estrutura de anel.

7 — Uma draga conforme reivindicada em qualquer uma das reivindicações 1-6, caracterizada pelo fato que na mesma o ponto de sustentação articulada de dita lança fica adjacente à uma das suas extremidades que tem um contra-peso para balancear a parte mais comprida que se projeta da lança, e além disto compreende meios de molinete montados no dito casco, e meios flexíveis ligados com ditos meios de molinete e dita lança para articular dita lança em relação ao dito casco quando dito molinete é energizado.

8 — Uma draga de acordo com qualquer uma das reivindicações 1-7, caracterizada pelo fato que na mesma ditos meios incluem uma pluralidade de bombas de dragar no dito casco, e meios para combinar a descarga de ditas bombas de dragar e dirigindo dita descarga combinada para dentro de dito cano de descarga.

9 — Uma draga conforme reivindicada na reivindicação 8, caracterizada pelo fato que na mesma ditos meios para combinar a descarga de uma pluralidade de bombas de dragar compreende um condutor único comum de descarga ligado com dito cano de descarga, e condutores individuais de descarga ligados cada um em uma das suas extremidades com uma das ditas bombas de dragar e na sua outra extremidade com dito condutor comum de descarga.

10 — Uma draga conforme reivindicada na reivindicação 9, caracterizada pelo fato que na mesma dito casco é compartimentado numa pluralidade de moegas para receber material dragado, e além disto incluindo meios ligados com dito condutor comum de descarga para desviar pelo menos uma parte da descarga combinada de ditas bombas de dragar para dentro de ditas moegas.

11 — Uma draga conforme reivindicada na reivindicação 10, caracterizada pelo fato que na mesma ditos meios de desvio compreendem pelo menos um cano de descarga das moegas ramificando-se de dito condutor comum de descarga num ponto a juzante de ditos condutores individuais de descarga e estendendo-se na proximidade de ditas moegas, e meios de válvula no dito condutor comum de descarga facilitando a descarga seletiva de material dragado através de dito cano de descarga e para ditas moegas, conforme for desejado.

12 — Uma draga conforme reivindicada na reivindicação 7, caracterizada pelo fato que na mesma ditos meios de molinete compreendem um molinete eletricamente acionado tendo um membro giratório engatando uma corrente segura no mesmo para rotação quando dito molinete é energizado, e no qual ditos molinetes é energizado, e no qual meios flexíveis compreendem uma corrente tendo uma parte curva engatada pelo dito membro engrenando a corrente, e além disto tendo as suas extremidades ligadas com dita lança para articular dita lança quando dito molinete é energizado.

13 — Uma draga de acordo com qualquer uma das reivindicações 1-12, caracterizada pelo fato que na mesma dita lança é triangular na sua seção transversal, tendo três membros estendendo-se longitudinalmente ligados por membros de cruzeta estendendo-se substancialmente perpendiculares com os mesmos, e na qual dito cano de descarga fica localizado por dentro de dita lança e é sustentado sobre membros de cruzeta ligando dois dos ditos membros estendendo-se longitudinalmente entre si.

14 — Uma draga de acordo com a reivindicação 13, caracterizada pelo fato que ela inclui uma seção de pescoço de ganço virada para cima na extremidade de descarga de dito cano de descarga.

15 — Uma draga substancialmente conforme descrita com referência aos desenhos anexos.

Arequerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes Norte-Americana em 15 de fevereiro de 1961, sob o número 89.455.

TERMO N° 135.687

De 16-1-62

Ramsey Winch Co. — Estados Unidos da América.

Título: «Aperfeiçoamentos em conjunto de transmissão e guincho para veículo utilitário»

Privilégio de Invenção

1 — Aperfeiçoamentos em conjuntos de transmissão e guincho para veículos utilitários, caracterizado pelo fato de que o referido conjunto compreende uma primeira alavanca que põe ou não o eixo da caixa de transmissão do conjunto em comunicação com o eixo da caixa de transmissão do conjunto em cooperação alternadamente, com uma engrenagem extrema solidária com um eixo coaxial de polia ou com uma engrenagem intermediária que por meio de uma corrente aciona um eixo de saída paralela destinado ao guincho.

2 — Aperfeiçoamento de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o eixo intermediário de transmissão, entre a caixa do conjunto e o guincho, compreende três uniões universais ou do tipo carden, com pelo menos, uma suspensão intermédia.

3 — Aperfeiçoamento de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que o referido guincho apresenta um dispositivo extremo de embreagem e eventualmente de freio.

4 — Aperfeiçoamentos de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizados pelo fato de que o referido guincho dispõe do lado de saída do cano de um dispositivo de orientação e guia do cabo, constituído de duas séries de pares de rolos paralelos entre si e, livremente giratórios, séries essas dispostas a 90° uma em relação à outra.

Caixa expandível para documentos privilégio de Invenção.

Vasterbottens Tryckeri Aktiebolag, uma corporação sueca estabelecida em Stationsgatan 24, Skelleftea, Suécia.

Pontos Característicos

1 — Caixa expandível para documentos, de tamanho predeterminado e grossura variável, adaptada para ser armada, sem emprego de cola ou rebites, a partir de uma peça em bruto plana e apresentando uma área central retangular determinando o tamanho da parede lateral larga da caixa, e abas, nas bordas da referida área central, dobráveis para formar as paredes marginais da caixa, caracterizada por estar cada uma das referidas abas marginais provida de linhas de vincamento, uniformemente distanciadas, localizadas a distâncias iguais a partir das bordas da citada área central, estando pelo menos duas abas marginais adjacentes providas de comprimentos adicionais adaptados para imbricação, e providas de séries de meios de bloqueio distanciados em correspondência com o distanciamento entre as mencionadas linhas de vincamento e apresentando uma configuração e um comprimento tais que possam interencaixar em posição imbricada do referido comprimento adicional após terem sido dobradas ao longo de uma qualquer das mencionadas linhas de vincamento para dobragem das abas em obediência à grossura desejada da caixa acabada, e ainda pelo fato de que uma das citadas abas marginais, além de por sobre o lado marginal adjacente avança inteiramente por sobre o lado largo da caixa, oposto ao formado da referida área central, e o lado marginal oposto, e parcialmente ao longo do lado externo da referida primeira parede lateral larga na qual encaixa.

2 — Caixa de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que os meios de bloqueio em dois comprimentos adicionais imbricantes de duas abas marginais curtas adjacentes consistem em fendas paralelas cortadas da borda dianteira de uma aba terminal e d'interm

terminal adjacente da outra aba respectivamente, compreendendo as citadas fendas uma fenda singela em uma das referidas abas, e uma série de fendas na outra das citadas abas, estando as últimas das mencionadas fendas distanciadas em conformidade com o distanciamento das linhas de vincamento.

3 — Caixa de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de que a citada série de fendas contém fendas de comprimento escalonadamente decrescente, vistas na direção de encontro à aba marginal imbricante adjacente.

4 — Caixa de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que os meios de bloqueio em comprimentos adicionais imbricantes de duas abas curtas adjacentes compreendem, em um comprimento adicional, uma lingueta estampada adaptada para encaixe com uma qualquer de um número de fendas paralelas providas no comprimento adicional das abas marginais adjacentes, estando essas fendas distanciadas em correspondência com o distanciamento das linhas de vincamento.

5 — Caixa de acordo com o ponto 4, caracterizada por apresentarem as referidas fendas paralelas um comprimento correspondente ao da citada lingueta, e por estarem mutuamente distanciadas, na sua direção longitudinal, em correspondência com o distanciamento.

6 — Caixa de acordo com os pontos 4 ou 1, caracterizada por apoiar a lingueta em paralelo às linhas de vincamento da sua aba associada, e em afastamento da referida aba marginal adjacente.

7 — Caixa de acordo com qualquer dos pontos 4 a 6, caracterizada pelo fato de que, para conexão alternativa de uma aba marginal longa respectivamente, a referida aba marginal intermediária está provida de uma lingueta de bloqueio, e as abas marginais opostas, 21 e 26 respectivamente, das fendas.

8 — Caixa de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que o encaixe entre a extremidade da aba marginal comprida e a parede lateral larga, formada pela citada área central da peça em bruto, é efetuado por uma porção terminal da referida aba marginal comprida e uma fenda da mencionada parede lateral larga.

9 — Caixa de acordo com o ponto 1, caracterizada por estarem providas prolongamentos apresentando linhas de vincamento distanciadas em bordas terminais opostas de pelo menos duas abas marginais curtas opostas, e separadas destas por meio de uma venda avançada somente por sobre a região das linhas de vincamento.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suécia em 19 de janeiro de 1961 sob o nº 532-61.

TERMO Nº 135.718

De 17 de janeiro de 1962

The Chemstrand Corporation -- Estados Unidos da América
Privilégio de invenção — Processo Aperfeiçoado de Cristalização de Ácido Adípico em presença de Poliorgano Siloxana.

1. Aperfeiçoamento em processo de cristalar continuamente ácido adípico a partir de uma solução aquosa do mesmo, caracterizado pelo fato de se manter continuamente uma pequena quantidade de poliorgano siloxana líquida no cristalizador durante a operação de cristalização.

2. O processo aperfeiçoado de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do poliorgano siloxana ter uma viscosidade de 5 até 1.000 centistokes como medida a 25°C.

4. O processo aperfeiçoado de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato da poliorgano siloxana ser polidimetilsiloxana.

4. Aperfeiçoamento em processo de cristalização a vácuo, contígua de ácido adípico, em que a supersaturação de ácido adípico, dissolvido em solução de ácido nítrico aquosa, é induzida por redução de pressão, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de compreender o estágio de adicionar continuamente uma pequena quantidade de poliorgano siloxana líquida ao magma de ácido adípico durante o processo, mediante o que se reduz ao mínimo a acumulação de cristais de ácido adípico nas paredes internas do cristalizador.

5. O processo de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato da poliorgano siloxana ter uma viscosidade de 50 até 1.000 centistokes como medida a 25°C.

6. O processo de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato da poliorgano siloxana ser polidimetilsiloxana.

7. O processo de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato da quantidade de polidimetilsiloxana, adicionada durante a cristalização, ser de cerca de 0,1 a 10 partes por milhão.

8. O processo de cristalização a vácuo, contígua, de ácido adípico, em que a supersaturação de solução de ácido nítrico, aquosa, contendo nela dissolvido ácido adípico, é induzida por redução de pressão, aperfeiçoado de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de se adicionar continuamente uma pequena quantidade

de poliorgano siloxana líquida, em emulsão aquosa ao resultante magma de ácido adípico, imediatamente antes da separação dos cristais de ácido adípico do líquido mãe, mediante o que se reduz ao mínimo a acumulação de depósitos de cristais de ácido adípico nas paredes internas do cristalizador.

9. Aperfeiçoamento em processo de cristalar continuamente ácido adípico empregando um cristalizador a vácuo, caracterizado por compreender, em conjunto os estágios de fluir uma corrente de solução de ácido nítrico, aquosa, contendo nela dissolvido ácido adípico, para uma zona a vácuo dentro da qual entra a dita corrente e a solução se expande instantaneamente até a temperatura de equilíbrio e dentro da qual ocorre uma quantidade predeterminada de evaporação e esfriamento para desenvolver uma supersaturabilidade predeterminada do ácido adípico, de se fluir continuamente a resultante solução supersaturada para uma zona de cristalização dentro da qual se formam cristais de ácido adípico, de se remover continuamente o resultante magma, contendo cristais de ácido adípico, da zona de cristalização com uma taxa substancialmente igual à taxa a qual se formam cristais de ácido adípico, de se filtrar e remover continuamente uma porção dos cristais de ácido adípico e uma porção do líquido mãe do magma removido, de se recircular o magma do qual foram removidas as ditas porções de ácido adípico e líquido mãe, à zona de cristalização, e de se adicionar continuamente uma pequena quantidade de poliorgano siloxana, em forma de emulsão, ao magma imediatamente antes da recirculação deste, para prover de cerca de 0,1 a 10 partes por milhão da siloxana na zona a vácuo e na zona de cristalização.

10. O processo aperfeiçoado de acordo com o ponto 9, caracterizado pelo fato da poliorgano siloxana ter uma viscosidade de 50 a 1.000 centistokes como medida a 25°C.

11. O processo aperfeiçoado de acordo com o ponto 10, caracterizado pelo fato da poliorgano siloxana ser polidimetilsiloxana.

12. Processo aperfeiçoado de cristalização de ácido adípico em presença de poliorgano siloxana, substancialmente como acima descrito e especificado.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 18 de janeiro de 1961, sob o nº 83.440.

TERMO Nº 135.905

De 24 de janeiro de 1962

Pés Deslizadores para Móveis em Geral — Natale Rivello — São Paulo — São Paulo.

Modelo de utilidade — pés deslizadores para Móveis em Geral.

Reivindicações

1º — Pés deslizadores para Móveis em Geral caracterizado por ser constituído de dois elementos unidos por um terceiro de maneira a permitir que o superior desloque o seu eixo de tal forma a formar um ângulo agudo com o eixo do segundo.

2º — Pés Deslizadores para Móveis em Geral, como reivindicado em 1, caracterizado por assumir o elemento inferior uma forma geométrica qualquer, com base plana e concavidade no centro e a parte superior mais espessa no centro com o formato de um semi-círculo e vasamento central.

3º — Pés Deslizadores para Móveis em Geral, como reivindicado em 1, e 2, caracterizado por assumir o elemento superior, o formato de um copo de fundo mais espesso que as paredes laterais e estas de espessura decrescente no sentido de baixo para cima, vasado também no seu centro.

4º — Pés Deslizadores para Móveis em Geral, como reivindicado em 1, 2 e 3, caracterizado por ser o vasamento do elemento inferior de maior diâmetro que o vasamento do elemento superior.

5º — Pés Deslizadores para Móveis em Geral, como reivindicado em 1, 2, 3 e 4, caracterizado por serem os dois elementos ligados entre si por pino, rebite ou qualquer outro meio adequado.

6º — Pés Deslizadores para Móveis em Geral, conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório, e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

REVISTA TRIMESTRAL

DE

JURISPRUDÊNCIA

DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Vol. 43 (págs. 1-288) janeiro de 1968

PREÇO: NCr\$ 4,20

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 109 e seus parágrafos do Código da Propriedade Industrial

Nº 840.714

complett

Requerente: Complett S.p.A.
Local: Milão - Itália

Classe: 6

Artigos: Máquinas de fabricar meias, suas partes integrantes e acessórios; máquinas de costura para artigos de malha, suas partes integrantes e acessórios

Nº 840.715-717



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: "Marvit" Materiais para Construções e Ferragens Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 16

Artigos: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, calhas, cimento, cal, cre, caixas d'água, chapas isolantes, cabros, calçamentos, colunas, chapas para coberturas, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, forros, frisos, gesso, gradis, janelas, estruturas metálicas para construções, lumelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, ligeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massa para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casa, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, venezianas e vitros

Classe: 15

Artigos: Algodões, almofarizes, assadeiras, barris, bidês, bacias, bebedouros, biscoteiras, bombonieres, andejas, anheiras, copos, consolos, caldeões, cântaros, cadinhos, cofres, cuas, compoteiras, comedores para aves, caçarolas, canecas, cubas, centro de mesa, descansos-talheres, escaradeiras, formas, filtros, graus, globos, jarras, jardineiras, licoreiros, leiteiras, lavatórios, mantigueiras, moringas, molheiras, nichos, pires, pratos, pilões, potes, pratos para ornatos, pias, pinos, porta-jóias, porta-toalhas, porta-papéis higiênicos, sopaias, saladeiras, saleiros, serviços para refrigeradores, serviços para frios, chá e jantar, travessas, talhas, taças, tijelas, vasos, vasilhames, vasos sanitários e xicaras

Classe: 11

Artigos: Alicates, alavancas, arrebites, arruelas, argolas, aldravas, armações de metal, almotolias, arcos de serra, brocas, bigornas, baldes, bebedouros, colheres para pedreiros, cadeados, correntes, cobides, chaves, cremones, chaves de parafuso, conexões para encanamento, chaves de fenda, chaves inglesa, cavadeiras, canos de escape de metal, cadinhos, chuveiros comuns, curvas, crinos, chaves de boca, chaminés de metal, canivetes, dobradiças, enxadas, esguichos, extensões, enxadinhas, enxós, ferros de cortar capim, formões, ferrolhos, fechaduras, facas, frizos, foices, fechos de segurança para portas e janelas, enxadões, grampos para emendas de correias, limas, latas de lixo, limatões, ladrões e espalhadoras para mictórios, luvas para bombas d'água, machadinhas, miolas para portas, martelos, marretas, marcanetas, molas de vai e vem, pias, picaretas, picões, pregos, parafusos, porcas, pratos, porta-toalhas, postes de metal, pinos, pinos de molas, pernos de fixação, rastelos, roldanas, retentores

Nº 840.713

LAKYSTIL
Indústria Brasileira

Requerente: Têxtil e Malhas Laktstil Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 36

Artigos: Anáguas, blusas, blusas, babadores, casacos, capas, cachecóis, combinações, chapéus, cintas, calças, calções, camisas, cueiros, camisetas, camisolas, cuecas, gravatas, jogos de lingerie, jaquetas, luvas, lençóis, meias, maiôs, penhoar, pulover, pijamas, roupão, shorts, saias, sungas, soutiens, sweater, toucas, uniformes e vestidos, artefatos de malhas

Nº 840.719-720



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Creações S. Coutinho - Confecções de Roupas em Geral S.A.
Local: São Paulo

Classe: 35

Artigos: Couros e peles preparadas ou não, camurças, cromos, vaquetas, peles e artefatos dos mesmos; arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niquels, pastas, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Classe: 36

Artigos: Agasalhos, aventais, alperçocas, anáguas, blusas, botas, botinas, bursos, bonas, babadores, bonés, capacetes, cartotas, carapuças, casacão, coletes, capas, cnales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, camisas, calças, camisolas, camisetas, cuecas, cuecas, corralhos, cueiros, casacos, chameiros, combinês, coarques, fantasias, luvas para militares e colegiais, traidas, garças, gravatas, geros, jogos de lingerie, jaquetas, lques, luvas, ligas, lençóis, mantos, meias, maiôs, penhoar, mantas, mandrino, mantinhas, paletós, paiais, peugas, puicver, pijamas, pezerias, pouches, pomas, punhos, pezeiras, quimono, regales, robe de chambre, sobretudos, saias, suspensorios, saias de banho, sandálias, sweater, snarts, toucas, sungas, solas, soutiens, slacks, taier, turbantes, tinos, uniformes e vestidos

Ns. 840.721-726

RE-FORMI

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Vibar Indústria e Comércio S. A. "VICA"
Estabelecido em São Paulo
Classe: 6

Artigos: Alavancas, alternadores, autolubrificadores, arietes, máquinas amassadeiras, máquinas amassadeiras de concreto e barro, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras para ferramentas de corte, máquinas para arqueação de embalagens e volumes, máquinas para afiar, máquinas para ajustar, máquinas de atarrachar, batadeiras, bielas, burrinhos, blocos de motor, bronzinas, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, bombas de circulação, bombas de água e gasolina para automóveis, bombas hidráulicas, bombas centrifugas, rotativas de deslocamento e a pistão, bombas elétricas, bombas para líquidos, para pressão hidráulica e para compressão, bombas elétricas para pneumáticos, bobinadeiras, britadores, cartuchos para filtros de óleo de explosão e combustão interna, cavaletes para perfuração de solo, máquinas para acabamento, acondicionamento, adelgaçar, ajustar, aplinar e alisar, máquinas brunidoras, máquinas betoneiras, cruzetas, cilindros, câmbios, cabeçotes, comutadores, culatras de cilindro do motor, carburadores, culatras de cilindro do motor, carburadores, cardans, máquinas adaptadas no construção e conservação de estradas

Classe 5

Artigos: Metal branco, metais anti-frições e metal, patente, aço, alumínio, alpaca, bronze, chumbo, cobre, estanho, ferro, guza, níquel, latão, zinco, metais para ligas; todos os metais acima são em bruto ou parcialmente trabalhados, usados nas indústrias, podendo ser em barras, em chapas, em folhas, em massa, em lingotes, em fio e vergas, em tiras;

estampados, forjados, modelados, torneados, perfilados e eletrodos

Classe 11

Artigos: Alicates, ancinhos, anzóis, alavancas, arrebites, arruelas, argolas, aldravas, armações de metal, abridores de latas, arames lisos e farpados, assadeiras, almotolias, arcos de serra, arcos de pua, brocas, bigornas, bacias, baldes, bebedouros, bolas de aço, colheres para pedreiros, cadeados, correntes, caixas de metal para portões, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, chaves de fenda, cabeçotes, caixas para acondicionamento de alimentos, caçarolas, cavadeiras, canos de escape de metal, catracas, corta-arames, carretilhas, cabos de metal, chuveiros comuns, crivos, cruzetas, curvas, canos, chaves de boca, chaminés de metal, distintos, dobradiças, enxadas, esferas, engates, esguichos, enfeites para automóveis, extensões, enxadinhas, enxós, formões, ferros de cortar capim, ferrálhos, facas, facões, fechaduras, funiz, fechos e fivelas para malas e pastas, frisos, fechos de segurança para portas e janelas, enxadões, guarnições

Classe 21

Artigos: Aro para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amostecedores, alavancas de câmbio, barcos, braques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretos, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros tratores, carros-barcos, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corredeiras para veículos, direção, deslgaadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para cargas, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, manivelas, motofurgões, navios, ônibus, para-choques, para-lemas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebocos, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagoes, velocpedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, tróleibus, varas de carros e toletes para remos

Classe 7

Artigos: Arados, máquinas adubadoras, máquinas arrancadoras de tocos, máquinas de borrifar desinfetantes, charruas, máquinas ceifadeiras, máquinas cultivadoras, máquinas caprideiras, máquinas escarificadoras, máquinas de empilhadoras combinadas, máquinas enxofradeiras, máquinas ensiladeiras, facas para máquinas agrícolas, grades de discos ou dentes, máquinas de irrigação, lança-chamas, máquinas de matar formigas e outros insetos, moinhos de vento rurais, moto-arados, máquinas niveladoras, máquinas para pulverizar desinfetantes, máquinas de podar; rolos compressores para esfarelar terra, máquinas semeadeiras, máquinas sachadeiras, máquinas trilhadeiras, tratores a serem usados em trabalhos de fazendas

Classe 8

Artigos: Acenedores elétricos, acumuladores, apitos, aspiradores, aquecedores, abatjour, alto-falantes, antenas, amplificadores, anemômetros, amperímetros, assadeiras elétricas, aparelhos de ligações para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de alta tensão, aparelhos automáticos para descarga de água, aparelhos de alarme, aparelhos de aquecimen-

to central, aparelhos de aproximação, aparelhos para arqueação de volumes, balanças, batedeiras, bules elétricos, bobinas para rádios e televisões, baterias elétricas, barômetros, bússolas, bobinas, balcões frigoríficos, chuveiros elétricos, churrasqueiras elétricas, campainhas elétricas, chaves elétricas, chaves automáticas, contactos elétricos, comutadores, cafeteiras elétricas, compassos, câmaras frigoríficas, caixas de descarga para vasos sanitários, câmaras fotográficas e cinematográficas, chassis, condensadores, colimadores

Nº 840.727

Nº 840.730

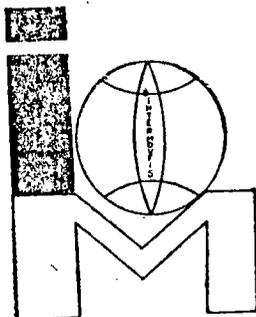


INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Alvaro Salmerón Sáez
Local: São Paulo
Classe: 13

Artigos: Anéis, alianças, abotoaduras, alfinetes de gravatas, argolas, broches, brincos, braceletes, berloques, colares, correntes, fios de ouro, fios de prata, medalhas, pulseiras, prendedores de gravatas

Nº 840.731



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Inter-Móveis Indústria e Comércio Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 40
Artigos: Na classe

Nº 840.732



Requerente: Vitale, Engenharia e Projetos Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50

Artigos: Marca de serviços de engenharia e de construção civil em geral e elaboração de projetos, investimentos, planejamentos e estudos de racionalização administrativa

Nº 840.733

Braspin
Indústria Brasileira

Requerente: Cobradis — Companhia Brasileira, Distribuidora de Produtos Petróleo

Local: São Paulo
Classes: 1, 46 e 47

Artigos: Água róz, removedores e solventes; detergente, líquidos e pastas para lustrar e polir; líquidos e pastas

removedores de gorduras e manchas; óleos para limpar e lustrar; sabão em barra, em flocos e em pó; sabão líquido e soda cáustica; graxas, gasolina, querosene, óleos lubrificantes e óleos combustíveis

Nº 840.734-737

Cacique

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Padiso S. A. — Mercantil Industrial

Local: São Paulo
Classe: 3

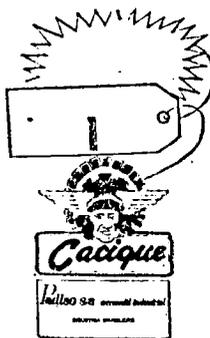
Artigos: Na classe
Classe: 26

Artigos: Na classe
Classe: 41

Artigos: Na classe
Classe: 45

Artigos: Na classe

Nº 840.738-741



Requerente: Padiso S. A. — Mercantil Industrial

Local: São Paulo
Classe: 3

Artigos: Na classe
Classe: 26

Artigos: Na classe
Classe: 41

Artigos: Na classe
Classe: 45

Artigos: Na classe

Nº 840.742-743



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Monte Arquitetura e Construção Ltda.

Local: Guanabara
Classe: 16

Artigos: Alcotroado para construção — argila — areia — argamassas — asfalto

para construção — azulejos para construção — balaustres para construção — batentes para construção — colunas para construção — cré para construção — divisões pré-fabricadas — edificações pré moldadas — esquadrias — estacas — estruturas para construção — estuque — forros — frisos — guichets — grades — janelas — lambris — lamelas — lixeiras para construção — macadame — madeiras para construções — manilhas — mármore preparados para construção — massas para paredes — mosaicos — papel para forrar paredes e casas — mosaicos — paredes divisórias — inclusive para escritórios — parquetes — pilstras de concreto — pisos — placas para pavimentação — portas — portões — soleiras para portas — tacos — tanques de cimento — telhas — tijolos — tintas para paredes, muros e janelas — tubos de concreto — venezianas — vigas cimento e cal para construção

Classe: 25

Artigos: Ações — albums — apólices — árvores de Natal — bandeiras — bibelots — artísticos — bônus — bouquets artificiais — bustos — cartas geográficas — cartazes — cartões postais — clichês — cópias fotográficas — cópias fotostáticas — cópias heliográficas — declamatorias — desenhos — diplomas — displays — distintivos — escudos — esculturas — estampas — estandantes — estátuas — escaletas — estereótipos — festões — figuras — flâmulas — fotografias — gravuras — hermas — imagens — letreiros — mapas — maquetes — moedas — mostruários artísticos — painéis — paisagens — pinturas artísticas — plantas de obras — quadros artísticos — rótulos — selos — tabletas — títulos e vistas paisagísticas

Nº 840.744

EDIFÍCIO IANÊ

Requerente: Condomínio do Edifício Ianê

Local: Guanabara

Classe: 33

Título de estabelecimento

Nº 840.745

ADMINISTRAÇÃO DO LAR GUANABARA

Requerente: Administradora do Lar Ltda.

Local: Guanabara

Classe: 33

Título de estabelecimento

Nº 840.746

EDIFÍCIO CAMARGO RÁGIO

Requerente: Condomínio do Edifício Camargo Rágio

Local: Guanabara

Classe: 33

Título de estabelecimento

Nº 840.747

EDIFÍCIO MOURISCO

Requerente: Condomínio do Edifício Mourisco
Local: Guanabara
Classe: 33
Título de estabelecimento

Nº 840.748

Biosangue
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Química Moura Brasil S.A.
Local: Guanabara
Classe: 3

Artigos: Um produto anti-anêmico com propriedades reconstituintes e, ou tônicas, indicado no tratamento das síndromes carenciais, esgotamento, convalescenças, gravidez, lactação, anorexias, distrofias

Nº 840.749

Verba

Requerente: Verba S. A. Crédito, Financiamento e Investimento
Local: Rio de Janeiro
Classe: 50

Artigos: Distribuição e administração de valores; crédito, financiamento e investimento; administração em geral; consultoria; auditoria; planejamento, organização, controle, assistência técnica; câmbio, operações imobiliárias e de crédito imobiliário

Nº 840.750

«After Eight»

Requerente: Companhia Palermont Industrial Indústria de Perfumes e Artigos de Toucador
Local: São Paulo

Classe: 48
Artigos: Artigos da classe

Nº 840.752

«Asas Decepadas»

Requerente: Distribuidora Record de Serviços de Imprensa Ltda.
Local: Guanabara

Classe: 32
Artigos: Jornais, revistas e publicações impressas.

Nº 840.751

Banco Verba de Investimentos

Requerente: Verba S. A. Crédito, Financiamento e Investimento
Local: Rio de Janeiro
Classe: 50
Atividade: Investimentos.

Números 840.753-756

Eucatex
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Eucatex S. A. Indústria e Comércio

Local: São Paulo

Classe: 16

Artigos: Na classe.

Classe: 28

Artigos: Na classe.

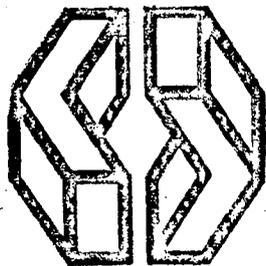
Classe: 48

Artigos: Na classe.

Classe: 50

Artigos: Na classe.

Nº 840.757



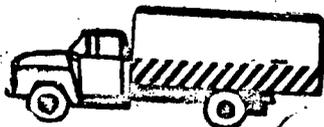
Requerente: ABECIP — Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança

Local: São Paulo

Classe: 32

Sinal de Propaganda.

Nº 840.758



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Frigorífico Serrano S. A.

Local: São Paulo

Classe: 21

Artigos: Veículos para transportes de mercadorias.

Nº 840.759

Forrotex
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Eucatex S. A. Indústria e Comércio
Local: São Paulo
Classe: 16
Artigos: Na classe.

Nº 840.760

Casa das Botinhas

Requerente: Calçados e Armariños Botinha da Zona Ltda.
Local: Rio Grande do Sul
Classes: 32, 33, 35, 36, 38 e 39 — Título

Nº 840.761

BOTINHA DA AZENHA

Requerente: Calçados e Armariños Botinha da Zona Ltda.
Local: Rio Grande do Sul
Classes: 32, 33, 35, 36, 38 e 39 — Título

Nº 840.762

BOTINHA DE OURO

Requerente: Calçados e Armariños Botinha da Zona Ltda.
Local: Rio Grande do Sul
Classes: 32, 33, 35, 36, 38 e 39 — Título

Nº 840.763

Gozação

Requerente: Altair de Souza
Local: Guanabara

Classe: 32

Artigos: Revistas, livros e publicações impressas. Programas de televisão e radiofônicos.

Nº 840.764

SAFARI

Requerente: Companhia de Cigarros Shimbu
Local: Rio Grande do Sul

Classe: 44

Artigos: Cigarros, charutos, cigarrilhas, fumo em folha e desfiado, tabaco manufaturado ou não.

Números 840.765-769



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Companhia Nitro Química Brasileira
Local: São Paulo

Classe: 28

Artigos: Artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal e mineral não incluído em outras classes; artefatos de substâncias químicas não incluídos em outras classes.

Classe: 31

Artigos: Tendas, lonas, correias de transmissão de toda espécie, cordoalha e barbante. Material de vedação e mangueira.

Classe: 34

Artigos: Tapetes, cortinas e panos assoalhos e paredes. Linóleos, oleados e encerados, inclusive para instalações hospitalares.

Classe: 38

Artigos: Papel e seus artefatos, livros não impressos, etc., não incluídos nas classes 16, 14 e 49.

Classe: 48

Artigos: Velas, fósforos, sabão comum e detergentes. Amido, anil e preparações para a lavanderia. Artigo para conservar e polir.

Nº 840.770



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Dr. Geraldo de Moraes Jardim
Local: Guanabara

Classes: 41 e 42

Artigos: Artigos da classe. Bebidas finas sem álcool, substâncias alimentícias alimentícias e em destaque Vinagre de álcool e vinagre de vinho.

Nº 840.771



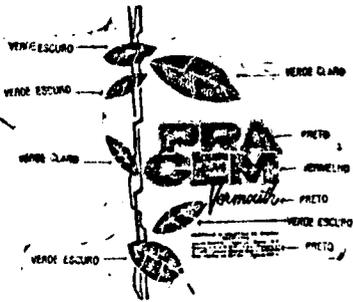
IND. BRASILEIRA

Requerente: Produtos Rematel S. A.
Local: São Paulo

Classe: 38

Artigos: Bobinas de papel, sacos de papel, caixas de papel e papelão, embalagens em geral de papel ou papelão, álbuns em branco, bandeira de papel, cadernos e blocos de papel, capas ou pastas de papel e papelão para documentos, envelopes, guardanapos e copos de papel

Nº 840.772



Requerente: Comércio e Indústria de Bebidas "Baco" Ltda.
Local: Distrito Federal
Classe: 42

Artigos: Bebidas alcoólicas em geral: cervejas, vinhos, aguardantes, aperitivos, bagaceiras, batidas, brandy, bitter, cidra, gin, conhaque, fernet, genebras, rum, kirch, kummel, licôres, ponches, vodca, vermouth, uisque

Nº 840.773

REFLEXO.

INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Requerente: José Pereira da Silva
Local: Rio de Janeiro
Classe: 32

Artigos: Jornais, revistas, publicações e albus impressos

Nº 840.774

Mineirão

Indústria Brasileira

Requerente: Monezi & Bertolini Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 42

Artigos: Bebidas alcoólicas em geral: cervejas, vinhos, aguardantes, aperitivos, bagaceiras, batidas, brandy, bitter, cidra, gin, conhaque, fernet, genebras, rum, kirch, kummel, licôres, ponches, vodca, uisque

Nº 840.775

Skimooca

Indústria Brasileira

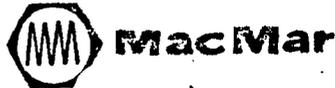
Requerente: Oziel Campos de Oliveira
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Sorvetes

Nº 840.776

BATISTA DE ICOARACY
J. M. Moraes & Cia.
Icoaracy - Pará

Requerente: J. M. Moraes & Cia.
Local: Pará
Classe: 41
Artigo: Café torrado e moído

Nº 840.777



Requerente: Facmar Mecânica de Ar Comprimido e Marítima Indústria e Comércio Ltda.

Local: Guanabara
Classe: 50

Artigos: Objeto: Consertos e Reparos de motores

Nº 840.778

MACMAR MECÂNICA DE AR
COMPRIMIDO E MARÍTIMA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Requerente: Facmar Mecânica de Ar Comprimido e Marítima Indústria e Comércio Ltda.

Local: Guanabara
Nome Comercial

Nº 840.779

CYNARA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Fontana & Cia.
Local: Rio Grande do Sul
Classe: 48

Artigos: Sabonetes Perfumados

Nº 840.780

CINCO PERFUMES

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Fontana & Cia.
Local: Rio Grande do Sul

Classe: 48

Artigos: Sabonetes Perfumados

Nº 840.781

\$odiletra

Requerente: Sociedade Distribuidora de Letras e Valores Limitada - Sodiletra
Local: Minas Gerais

Classe: 50

Artigos: Letras de câmbio, títulos e serviços de crédito

Nº 840.782

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA
DE LETRAS E VALORES
LIMITADA - SODILETRA

Requerente: Sociedade Distribuidora de Letras e Valores Limitada - Sodiletra

Local: Minas Gerais
Nome Comercial

Nº 840.783

IDIBRA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Idibra incorporadora Limitada

Local: Ceará
Classe: 16

Artigos: Material exclusivamente para construções e adorno de prédios

Nº 840.784

IDIBRA
INCORPORADORA LIMITADA

Requerente: Idibra incorporadora Limitada

Local: Ceará
Nome de Empresa

Nº 840.785

IDIBRA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Idibra incorporadora Limitada

Local: Ceará
Classe 50

Artigos: Prestação de serviços atinentes ao ramo de construções, incorporações e rendas imobiliária

MACARRÃO SOBERANO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: M. Dias Branco S.A.
Comércio e Indústria
Local: Ceará
Classe: 41
Artigo: Macarrão

Nº 840.787

IDIBRA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Idibra incorporadora Limitada

Local: Ceará
Classe: 38

Artigos: Impressos em geral de uso da firma publicações e publicidades em geral

Nº 840.788

FAMID

Requerente: Ciba Société Anonyme (em alemão Ciba Aktiengesellschaft) (em inglês: Ciba Limited)

Local: Com sede em Basileia, Suíça
Classe: 2

Artigos: Preparados para exterminar plantas e animais daninhos
Local: São Paulo

TERMS DEPOSITADOS EM 5-2-68
Nº 840.789

N.S.; APARECIDA
Ind. Brasileira

Requerente: Fiação e Tecelagem N. S. Aparecida Ltda.
Localidade: Guaratinguetá - Estado de São Paulo

Artigos: Tecidos em peças de algodão, juta, fibras sintéticas, lã e seda
Classe: 23

Nº 840.790

ITALTECNICA
Ind. Brasileira

Requerente: Italtécnica-Eletromecânica Ltda.
Local estabelecido: São Paulo

Classe: 8
Artigos: Para assinalar: Fogões e fornos elétricos
Classe: 50

Objeto: Serviços de consertos e recuperação de fornos elétricos

Nº 840.791



Requerente: ART Sul Ltda.
Local estabelecido: São Paulo
Classe: 50
Objeto: Distribuição e colocação de vidros em geral para vitrais inclusive em igrejas e templos

Nº 840.792



Requerente: Brimbras Confeções de Roupas Ltda.
Local estabelecido: Capital do Estado de São Paulo
Classe: 36
Artigos: Para distinguir calças em geral

Nº 840.793

"TENISCORD"
Ind. Brasileira

Requerente: Producol Indústria e Comércio Ltda.
Local estabelecido: Capital S. Paulo
Classe: 4

Artigos: Produtos derivados de intestinos e tendões animais, tripas e tendões

Nº 840.794

"CRISTIANO e CRIS TAJIMO"
Ind. Brasileira

Requerente: João Antonio Beneducci e José Plínio Transferetti
Local estabelecido: Santo André e Caetano do Sul - São Paulo
Classe: 32
Artigos: Um conjunto vocal e musical

Nº 840.795

JARDIM MUNHOZ
Ind. Brasileira

Requerente: Panificadora Jardim Munhoz Ltda.
Local estabelecido: Capital S. Paulo
Classe: 41
Artigos: Pão e Bolos

Nº 840.796

"MARIO OKUHARA"
Ind. Brasileira

Requerente: Mario Okuhara Produções Ltda.
Local estabelecido: Capital S. Paulo
Classe: 32
Artigos: Produções, peças cinematográficas, peças teatrais, programas de televisão, programas radiofônicos, jornais, boletins impressos, suplementos juvenis e ilustrados e revistas

Nº 840.797

"PAL-MANJU"
Ind. Brasileira

Requerente: Abilio Barbosa de Oliveira & Cia.
Local estabelecido: Iguape - São Paulo

Classe: 41

Artigos: Palmito, manjuba, peixes, atum, bacalhau, enxova, sardinha, camarão, lagosta, mariscos, ostras, sado e peixes em conservas, marmelada, goiabada, passegada, figada, em conservas, massas para bolos e massas alimentícias de cereais

Nº 840.798



Industria Brasileira

Requerente: Producol Indústria e Comércio Ltda.
Local estabelecido: Capital S. Paulo
Classe: 4

Artigos: Produtos derivados de intestinos e tendões animais, tripas e tendões

Nº 840.799

"LUJUAN"
Ind. Brasileira

Requerente: Lujan Indústria e Comércio de Roupas Feitas Ltda.
Local estabelecido: São Caetano do Sul - São Paulo

Classe: 36

Artigos: Aventais, blusas, blusões, calças, calsinhas, camisetas, camiscas, combinações, encharpes, maillots, camisas, soutiens, cache-cols, lenços, meias, saias, juponas, colarinhos, cuecas, ceroulas e vestidos

Nº 840.800

"NELSON"
Ind. Brasileira

Requerente: Transportadora Nelson Ltda.
Local estabelecido: Capital S. Paulo
Artigos: Transportes

Nº 840.801

"PRODUCOL"
Ind. Brasileira

Requerente: Producol Indústria e Comércio Ltda.
Local estabelecido: Capital S. Paulo
Classe: 4

Artigos: Produtos derivados de intestinos e tendões animais, tripas e tendões

Nº 840.802

"ORGANIZACAO CON TABIL "DOM JOSE"

Requerente: Organização Contábil "Dom José" S/C
Local estabelecido: Capital S. Paulo
Classe: 33 - Título

Nº 840.803

"A.M.S. TRANSPORTES E TURISMO"

Requerente: Antonio Mota Serrano
Local estabelecido: Capital S. Paulo
Classe: 33 - Título

Nº 840.804

"ORGANIZACAO CON TABIL CARAVELAS"

Requerente: Organização Contábil Caravelas Ltda.
Local estabelecido: Capital S. Paulo
Classe: 33 - Título

Nº 840.805

"ALGOJUTA"
Ind. Brasileira

Requerente: Algojuta Comércio de Sacarias Ltda.
Local estabelecido: Capital S. Paulo
Classe: 24
Artigos: Sacos

Nº 840.806

"JOMO"
Ind. Brasileira

Requerente: Comercial e Importadora Jomo Ltda.
Local estabelecido: Capital S. Paulo
Classe: 50
Artigos: Comercial e Importadora

Nº 840.807

"MACIEL"
Ind. Brasileira

Requerente: Bar e Café Maciel Ltda.
Local estabelecido: Capital S. Paulo
Classe: 41
Artigos: Lanches de: Aliche, mortadela, presunto, rosbife, salame, copa, patês, queijo, mussarela, requeijão, manteiga e churrascos

Nº 840.808

"PIGAL"
Ind. Brasileira

Requerente: Pignal Comercial Elétrica Limitada
Local estabelecido: Capital - SP
Classe: 8

Artigos: Acendedores, acumuladores, aparelhos de ar refrigerados, chassis, chaves automáticas, chaves elétricas, chuveiros elétricos, ventiladores, rádio, televisões, bateadeiras de bolos, enceradeiras, ventiladores, toca-discos, tomadas, torneiras automáticas e voltímetros.

Nº 840.809

"OKADA"
Ind. Brasileira

Requerente: Cerealista Okada Ltda.
Local estabelecido: Capital - SP
Classe: 41
Artigos: Arroz, feijão, batatas, farinhas, farinhas alimentícias de cereais, fubá, milho, café, chá, cocolas, alhos, lentilha, ervilha e grão-de-jico.

Nº 840.810

"BOMVOLT"
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria e Comércio de Transformadores Bomvolt Limitada
Local estabelecido: Capital - S. P.
Classe: 8
Artigos: Transformadores.

Nº 840.811

"HOREX"
Ind. Brasileira

Requerente: Horex Corretores de Seguros Limitada
Local estabelecido: Capital - S. P.
Classe: 50
Artigos: Corretagens e Seguros.

Nº 840.812

"TOZAN"
Ind. Brasileira

Requerente: Tozam Indústria Química Limitada
Local estabelecido: Cidade de São Caetano do Sul - S. P.
Classe: 1

Artigos: Abrasivos químicos, absorventes químicos, acetatos, ácidos, anti-corrosivos químicos, benzina, alvaides para indústria, amoníaco, corantes químicos, cromatos, descolorantes químicos, secantes químicos, sodas químicas, impermeabilizantes químicos e iodoretos.

Nº 840.813

"ARAPOA"
Industria Brasileira

Requerente: Silvio José Meneghelli
Local estabelecido: São Paulo
Classe: 41
Artigos: artigos da classe.

Nº 840.814

"COMCABO"
Ind. Brasileira

Requerente: Comcabo Comércio e Importação Limitada.
Local estabelecido: S. Paulo - Capital
Classe: 5

Artigos: Aço, adesivos metálicos, alcalinos metálicos, alpaca (metal), alpac, alumínio, metal antifricção, antimônio, aparas de metal, babil (metal), constantan (liga), cromo (metal), cupro-níquel, duralumínio, durana (metal), electron (metal), eletroplata, estanho, estibio, ferro, bronze, metais a carbono, carbureto metálico, cascara (cobre), cério (metal), chumbo, cisalhas de metal, cobre, colas metálicas (soldas), ouropel, paládio (metal), pastas metálicas para solda, permalloy, pichesbeque, plaque, platina, glúcuio, gusa-nírogênio, imã natural (ferro magnético), itrio, "kieselghnr", látão, lítio (metal), manganês, manganin, mercúrio, colas

metálicas, ligas metálicas, soldas metálicas, molibdeno ou molibidênio (metal), muntz, níquel, ósmio, osmirídio, ouro, pós metálicos para solda, prata, rútilo, rutênio, similor, soldas metálicas para soldar, spiegel, spiegelisen; sucata de metal, ta talo, Thomaz (metais fundidos), tras metálicas para solda, titânio, titaniosilico, tombaouc, tório, tungstênio (metal), vanádio (metal), volfram (ou volfrano), volfrâmio (metal), yellow, zinco, zircônio (metal).

Nº 840.814
Classe: 11

Artigos: Aços para afiar, arcos, exceto fôias ou parte de máquinas, alavancas, alagadores, aldravas, algemas, alicates, almotolias, arcolhos, cadeados, caçarolas, cabos, arames lisos ou farpados, arcos de pia, arcos de serra, argolas para guardanapos e similares, aros para guardanapos e similares, aros para óculos, armações, arrebites, arruelas, usadeiras, azeiteiras, bacias, bainhas, balizas, baldes, bandejas, baterias de cozinha, bebedor or, betumadeiras, bigornas,

bicabras, biscoiteiras, botões puxadores, braçadeiras, bridos para máquinas, brocas, bules, cabeções, crivos, cruzetas, cubelas cubos, cunhas, caldeirões, canecas, canivetes, canos, cântaros, carrilhães, castiçais, avaletes de ferro, chaleiras, chaminés, chanfradores, chapas não de outras classes, chaves de brocha, chaves de fenda, chaves de parafuso, chaves em geral, chaves inglesas, chuveiros comuns, cinzéis, conexões para encanamento, correntes não de outras classes, corta-arames, cortadores de grama e outros, cremalheiras, ferros comuns para passar roupa, ferros de lâmina para cortar capim, cunhos, curvas de cano, de reforço, dobradiças, engates, enxadas, enxadinhas, enxós, espelhos metálicos, esporas, esticadores (ferramentas), esticadeiras (ferramentas), estojos, facas, extensões, açoes, fechos, ferraduras, terrochos, linguetas, foices, forçados, fôrmas, formões, forquilhas, freios para animais, fresas, frigideiras, fruteiras, unis, furadores manuais, ganchos, aifos, grampões, grosas, instrumentos ortantes não de outras classes, lâminas não de outras classes, latas, lâtes, letras de metal, limas, limas, limpa pés metálicas, peças não de outras classes, pinos não partes de lâminas, maçanetas, macetes, machadinhos, machados, malhos manuais para dados, mandris, manivelas, marretas, martelos, matrizes, morsas, núcleos para matelos e bigornas, painelas, parafusos, pás, pestais, pendentes, penduricalhos, niretas, perfurados, perfuradores (fermenas), picões, roscas, rollos, noras porta-chaves, porta-rollos, portais, porta-torlhas, ponteiros de relógio, pregos, quebra-nozes, raladores, ros, rastelos, rebites, recipientes remos, reservatórios retentores tenas, tecados, terminais, soldanas, tas, telas de arame, serras, serrotes, ios, suportes, talhadeiras, talhas rnos, torninhos torneiras, ou tesas anças, tesouras para costura, tesoura ra jardineiro, trilhos valvulas, tiras, ferros de lâmina, para cortar capim.

Nº 840.815

"ROYALBOR"
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria de Artefatos de Borracha Royalbor.
Local estabelecido: S. Paulo - Capital
Classe: 39

Nº 840.815

Requerente: Indústria de Artefatos de Borracha Royalbor
Local estabelecido: S. Paulo - Capital

Classe: 39

Artigos: Para distinguir, abas, argolas, aros, arreios, assentos, bacias, bases, bicos, bicais, bolsas, braçadeiras, discos para mesas, elásticos, encostos, envólucros, esferas, estrados (exceto tapete), esguicho, fús, exceto para tecelagem e elétricas, guarnições para móveis e similares, lancheiras, cabos, caixas, calços, camaras de ar, exceto para veículos e máquinas, canudos, entros de mesa, chapas, chicotes, chupetas, chuveirinhos, chuveiros comuns, correia, exceto de transmissão, de máquinas e de vestuário), cubos, cunhas, decoreias, descansos, desentupadeiras, pratos, ponteiros (exceto para bombas e para guarda-chuvas), protetores (inclusive para cama e para mesa), recipientes, revestimentos, rodas (exceto de máquinas e veículos), moanetas, bicos de mamadeiras, manoplas, mochilas, lençóis, peras para usinas, placas, pneumáticos (exceto de máquinas de veículos), rodízios, sacos (exceto de uso médico), saítos, soldados, solas, suportes, tijelas, toilhas, tubos e vasos.

Nº 840.816

"AVEPEC"
Ind. Brasileira

Requerente: Avepec Comércio Agro Pecuário Ltda.
Local estabelecido: S. Paulo - Capital
Classe: 2

Artigos: Para distinguir, acetatos usados na agricultura, acetoarsenito para agricultura, ácido usados na agricultura, usados na horticultura, ácidos usados na veterinária, adonidina para veterinária, adubos, sais para adubos, álcalis para agricultura, produtos de alcatrão para agricultura adubos com base de cal, cianamida para agricultura, clorato de sódio para agricultura, cloretos para agricultura, remédios para contra febres de animais, fertilizadores, fertilizantes, inseticidas, margá (adubos) marina (adubos), salitre do chile, adesivos medicamentos veterinários, adesivos para fins sanitários, adonidina para veterinária, adonis venidis para veterinária, preparados para afloca prenarados para afugentar inseto aglutinadores químicos sanitários, aglutinadores químicos veterinários, água de cal, desinfetante, água de notasse, água oxigenada desinfetante, águas preparadas para veterinária, águas sanitárias, álcalis para fins sanitários, álcalis para veterinária adões aloina alta, plumen, aménia para veterinária, barhos para animais, embrocacões para animais preparados para destruir animais nocivos, pós para desinfetar ou lavar animais remédios para animais, antifuncuns anarhe-moscis, arseniatis, para veterinária, atropina, óleo orhosa para veterinária, bactericidas para fins sanitários, barho para animais, baraticidas, barrilh, desinfetante, benzoato de sódio para veterinária, remédios para bicheira de animais, banhos para cachorros, cafeina veterinária cal desinfetante, alinseticida, cálcio antisséptico, cálcio para agricultura, clorofórmio inseticida, inseticida derris, fertilizantes e produtos para aves.

Nº 840.817

BUENO
Ind. Brasileira

Requerente: Bueno Decorações Promocionais Limitada
Localidade: São Paulo - Capital
Classe: 50
Serviço: Decorações promocionais

Nº 840.818

AJATO
Ind. Brasileira

Requerente: Ajato Engenharia e Construções Limitada
Localidade: Olímpia - Estado de São Paulo
Classe: 50
Serviços: Serviços de Engenharia Civil.

Nº 840.819

TRIANGULO MINEIRO
Ind. Brasileira

Requerente: Triângulo Mineiro Laticínios Limitada.
Localidade: São Roque - Estado de São Paulo.
Classe: 41
Artigos: Laticínios.

Nº 840.820

SÃO MATHEUS
Ind. Brasileira

Requerente: Serraria São Matheus Limitada.
Localidade: Juquitiba - Estado de São Paulo
Classe: 4
Artigos: Madeiras serradas.

Nº 840.821

CERVE-LEVE
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria de Calçados Cervelati Ltda.
Localidade: Birigui - Estado de São Paulo
Classe: 36
Artigos: Alpercatas, botas, chinelos, sapatos e sandálias.

Nº 840.822

I.B.L.
Ind. Brasileira

Requerente: I.B.L. Imobiliária Brasileira Limitada
Local estabelecido: São Paulo
Classe: 50
Objeto: transações imobiliárias e administrações de bens.

Nº 840.823

RICO
IND. BRASILEIRA

Requerente: Indústria e Comércio de Calçados Rico Limitada.
Local estabelecido: Capital do Estado de São Paulo
Classe: 36
Artigos: Para distinguir: Calçados em Geral

Nº 840.824

RIOMAR
IND. BRASILEIRA

Requerente: Metalúrgica Riomar Limitada.
Local estabelecido: Capital do Estado de São Paulo
Classe: 11

Artigos: Para distinguir: arretatos de metais: parafusos, porcas, rebites, dobradiças, cantoneiras, molas, molas chatas, espirais e outras molas comuns, aros e anéis, tampas; armações para óculos, banheiras, cartadeiras, pinças, prendedores, puxadores, puxadores, carretéis, chassis, parafusos, facas, para retoque, adaptadores, presilhas, chaves de parafuso, armações para caixas de acondicionamento, azeiteiras, letreiros, placas-estojos, pinos, bases e caixas de metal, latas e tubos metálicos.

Nº 840.825

"GARTH SORVETERIA

Requerente: José Cardoso de Moura
Local estabelecido: São Caetano do Sul, no Estado de São Paulo.
Classe: 41
Gênero de Negócio: Sorvetes.

Nº 840.826

"ROSSETTO"
Ind. Brasileira

Requerente: Douglas Amado Rossetto
Local estabelecido: Capital do Estado de São Paulo
Classe: 6

Artigos: Arbetes, aros de máquinas, betoneiras, bielas, blocos para partes de máquinas, barras de máquinas, bombas hidráulicas, braçadeiras de máquinas, dinamos, máquinas encaadoras, máquinas enroladoras, máquinas refinadoras, máquinas torneadoras, mecanismo de máquinas, máquinas de pregar e cadeiras para máquinas.

Nº 840.827

"HIRAI"
Ind. Brasileira

Requerente - Hirai - Auto Comercial Ltda.
Local estabelecido - Capital do Estado de São Paulo
Classe 47

Artigos: - Alcool motor, cera para iluminação, fluidos combustíveis, fluidos lubrificantes, fluidos para freio, fluidos para iluminação, fluidos para isqueiro, gás combustíveis, gás para iluminação, gasolina, gorduras para lubrificação e iluminação, graxas lubrificantes, óleos para amortecedores, óleos para aquecimento, óleo para iluminação, petróleo refinado, querosene.

Nº 840.828

Ind. "LIBRA"
Ind. Brasileira

Requerente: - Libra Corretores de Seguros Ltda.
Local estabelecido - Capital do Estado de São Paulo
Classe 50
Artigos: - Corretores de Seguros

Nº 840.829

" ANCA "
Ind. Brasileira

Requerente — ANCA Turismo Ltda.
Local estabelecido — Capital
do Estado de São Paulo
Classe 50
Artigos — Turismo

Nº 840.830

" SOCEMCO "
Ind. Brasileira

Requerente: — SOCEMCO — Sociedade Empreiteira de Construções Limitada
Local estabelecido — Capital
do Estado de São Paulo
Classe 50
Artigos — Construções

Nº 840.831

" LUIZLOY "
Ind. Brasileira

Requerente: Luizloy Indústria e Comércio de Estofados Ltda.
Local estabelecido — Capital
do Estado de São Paulo
Classe 40
Artigos: — Acolchoados para móveis, armários, berços, cadeiras de molas, cadeiras com rodas, cadeiras comuns, cadeiras para escritório, camas com molas, camas comuns, colchões, camises, criado-mudo, cristaleiras, divans, dormitórios, conjuntos de móveis, guarda-camadas, guardalouças, guarda-roupa, poltronas.

Nº 840.832

" WALROB "
Ind. Brasileira

Requerente: — Indústria e Óculos Walrob Limitada
Local estabelecido — Capital
do Estado de São Paulo
Classe 8
Artigos: — Lentes e óculos

Nº 840.833

" EQUIPE 67 "
Ind. Brasileira

Requerentes: — João Camacho Rodrigues e Raimundo Oliveira Gonçalves
Local estabelecido: — Três Lagôas no Estado de Mato Grosso
Classe 32
Artigos: — Uma dupla sertaneja

Nº 840.834

" MARTINS "
Ind. Brasileira

Requerente: — Atelier Artístico Martins Limitada
Local estabelecido — Capital
do Estado de São Paulo
Classe 50
Artigos: — Prestação de Serviços

Nº 840.835

TECIDOS FIOLENDIA

Requerente — Antonio Furtado Lopes
Local estabelecido — Sorocaba, no Estado de São Paulo
Classe 23
Título

Nº 840.836

" PLANIVEL "
Ind. Brasileira

Requerente — Construtora Planivel Ltda.
Local estabelecido — Capital
do Estado de São Paulo
Classe 50
Artigos: — Construções

Nº 840.837

" JACOFER "
Ind. Brasileira

Requerente: — Indústria de Parafusos Jacofer Ltda.
Local estabelecido — Capital
do Estado de São Paulo
Classe 11
Artigos: — Parafusos

Nº 840.838

" ALTENE "
Ind. Brasileira

Requerente: — Altene Embalagens Plásticas Limitada
Local estabelecido — Capital
do Estado de São Paulo
Classe 23

Artigos: — Saquinhos plásticos, sacos plásticos, tubos plásticos, caixas plásticas, caixotes, baldes, bacias, bules, bandejas, açucareiros, cestos, copos fruteiras, espremedores, garrafas, jarras, licoreiras, mantegueiras, bombonieres, compoteiras.

Nº 840.839

" T.V. CONCERTOS - DENVER "

Requerente — Pasqualino Blasio
Local estabelecido — Capital
do Estado de São Paulo
Classe 33
Título

Nº 840.840

" USICOR "
Ind. Brasileira

Requerentes — Casa de Tintas Usecor Limitada
Local estabelecido: — Osasco, no Estado de São Paulo
Classe 16
Artigos: — Tintas

Nº 840.841

" VEBICAR "
Ind. Brasileira

Requerente — Vebicar Auto-Partes Ltda.
Local estabelecido — Capital
do Estado de São Paulo

Classe 21
Artigos — Alavanca de câmbio, amortecedores de veículos, aros para veículos, breques, calotas, câmaras de ar para veículos, carrocerias, carros reboques e suas partes integrantes, direções de veículos, eixos de veículos, engates de veículos, dragas, eixos de veículos, freios de veículos, guidões de veículos, molas de veículos, para-brisas de veículos, para-choques de veículos, e rodas de veículos.

Nº 840.842

" INPASA "
Ind. Brasileira

Requerente: — INPASA — Indústria Nacional de Produtos Alimentícios S. A.
Local estabelecido — Capital
do Estado de São Paulo
Classe 41

Artigos: — Arroz, feijão, batatas, farinhas alimentícias, café, chá, cebola, alhos, lentilhas, grão-de-bico, ervilhas, féculas de batatas, fubá, farinhas de milho, milho, farinha de trigo, cravo, cominho, erva-doce, farinhas de mandioca.

Nº 840.843

" PROMERC PROMO - COES E MERCATOLOGIA "

Requerente: — Mirna Aparecida Xavier
Local estabelecido — Capital
do Estado de São Paulo
Classe 33
Título

Nº 840.844

" ZILTIHO e LIBO RINHO "
Ind. Brasileira

Requerente — Stefano Settanni
Local estabelecido — Capital
do Estado de São Paulo
Classe 32

Artigos: — Um conjunto vocal e musical

Nº 840.845



IND. Brasileira.

Requerente: — SERVICTUS — Serviços Técnicos e Comércio de Peças de Rádio e TV Limitada.

Local estabelecido — Capital
do Estado de São Paulo

Classe 50
Artigos: — Prestação de serviços de assistência técnica de aparelhos de rádio e televisão.

Nº 840.846

" CRUZ DE PRATA "
Ind. Brasileira

Requerente — Fruticola "Cruz de Prata" Limitada.
Estabelecido em: — Capital.

Classe 41
Artigos: — Para distinguir e proteger frutas nacionais e estrangeiras.

Nº 740.847

MONTE ALEGRE
Ind. Brasileira

Requerente: Fiação Monte Alegre Limitada.
Local estabelecido: Ferraz de Vasconcelos — São Paulo

Classe: 22

Artigos: Cânhamo em fio ou em linha, estambre de seda ou de lã, fios de algodão, juta, linho, plástico, rami, rayon, seda natural para teelagem ou uso comum juta em fios ou em linha, lã torcida, linhas em meada ou novelos, linhas brilhantes, linhas para bordar para costura, crochet ou tricotagem, linhas em meadas ou novelos, retrozes.

Nº 840.848

TOSHIAKI
Ind. Brasileira

Requerente: Toshiaki - Comércio e Importação Ltda.
Local estabelecido: São Caetano do Sul — São Paulo
Classe 8

Artigos: Aparelhos de cinematografia, balanças para uso em laboratórios cinematográficos e fotográficos, baterias elétricas para uso em cinematografia e fotografia, câmaras fotográficas e cinematográficas, filmes cinematográficos e fotográficos, lâmpadas de todos os tipos para uso em fotografia e fotografia, manipuladores e microfones para uso em cinemas, relógios de precisão para uso em fotografia e cinematografia, seccadores elétricos para filmes revelados e cópias (estufas elétricas).

Nº 840.849

GONDOLA
Indústria Brasileira

Requerente: Auto Posto Gondola Ltda. — São Paulo
Aplicação: Para distinguir: Óleos, gasolinas e lubrificantes em geral.
Classe: 47 (Quarenta e sete)

Nº 840.850

" DECORIL "
Ind. Brasileira

Requerente: Decoril Ferragens e Acessórios Ltda.
Local estabelecido: São Paulo — Capital

Classe: 11
Artigos: Para distinguir, adornos exceto de jóias e imitações de jóias, anéis, exceto jóia ou parte de máquinas, afiadores, alavancas, alargadores, aldravas, ancinhos, cadeados, cadinhos, aros de pua, argolas para guardanapos e similares, aros para guardanapos e similares, armações, bigornas, chapas não de outras classes, conexões para encanamento, correntes não de outras classes, dobradiças, enclinos, cadeados, cadinhos, arcos de pua, argolas para guardanapos e similares, aros para guardanapos e similares, armações, bigornas, chapas não de outras classes, conexões para encanamento, correntes não de outras classes, dobradiças, enclinos não de outras classes, engrenagens (exceto partes de máquinas), fechaduras, ferraduras, ferrólios, linguetas, folhas para fins diversos, forquilha, furadores manuais, grampas, grossas, letras de metal, limas, pinos

não partes de máquinas, maçanetas, mancais para rodas, manivelas, matrizes, molas não sendo partes de máquinas, perfilados, Pernos de fixação, placas, plainas, polias, porcas, pregos, rebites, retentores, roldanas, terçados, terminais, sifões, taxas, telas de arame torneiras, torninhões, tornos, torquesas, trancas, tranquetas, trilhos (para cortinas) trincos, tubos para fins diversos, válvulas, simples, varais.

Nº 840.851

"AVINHÓ"

Ind. Brasileira

"AVINHÓ"

Ind. Brasileira

Requerente: Bar e Merceria Avinhó Ltda.

Local estabelecido: São Paulo - Capital

Classe: 41

Artigos: Para distinguir: abacate, abacaxi, mel de abelha, abio, abóbora, abricó, açúcar, acelga, açúcar, agrião, alimpim, alcachofra, alcaparra, amendoim, amido alimentício, angu, araruta, arroz aspargo, assados, aveia, aves abatidas, avelã, atum, azeite, azeitonas, aletria, alpaca, alho, alimentação para animais, alimentação para aves, alpiste, meixa, amendoa, cebola, cenoura, cereais, cevada, cevadinha, chá, cheiros alimentícios, chispe, chouriços, churrascos, coalhada, côco, bacalhau, balas, carne de baleia, banana, bananada, banana, batata, baunilha, bertalha, beterraba, biscoitos, bringela, brocolis, bolachas, bôlos, bombons, buchos, carne de cabrito, caças alimentícias, cacau, café, caju, camarão, canela, canja, canjica, caqui, carambolas, caramelos, carnes de carneiro, carnes frescas, seca e em conserva, castanha, faisão abatidos, farelho, farinhas, farinhas de cereais, farinhas de mandioca, farinha de mesa, farinha de trigo, favas alimentícias, feijão, feijoada, fermento, fambre, fígado, figos, filhós, flocos, carne de coelho, cogumelos, colorantes para alimentos, colorau, cominho, compotas, condimentos para alimento, confeitos, couve, cacau, cravo, cremes, frutas cristalizadas, doces drops enchovas espinafre essências alimentícias extrato de tomate extrato de tomate, extrato de fruta, erva-doce, ervilhas, Juliana, lagosta, laranjas, laticínios, legumes, leite de cabra, leite de vaca (in natura, em pó ou condensado), lentilhas, língua, linguiça, lombo, louro, doces folheados, frutas in natura, em calda, secas ou em conservas, fubás, galinhas abatidas, glucose, goiabadas, grão de bico, guando, hopjes, hortaliças, hostias, pastilhas, patos abatidos, pessegada, pessego peixadas peixes, pepino peras, pescados, pickles, pimenta do reino, malaguetas, pimentões, pirarucu, polenta, carne de porco, pralines, presuntos, maçãs, macarrão, mandioca, mangas, manteiga, margarina, marmelada, massas alimentícias mate, miolos, miúdos de animais, mocotó, molhos alimentícios, mortadela, mostarda, batata, nozes, óleos, alimentícios, nabiça, ostras, ovos cozidos fritos ou quentes, rim, sal, saímas, salsicha, sandwiches, sardinhas, selga, soja, sopas, sorvetes, produtos alimentícios para conservar alimentos pudins, queijos, quibos, carne de rã, rabadas, rabanadas, rações alimentícias, tapioca, temperos, toucinho, tomate, torrões alimentícios, trigo, carne de vaca, uvas, vagens, vinagre, xaropes alimentícios xarques, xispe e xuxu.

Nº 840.852

"IGUASSU"

Ind. Brasileira

"IGUASSU"

Ind. Brasileira

Requerente: Livraria Iguassu Ltda.

Local estabelecido: São Paulo -

Classe: 32

Artigos: Para distinguir: almanaques, álbuns impressos, anuários, calendários, catálogos, crônicas impressas, designação de filmes, designação de peças teatrais, discursos impressos, folhetos impressos, folhinha impressos, histórias impressas, índices, telefônicos, publicações impressas, revistas impressas, romances impressos, roteiros impressos de filmes, roteiros impressos de peças teatrais, jornais, livros, músicas impressas, orações impressas, peças cinematográficas, peças teatrais, poesias impressas, programas de circo, programas de rádio, programas de televisão, programas impressos, propaganda impressa escrita, prospectos impressos escritos, prosas impressas, "scripts" de cinema, "scripts" de teatros, "scripts" de televisão, sueltos impressos.

Nº 840.853



Ind. Brasileira

Requerente: Comercia ITreviso de Produtos Alimentícios Ltda.

Local estabelecido: São Paulo -

Classe: 43

Artigos: Para distinguir: águas gasosas, artificiais, águas gasosas naturais, águas manganês naturais, águas naturais não medicinais, bebidas espumantes sem álcool, bebidas não alcoólicas, essências para refrigerantes, garapa, ginger-ale, groselhas guaranás, hidromel como refrigerante, refrescos em geral, refrescos em pó, refrescos em xarope, refrescos líquidos, concentrados para refrescos ou refrigerantes, pós para refrescos, xaropes para refrescos, refrescos preparados, refrigerantes, sodas, sucos de frutas para bebidas, xaropes para refrescos.

Classe: 42

Artigos: Para distinguir: Aguardentes, anizes, aperitivos, bagaceira, batidas, bebidas alcoólicas não medicinais, bebidas fermentadas não medicinais, bitter, brandy, cachaça, cervejas, chopps, cidras, conhaques, fernet, sucos alcoólicos, vinhos genebra, genebrita, gengibirra, gerebita, gin, gringer, alcoólico, graspra, hidromel alcoólico, graspa, kirch, kummel, licôres, marasquinhas, nectar alcoólico, parati, pipermint, ponches, quinado, rum, vodka e whisky.

Requerente: Comercial Treviso de Produtos Alimentícios Ltda.

Classe: 41

Artigos: Para distinguir: mel de abelha, açúcar, alimpim, amendoim, amido alimentício, angu, araruta, arroz assados, avelã, aves abatidas, avelãs, azeitonas, alpiste, ameixa, amendoa, cebola, cereais, cevada, chá, cheiros alimentícios, chouriços, churrascos, coalhada, côco, bacalhau, balas, bananas, batatas, biscoitos, bolachas, bôlos bombons, caças alimentícias,

cacau, cafés, canja, canjica, caramelos, carnes frescas, secas e conservas de carnes, farelos, farinhas alimentícias, farinha de cereais, farinha de mandioca, favas alimentícias, feijão, feijoada, fermento, figos, flocos, cogumelo, colorantes de alimentos colorau, cominho, compotas, condimentos de alimentos, confeitos, cravo, cremes, frutas e doces cristalizados, doces, drops, espinafre, essências alimentícias, extrato de tomate, extrato de carne, extrato de frutas, erva-doce, ervilhas, lagosta, laranja, laticínios, legumes, leite in natura, em pó ou condensado, lentilhas, linguiça, lombo, louro, fubás, geléias e gelatinas alimentícias, gergelim, golabada, gorduras alimentícias, grão de bico, hortaliças, pastas, partilhas, peixadas, peixes, pickles, pimenta, pipocas, pralinés, presuntos, macarrão, mandioca enchova, manteiga, margarina, marmelada, massas alimentícias, mate, melado, milho, miúdos de animais, mortadela, mostarda, nozes, óleos alimentícios, ostras, ovos cozidos, fritos ou quentes, sal, salames, salsichas, sanduíches, soja, sopa, selga, sorvetes, queijos, pudins, rações alimentícias, temperos, toucinho, tomate, uvas, trigo, vinagre, requeijão, xaropes alimentícios, doces de leite, cremes de leite e xarques.

Nº 840.854

DONA FLOR

Ind. Brasileira

DONA FLOR

Ind. Brasileira

Requerente: Oswaldo Sanchez.

Local estabelecido: Capital

Classe: 45

Artigos: Flores naturais, mudas para pomicultura, árvores e arbustos, mudas para a agricultura, horticultura e floricultura, plantas vivas e sementes.

Nº 840.855

EMSA

Ind. Brasileira

EMSA

Ind. Brasileira

Requerente: EMSA - Engenharia de Meios e Sistemas de Automação Ltda.

Local estabelecido: Campinas - São Paulo.

Classe: 25

Artigos: Estudos, esquemas, sistemas e normas de automatização.

Nº 840.856

PRODUBOM

IND. BRASILEIRA

PRODUBOM

Ind. Brasileira

Requerente: Produmar Importação e Exportação de Alimentos e Equipamentos Ltda.

Localidade: São Paulo

Nº 840.857

CIPAM

Ind. Brasileira

CIPAM

Ind. Brasileira

Classe: 41

Requerente: Cipam Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios de

Mandioca Ltda.

Localidade: Salto Grande - S. Paulo
Artigos: Produtos alimentício de mandioca.

Nº 840.858

PROPAO

Ind. Brasileira

PROPAO

Ind. Brasileira

Requerente: Oksa - Indústria e Comércio de Diástase Ltda.

Local estabelecido: S. Paulo.

Classe: 41

Artigos: Propinato de Cálcio empregado na fabricação de produtos alimentícios sujeitos a mfo.

Nº 840.859

"NOVA FRANCA"

Ind. Brasileira

"NOVA FRANCA"

Ind. Brasileira

Requerente: Churrascaria Nova Franca Ltda.

Local estabelecido: Capital - SP

Classe: 41

Artigos: Churrascos.

Nº 840.860

"JAYME"

Ind. Brasileira

"JAYME"

Requerente: Casa de Móveis Jayme Ltda.

Local estabelecido: Santo André - São Paulo

Classe: 40

Artigos: Acolchoados para móveis, armários, berços, cadeiras de molas, cadeiras com rodas, cadeiras comuns, cadeiras para escritório, colchões, camas com molas, camas comuns, conjuntos de móveis, divans, dormitórios, guarda-roupa, guarda-comida, guarda-móveis, porta-quadros, travessieiros e vitrines sob forma de móveis.

Nº 840.861

"PARANAPOLIS"

Ind. Brasileira

"PARANAPOLIS"

Ind. Brasileira

Requerente: Sociedade Agrícola Paranópolis Ltda.

Local estabelecido: Capital - SP

Classe: 41

Artigos: Arroz, feijão, batatas, farinhas alimentícias de cereais, féculas alimentícias, fubá, milho, lentilha, ervilha, queijos, requeijões, mortadela, tortas torrões, chá, café, grão de bico, cebola alhos, e massa de tomate.

Nº 840.862

"PORTO ALEGRE"

Ind. Brasileira

"PORTO ALEGRE"

Ind. Brasileira

Requerente: Confeitaria Porto Alegre Ltda.

Artigos: Confeitos, doces de leite simples, creme, croquetes, bombons, bolos, caramelos, enfeites para bolos, doces de geléia, doce de marmelada, chantilly, doces cristalizados, frutas cristalizadas, drops, doces de frutas, pessegada, golabada, figada, marmelada e doces de leite e condeçados.

Nº 840.863

"REGIMAR"
Ind. BrasileiraRequerente: Indústria de Brinquedos
Regimar Ltda.Local estabelecido: Capital - SP
Classe: 49

Artigos: Automóveis de brinquedo, fitas de brinquedo, aviões de brinquedo, bonecas, bonecos, caixinhas de música quando brinquedo, bolas para quaisquer jogos, carrinhos de brinquedo, chocalhos, soldadinhos, revólveres de brinquedos, jogos de xadrez, gangorras, dados, jogos de damas, baralhos, balanços, bolinhas de gude, carrocinhas e aeroplanos de brinquedos.

Nº 840.864

"POLO NORTE"
Ind. BrasileiraRequerente: Laticínios Herpa Ltda.
Local estabelecido: Capital do Estado de São Paulo.

Classe: 41

Artigos: Manteiga.

Nº 840.865

"REMATRA"
Ind. BrasileiraRequerente: Mecânica Rematra Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 21

Artigos: Alavanca de câmbio, amortecedores, de veículos, aros para veículos, bregues, calotas, câmaras de ar, para veículos, carrocerias, dragas, engates de veículos, direções de veículos, eixos de veículos, estribo de veículos, freios de veículos, pára-lamas, pára-brisas, pára-choque e rodas para veículos

Nº 840.866

"IRA"
Ind. BrasileiraRequerente: Ira Indústria e Comércio de Malhas Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 36

Artigos: Vestidos de malhas, blusas de malha, blusas, meias, echarpes, camisas, cache-cóis, casacos, calças, japonas, jaquetas, luvas, gorros, estolas, corpinhos, coletes, palas, peitinhos, casacas, saias e puloveres de malhas

Nº 840.867

"LOS MADRILES"
Ind. BrasileiraRequerente: Restaurante Los Madriles Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 41

Artigos: Pimentões e beringelas recheadas, batatas fritas, maloneses, risotos, lasanhas, macarronadas, pizzas, saladas, saladas diversas, feijoadas, arroz, feijão, arroz de Braga, bife a

milanese, bife a cavalo, bife-a-portuguesa, ravioli, gnocchi e churrascos

Nº 840.868

"VIADUTO"
Ind. Brasileira

Requerente: Casa de Carnes e Laticínios Viaduto Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 41

Artigos: Carnes, carnes verdes, queijo, doce de leite, requeijão, manteiga, coalhada, yogurth, leite, leite em pó, extrato de creme, gelatina, geléias, mel, carnes secas, carnes conservadas e mortadela

Nº 840.869

"MOEMA"
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria e Comércio de Bebidas Paraguassu Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 46

Artigos: Alvejante, água de lavadeira, esfregões, goma para lavanderia, pastas para polir, polimento para couro, pomadas para dar e conservar o brilho, pós para lustrar, sabão comum, vela de sêbo, e cera

Nº 840.870

"VILLE"
Ind. Brasileira

Requerente: Ville Comércio de Veículos Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 21

Artigos: Veículos

Nº 840.871

"GUAPIRA"
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria e Comércio de Bebidas Paraguassu Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 1

Artigo: Alcool

Nº 840.872

"IGUAP-MAR"
Ind. BrasileiraRequerente: José César Peniche
Local: Iguape, no Estado de São Paulo

Classe: 41

Artigos: Peixes frescos, peixes em conserva, camarão, lagosta, maconservas, atum, bacalhau, sardinha, riscos, ostras e baleia

Nº 840.873

"ILHA BELA"
Ind. BrasileiraRequerente: Sogi Uehara
Local: Ilha Bela - São Paulo

Classe: 41

Artigos: Peixes em conservas, atum, bacalhau, sardinha, camarão, lagostas, mariscos, ostras, baleia, polvo, siris, moluscos, garoupas, pirarucu, orucum, manjuba, aliche, peixes secos

Nº 840.874

"VARIANTE"
Ind. Brasileira

Requerente: Wilson Kherlakian & Cia. Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 36

Artigos: Calçados

Nº 840.875

"METAL-BAR"
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: "Metal-Bar" - Metalúrgica Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 40

Artigos: Bancos, banquetas, bancos giratórios, armários, prateleiras, estantes, balcões, mesas e mesinhas, feitos em metal e carrinhos para sorvetes e para vendedores ambulantes

Nº 840.876

"HOSPITAL SANTA VERONICA"
Ind. BrasileiraRequerente: Dr. Alfredo Sauda
Local: São Paulo

Classe: 50

Prestação de serviços hospitalares

Nº 840.877

"TELEPRESS"
Ind. Brasileira

Requerente: Telepress - Serviços de Imprensa Ltda.

Local: São Paulo

Artigos: na classe 32: Jornais, revistas, livros e almanaques; na classe 50: Prestação de serviços de redações, pesquisas jornalísticas e reportagens em geral

Nº 840.878

"BRASIL NORDESTE (DEZ ANOS COM A SUDENE)"
Ind. Brasileira

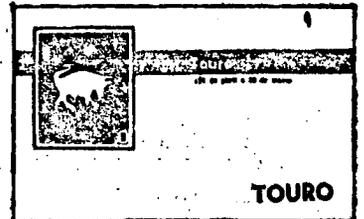
Requerente: Telepress - Serviços de Imprensa Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 32

Artigo: Uma revista

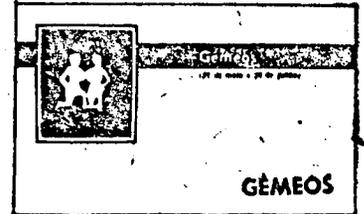
Nº 840.879

Requerente: Vigaudas Navickas
Local: São Paulo

Classe: 38

Artigos: Na classe

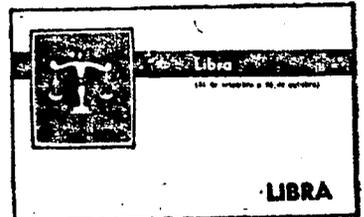
Nº 840.880

Requerente: Vigaudas Navickas
Local: São Paulo

Classe: 38

Artigos: Na classe

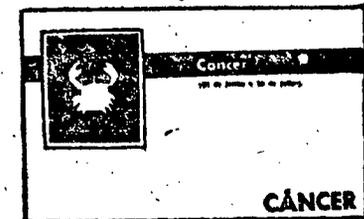
Nº 840.881

Requerente: Vigaudas Navickas
Local: São Paulo

Classe: 38

Artigos: Na classe

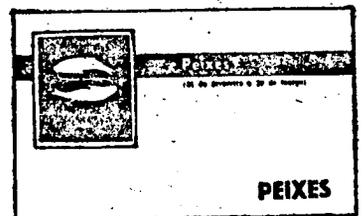
Nº 840.882

Requerente: Vigaudas Navickas
Local: São Paulo

Classe: 38

Artigos: Na classe

Nº 840.883

Requerente: Vigaudas Navickas
Local: São Paulo

Classe: 38

Artigos: Na classe

seôs, vestidos, casacos, manteaux, paletôs, tailleurs, coletes, saaps, jaquetas, quimonos, pe'nnoir, suéter, guilôveres, ponches, chales, cachecóis, ecnages, como.naço.s, corpinhos, sou-tiens, ceroulas, pijamas, punhos, calças de senhoras e de crianças; cintas para senhoras

N.º 840.904

RIBASPEDRAS
Ind. Brasileira

Requerente: Ribaspedras Ltda.
Local estabelecido: São Paulo — Capital
Classe: 4 (quatro)
Artigos: Arélias e pedras em bruto

N.º 840.905

NOVO PAO DE OURO
Ind. Brasileira

Requerente: Novo Pão de Ouro de Sorocaba Ltda.
Estabelecido em: Sorocaba
Classe: 41
Artigos: Para distinguir e proteger pão, biscoitos, bolachas e doces

N.º 840.900

GARLAK
Ind. Brasileira

Requerente: Eletro Mecânica Garlak Ltda.
Local estabelecido: Capital — SP
Classe: 8
Artigos: Acumuladores, acendedores, alcoolômetros, aerômetros, aparelhos de refrigeração, televisores, rádios, chaves elétricas, chuveiros elétricos, aparelhos didáticos, ventiladores, bobinas, chaves automáticas, geladeiras, dinamômetros, aspiradores de pó, hidrômetros, mosiradores, tomadas e voltímetros

N.º 840.907

T. V. BELL
Ind. Brasileira

Requerente: "T. V. Bell" Comércio e Importação de Artigos Elétricos-Domésticos Ltda.
Local estabelecido: Capital — SP
Classe: 8
Artigos: Rádios, televisores, liquidificadores, aspiradores de pó, acendedores, ventiladores, aparelhos de ar refrigerados, máquinas de lavar roupa, marcadores elétricos, fogões de gás, chuveiros elétricos, chaves elétricas, ferro elétrico, e válvulas elétricas e enceradeiras

N.º 840.908

GERBEN
Ind. Brasileira

Requerente: Bijouterias Gerben Ltda.
Local estabelecido: Capital — SP
Classe: 13
Artigos: Braceletes, brilhantes, brincos, broches, chaveiros, correntes de metal precioso ou imitação, prendedores de gravatas, pércia naturais, pulseiras, anéis, abotoaduras de punho, alfinetes de gravatas, águas marinhas, lapidadas, ametistas lapidadas, abrochados de metal precioso ou imitação, rubins lapidados e jóias de pratas ou imitação

N.º 840.909

"NOSSA SENHORA - AUXILIADORA"
Ind. Brasileira

Requerente: Padaria e Confeitaria Nossa Senhora Auxiliadora Ltda.
Local estabelecido: Jacareí — SP
Classe: 41
Artigos: Pão e Bolos

N.º 840.910

"DUO JUBILEU" IL-SON E ALAIDE
Ind. Brasileira

Requerente: Ison Henrique Pohl e Lazara dos Santos Pohl
Local estabelecido: Guarulhos — SP
Classe: 32
Artigos: Uma-dupla vocal e musical

N.º 840.911

"SANTA MARIA"
Ind. Brasileira

Requerente: Casa Santa Maria Utilidades Domésticas Ltda.
Local estabelecido: Capital — SP
Classe: 8
Artigos: Rádio, televisores, liquidificadores, aspiradores de pó, acendedores, ventiladores, aparelhos de ar refrigerados, máquinas de lavar roupa, marcadores elétricos, fogões a gás, chuveiros elétricos, chaves elétricas, ferro elétricos, válvulas elétricas, enceradeiras e geladeiras.

N.º 840.912

"MORAL"
Ind. Brasileira

Requerente: Moral Importação e Exportação Ltda.
Local estabelecido: Capital — SP
Classe: 50
Artigos: Prestação de Serviços, importação e exportação

N.º 840.913

"GRUDOL"
Ind. Brasileira

Requerente: Adesivos Grudol Ltda.
Local estabelecido: Capital — SP
Classe: 28
Artigos: Fitas adesivas, colas industriais e colas adesivas

N.º 840.914

"FERCO"
Ind. Brasileira

Requerente: Ferco — materiais para Construção Ltda.
Local estabelecido: Diadema — SP
Classe: 15
Artigos: Aparelhos sanitários, recipientes e talhas

N.º 840.915

"TREIS UNIDOS"
Ind. Brasileira

Requerente: Posto de Amortecedores Três Unidos Ltda.
Local estabelecido: Capital — SP
Classe: 21
Artigos: Amortecedores

N.º 840.916

"SOFAM"
Ind. Brasileira

Requerente: Imobiliária "Sofam" Ltda.
Local estabelecido: Capital — SP
Classe: 50
Artigos: Administração de bens, compras e venda de imóveis e loteamentos

N.º 840.917

"RIBELLE"
Ind. Brasileira

Requerente: Ribelle Comércio e Representações Ltda.
Local estabelecido: Capital — SP
Classe: 8
Artigos: Lustres, abat-jour, lâmpadas, abaixa-luzes, antenas, cinaleiros, letreiros luminosos, refletores, tomadas, fios condutores elétricos, chaves elétricas, luz fluorescente, soquetes, resistência, fuzíveis, interruptores.

N.º 840.918

"SAUNA-KAR"
Ind. Brasileira

Requerente: Sauna-Kar Posto de Lavagem e Estacionamento de Veículos Ltda.
Local estabelecido: Capital — SP
Classe: 50
Artigos: Lavagens e estacionamento de veículos

N.º 840.919

"FUNDNOD"
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria Metalúrgica Fundnod Ltda.
Local estabelecido: Capital — SP
Classe: 5
Artigos: Fundição de ferro, modular, ferro, aço, adesivos metálicos, alpaca, alumínio, cobre, metais fundidos, gusa chumbo soldas metálicas, níquel, ósmio, manganês, sucata de metal, alpaca, metais em barras, sucata de metal e zinco

N.º 840.920

"FREIMAR"
Ind. Brasileira

Requerente: Freimar Indústria Metalúrgica Ltda.
Local estabelecido: Capital — SP
Classe: 6
Artigos: Caldeiras, arietes, aros de máquina, betoneiras, bielas, bombas elétricas, bombas hidráulicas, dinamos, esmeris de máquinas, fresas, máquinas afiadoras, mactacos, máquinas encanadoras, máquinas torneadoras, máquinas refinadoras, máquinas impressoras, máquinas estampadoras, mecanismo de máquinas, máquinas de pregar e máquinas de filetar

N.º 840.921

"SONHO DE OURO - LOTERIAS"
Ind. Brasileira

Requerente: Tesouro da Avenida Loterias Ltda.
Local estabelecido: Capital — SP
Classe: 49 — Título

N.º 840.922

"CONTABIL PEDRES CHI"

Requerente: Contábil Pedreschi Ltda. S. C.
Local estabelecido: Capital — SP
Classe: 33 — Título

N.º 840.923

"TRUMAIN"
Ind. Brasileira

Requerente: Mercadinho Trumain Ltda.
Local estabelecido: Capital — SP
Classe: 41

Artigos: Arroz, feijão, batatas, farinhas, fubá, milho, mandioca, grão de bico, ervilha, queijos, óleos, requeijões, lentilhas, café, chá, féculas, legumes em conservas, massas alimentícias, linguiças e preparados em massas

N.º 840.924

"ELVEX"
Ind. Brasileira

Requerente: Elvex — Comércio, Exportação, Importação e Representações Ltda.
Local: São Paulo, Capital
Classe: 50
Exportação, importação e representações

N.º 840.925

"PALMA DE OURO - ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS"

Requerente: S/C. Palma de Ouro Administração de Negócios Ltda.
Local: São Paulo, Capital
Classe: 33
Título
N.º 840.926

"LIGIA"
Ind. Brasileira

Requerente: Casa de Tintas Ligia Limitada
Local: São Paulo, Capital
Classe: 16
Artigos: Tintas, tintas para paredes, tintas para portas, tintas para portões, tintas para muros, tintas para janelas, tintas para vitrines, tintas para venezianas, tintas para prateleiras, tintas para armários, tintas para vigas e tintas para forros

N.º 840.927

"MARTINHA"
Ind. Brasileira

Requerente: Lanches Martinha Ltda.
Local: São Paulo, Capital
Classe: 41
Artigos: Lanches de aliche, mortadela, presunto, rosbife, queijo, salame, copa, salsinhas, pão, patês, churrascos

Nº 840.928

" FLOR "
Ind. Brasileira

Requerente: Charutaria Flôr Ltda.
Local: São Paulo, Capital
Classe 50
Artigos: Comércio e Vendas de
Charutos e Cigarros

Nº 840.929

" BUGRE "
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria de Alimenta-
ção Amarante S. A.
Local: São Paulo, Capital
Classe 41
Artigos: Massas alimentíciais, massas
alimentíciais de cereais, massas para
macarronadas, massas de pizzas,
massas para tortas, massas de bolos,
massas de pastéis, massas de bolin-
hos, massas de gnocchi e preparados
em massas

Nº 840.930



Requerente: Imprelit Indústria e
Comércio de Embalagens Ltda.
Local: São Paulo, Capital
Classe 38

Artigos: Embalagens de papel, cartu-
chos de cartolinas, envelopes, emba-
lagens de papel aluminizado, emba-
lagens de papel celufane, sacos de
papel, embalagens de papel almaço,
tubos de papel, tubos de palcão, en-
vólucros de papel e papelão, e emba-
lagens de papel de seda

Nº 840.931

URUGUAYANA
Ind. Brasileira

Requerente: Uruguayana — Indústria
e Comércio de Chinelos Ltda.
Local: São Paulo, Capital
Classe 36
Artigos: Calçados em geral, para ho-
mens, senhoras e crianças, notada-
mente chinelos

Nº 840.932

**EMPRESA DE PINTU-
RAS MONTREAL**

Requerente: Manoel de Souza Sena
Classes 1 e 25
Artigos: Tintas para pinturas em
geral; pintura de paredes, painéis de
propaganda, pla es pinturas em
tecidos, cartazes

Nº 840.933

TACOTÉCNICA
Ind. Brasileira

Requerente: Tacotécnica Indústria
Comércio de Madeira Ltda.
Local: São Paulo, Capital
Classe 16
Artigos: Tacos, parquetes e pisos

Nº 840.934

**A CIDADE DOS BO-
TÕES**
Ind. Brasileira

Requerente: A Cidade dos Botões
Limitada
Local: São Paulo, Capital
Classe 12
Artigos: Botões e armarinhos

Nº 840.935

ESCAR-SOM
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria Eletrônica
"Escar-Som" Ltda.
Local: São Paulo, Capital
Classe 8
Artigos: Rádios, televisores, apare-
lhos de recepção, reprodução e
transmissão de sons

Nº 840.936

EMPRESA CHARRUA

Requerente: Empresa Charrua S. A.
Local: Porto Alegre — R. G. Sul
Classe 43
Título

Nº 840.937

**'ABRASIVOS DO
NORDESTE S/A.**

Requerente: Abrasivos do Nordeste
Sociedade Anônima
Local: Garanhuns — Pernambuco
Nome de Empresa

Nº 840.939



Industria Brasileira

Requerente: Nôvo Norte S. A.
Agroindustrial
Local: Ananás — Goiás
Classe 4

Artigos: Para assinalar e distinguir
genericamente os artigos da classe, a
saber: Substâncias de origem ani-
mal, vegetal ou mineral, em bruto ou
parcialmente preparados e não in-
cluídas em outras classes

Nº 840.938

NÓVO NORTE S/A.
AGROINDUSTRIAL

Requerente: Nôvo Norte S. A.
Agroindustrial
Local: Ananás — Goiás
Nome de Empresa

Nº 840.940

J C M PROPAGANDA

Requerente: JCM Propaganda
Local: Goiânia — Goiás
Nome de Empresa

Nº 840.941

**estampa
serigráfica ltda.**

Requerente: Estampa Serigráfica
Limitada
Local: Goiânia — Goiás
Nome de Empresa

Nº 840.942



Requerente: Make — Publicidade e
Promoções Ltda.
Local: Goiânia — Goiás
Classe 50
Publicidade: Propaganda, pesquisas
de mercado e promoções de vendas

Nº 840.943

CECÍLIA
INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Cerealista Constante
& Cia. Ltda.
Local: Anápolis — Goiás
Classe 41
Artigo: Arroz

Nº 840.944

Constante
INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Cerealista Constante &
Companhia Limitada
Local: Anápolis — Goiás
Classe: 41
Artigos: Arroz

Nº 840.945

**CEREALISTA CONSTANTE
& CIA. LTDA.**

Requerente: Cerealista Constante &
Companhia Limitada
Local: Anápolis — Goiás
Nome de Empresa

Nº 840.946

**EMPRESA CHARRUA
S/A.**

Requerente: Empresa Charrua S. A.
Local: Porto Alegre — Rio Grande
do Sul
Nome de Empresa

Nº 840.947

DYE VOLKS

Requerente: Severino Macedo França
Local: Guanabara
Classe: 33
Sinal de Propaganda I

Nº 840.948

PSICODELICO

Requerente: Dalva Santana Castro
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: Para distinguir a prestação
de serviços de bar e restaurante

Nº 840.949-951

gra
INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Grapette S. A. — Refri-
gerantes e Concentrados
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos na Classe
Classe: 42
Artigos na Classe
Classe: 43
Artigos na Classe

Nº 840.952-954

G R A
Indústria Brasileira

Requerente: Grapette S. A. — Refri-
gerantes e Concentrados
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos na Classe
Classe: 43
Artigos na Classe
Classe: 42
Artigos na Classe

N.º 840.958

**CONFORTO DA BAHIA
PARA O BRASIL**

Requerente: "FINSA" — Feira de Santana Industrial S.A.
Local: Feira de Santana — Estado da Bahia
Classe: 40
Expressão de Propaganda

N.º 840.956

**LINHA ANTIQUADA
DA FINSA**

Requerente: "FINSA" — Feira de Santana Industrial S.A.
Local: Feira de Santana — Estado da Bahia
Classe: 40
Expressão de Propaganda

N.º 840.957

**THEVALL
Indústria Brasileira**

Requerente: Thevall Produtos Químicos Limitada
Local: São Paulo
Classe: 1

Artigos: Para distinguir: água-raz, absorventes, ácidos, alvaiade, alumínio em pó, amaciantes, compostos químicos usados na indústria de limpeza de ferro, compostos químicos para usa na limpeza de ligas de alumínio antes da soldagem ou revestimentos, desincrustantes, desoxidantes, desengraxantes, emolientes, emulsionantes, impermeabilizantes químicos, potassa, preservativos aquosos e oleosos, produtos químicos aditivos para concreto, produtos químicos para acionar ao revestimento para torná-lo mais plástico e impermeável, produtos químicos e plásticos para revestimentos, polimento e conservação de assoalhos, paredes, móveis e demais utensílios domésticos e de escritórios, remove-lores secantes

N.º 840.958

**THEVALL PRODUTOS
QUÍMICOS LTDA.**

Requerente: Thevall Produtos Químicos Limitada
Local: São Paulo
Nome de Empresa

N.º 840.959

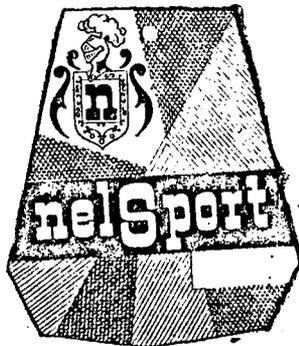
**B. N. H.
Indústria Brasileira**

Requerente: Imconsul S.A. — Importação e Comércio
Local: Canoas — Estado do Rio Grande do Sul
Classe: 47

Artigos: Para distinguir móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas acolchoadas para móveis, bancos, cadeiras, banquetas, bôrgos, biombo, cadeiras, carrinhos

para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras, giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeiras, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para máquinas de escrever, móveis para fonógrafos, para rádios e para televisão, poltronas, poltronas-camas, prateliras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros, vitrines (móveis)

N.º 840.960



Requerente: N. Sandacz & Cia.
Local: São Paulo

Classe: 36

Artigos: Para distinguir artigos de vestuários e roupas feitas: Anágua, blusas, blusões, badaloures, casacos, capas, cachecóis, coturnações, chapéus, cintas, calças, calções, camisas, cueiros, camisetas, camisolas, cuecas, gravatas, artefatos de malha, jogos de lingerie, jaquetas, luvas, lenços, meias, maiôs, penhoar, pullover, pijamas, roupão, shorts, saias, sungas, soutiens, sweater, toucas, uniformes e vestidos

N.º 840.961



Requerente: Ocil Filmes Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 32

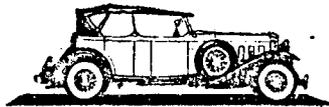
Artigos: Para distinguir: agendas, anuários, almanaques, albums, calendários, folhetos, foínhãs, jornais, métodos para ensino de música, catálogos, livros impressos, músicas impressas, revistas, programas de rádio e televisão, programas cinescópicos, rádios, rádios-televisores, peças teatrais, peças cinematográficas, roteiros impressos, peças teatrais, roteiros impressos de filmes, "scripts" de cinema, de teatro e de televisão

N.º 840.962

A TRIBUNA

Requerente: Empresa Jornalística A Tribuna Limitada
Local: Marília — Estado de S. Paulo
Classe: 32
Artigos: Para distinguir um jornal a ser editado em Marília

N.º 840.963



**CABRINHA DE
DECOURO**

Requerente: Roberto Palmari
Local: São Paulo
Classe: 22

Artigos: Para distinguir campanha promocional, programas de rádio, televisão, tetrais e circences

N.º 840.964

**PRESDIDENTE
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Requerente: Transportes Presidente Limitada
Local: São Paulo

Classe: 50

Para distinguir a atividade comercial de uma empresa de transportes

N.º 840.965

**'ARTIDIUS'
IND. BRASILEIRA**

Requerente: Lambert Mosca
Local: Penápolis — Estado de São Paulo

Classe: 47

Artigos: óleo lubrificante para relógio

N.º 840.966

**TONINHA
IND. BRASILEIRA**

Requerente: Fábrica de Produtos Aeronáuticos Cruzeiro Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 49

Artigos: Aeroplanos, albums impressos para recortar e armar, automóveis, baralhos, bolas, bonecas, dados enigmáticos, espingardas para crianças, fogozinhos, jogos, piões, peças de jogos, piões, réds. roletas, taboleiros, tacos de bilhar, vias férreas de brinquedo, bilhetes de loteria

N.º 840.967



Requerente: Walter de Souza Guedes
Local: São Paulo
Classe: 32
Frassa de Propaganda

N.º 840.968

COROLLA

Requerente: Toyota Jidosha Kogyo Kabushiki Kaisha (Toyota Motor Co. Ltd.) — Local do Estabelecimento: Japão

Classe 21

Artigos: Automóveis, auto-caminhões, ambulâncias, camionetas, caminhões, carros reboques e carros tanques, motocicletas, motocicletas, motonetas e motoretas, e partes integrantes dos mesmos

N.º 840.969

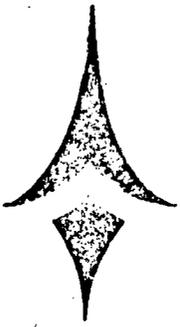
**Zephyr
Indústria Brasileira**

Requerente: Iba-Indústria de Borracha Americana Ltda. — Local do Estabelecimento: Guanabara

Classe 39

Artigos: Acessórios para máquinas e para veículos, anéis, argolas, aros, arrelhos, assentos, bacias, bases, bicos, bocais, bolsas, braçadeiras, cabos, caixas, calços, câmaras de ar exceto para veículos e máquinas, canudos, centros de mesa, chapas, chicotes, chupetas, chuveirinhos, chuveiros comuns, cubos, cunhas, dedeiros, descansos, desintupidoras, discos para mesas, elásticos, encostos, envólucros, esferas, estrados, esguinços, guarnições para móveis e similares, lamamadeiras, mamadeiras, manoplas, cheiras, lenóis, maçanetas, bicos de michilas, placas, pneumáticos, exceto de máquinas e de veículos, pratos, pnteiros, exceto para bengalas e guarda-chuvas, recipientes, revestimentos, rodas exceto de máquinas e de veículos, rodízios, sacos exceto de uso médico, saltos, solas, soldados, suportes, tijelas, toalhas, tubos e vasos, nadadeiras

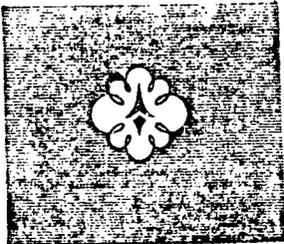
Nº 840.970



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Martini Cardell — Cosméticos Ltda. — Local: São Paulo C. classe 48 Artigos: Na classe

Nº 840.971



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Martini Cardell — Cosméticos Ltda. — Local: São Paulo C. classe 48 Artigos: Na classe

Nº 840.972

ACARI
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Mendes & Falcão Ltda. Local estabelecido: Feira de Santana — Bahia Classe 42

Artigos: Aguardente, bagaceira, cacacha, sucos alcoólicos e genébra

Nº 840.973

HOLLYWOOD
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Maria José Lopes e Raimundo Sandoval de Melo — Local estabelecido: Rio de Janeiro — Guanabara Classe 8

Artigos: Discos gravados, rádios, televisões, gramôfonos, toca-discos, encaixetes, liquidificadores, alto falantes, microfones, aparelhos de telecomunicações, ferro de engomar, câmaras fotográficas e de cinema

Nº 840.974

CLUBE MONTE LIBANO,
DE SALVADOR

Requerente: Alfredo Saad — Salvador — Bahia C. classe 33 Título

Nº 840.976

REVISTA CLUBE MONTE
LIBANO DA BAHIA

Requerente: Alfredo Saad — Salvador — Bahia Classe 32 Artigos: Revistas

Nº 840.977

BOA VIDA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Elmo Hélio Pinheiro — Local: Minas Gerais Classe 42 Artigos: Na classe

Nº 840.978

CHEVRAL S.A.
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS

Requerente: Chebral S. A. Veículos e Acessórios — Local estabelecido: São Paulo

Nome de Empresa

Nº 840.979

CENTRO DE PREPARAÇÃO
COMERCIAL SOCIEDADE
CIVIL LTDA.

Requerente: Centro de Preparação Comercial Sociedade Civil Ltda. — Local estabelecido: São Paulo

Nome de Empresa

Nº 840.980

Belo Sol

Requerente: Tarcisio Galdino dos Santos — Local estabelecido: Minas Gerais Classe 46

Artigos: Lã de aço para limpar panelas, pias, azulejos, assoalhos

Nº 840.981

DIPLOMATA

AGENCIA DE TURISMO
E PASSAGENS LTDA.

Requerente: Diplomata Agência de Turismo e Passagens Ltda. — Local do Estabelecimento: Estado da Guanabara

Nome Comercial

Nº 840.982



Requerente: Real Representações de Seguros Ltda. — Local do Estabelecimento: Estado da Guanabara Classe 33 Artigos: Insignia

Nº 840.983

IREAL



(SEGUROS)

Requerente: Real Representações de Seguros Ltda. — Local do Estabelecimento: Estado da Guanabara Classe 33

Artigos: Título de Estabelecimento

Nº 840.984

REAL REPRESENTAÇÕES
DE SEGUROS LTDA.

Requerente: Real Representações de Seguros Ltda. — Local do Estabelecimento: Estado da Guanabara Artigos: Nome Comercial

Nº 840.985



GUANABARA

Requerente: Diplomata Agência de Turismo e Passagens Ltda. — Local do Estabelecimento: Estado da Guanabara Classe 33

Artigos: Insignia

Nº 840.986

PAPELARIA

Natal

Requerente: Papelaria Natal S. A. — Local do Estabelecimento: Estado da Guanabara Classes 17 e 18

Artigos: Título de Estabelecimento

Nº 840.987

TRANSMOTOR COMÉRCIO
E INDÚSTRIA S. A.

Requerente: Transmotor Comércio e Indústria S. A. — Local do Estabelecimento: Estado da Guanabara Artigos: Nome Comercial

Nº 840.988

CLÍNICA PLO VII
GUANABARA

Requerente: Clínica Plo VII S.A. Local do Estabelecimento: Estado da Guanabara Artigos: Nome Comercial

Nº 840.989

NEOVENOSE
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Laboratório Climax S.A. Local estabelecido: São Paulo — Capital Classe 3

Artigos: Um produto farmacêutico indicado como anti-tóxico e anti-infeccioso nas convalescências. Nas úlceras gastro-duodenais e nas deficiências hepáticas

Nº 840.992

FERFLEX

Requerente: Ferro Corporation Local estabelecido: Cleveland, Estado de Ohio — Estados Unidos Classe 1

Artigos: Na classe

Nº 840.993

FERROWAX

Requerente: Ferro Corporation Local estabelecido: Cleveland, Estado de Ohio, Estados Unidos Classe 1

Artigos: Na classe

Nº 840.994

PATRONIK

Requerente: Franz Morat GmbH Local estabelecido: em Stuttgart/Albingen, Rep. Fed. da Alemanha Classe 8

Artigos: Máquinas para tricotagem, malharia e tecelagem, com comandos eletrônicos para a confecção do respectivo padrão, equipamento eletrônico para desenho e reprodução de padrões e modelos

Nº 140.995

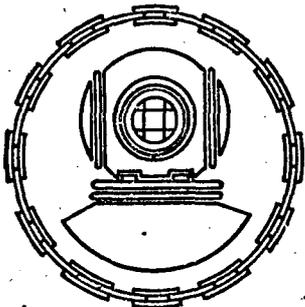
KRINKLGLAS

Requerente: Dimensional Plastics Corp.
Local estabelecido: em Hialeah, Florida, EE. UU.
Classe 16
Artigos: Na classe
Nº 840.996

Fita Azul

Indústria Brasileira

Requerente: Calçados Petry Ltda.
Local estabelecido: Novo Hamburgo - RGS
Classe 36
Artigos: Na classe
Nº 840.997



PIQUERERZ

Requerente: Ervin Piquerez S.A.
Local estabelecido: em Cantão de Berna, Suíça
Classe 8
Artigos: Na classe
Nº 840.998

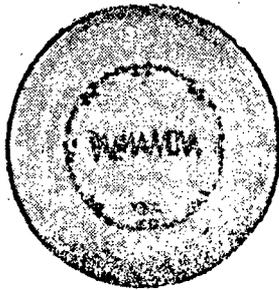


Requerente: Masi & Cia. Ltda.
Local estabelecido: Porto Alegre - Rio Grande do Sul
Classe 48
Artigos: Na classe
Nº 841.001

LEMA PROPAGANDA

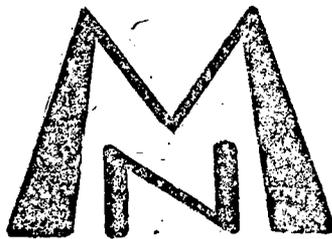
Requerente: Lema Propaganda Ltda.
Local do Estabelecimento: Rio de Janeiro - Guanabara
Classes 33 e 38 - Título

Nº 840.999



Requerente: Masi & Cia. Ltda.
Local estabelecido: Porto Alegre - Rio Grande do Sul
Classe 48
Artigos: Na classe

Nº 841.000



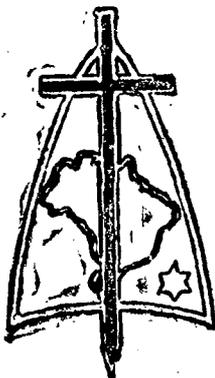
Requerente: Artefatos Metalúrgicos Muller-Nordeste S.A.
Local estabelecido: Campina Grande - Estado da Paraíba
Classe 11
Artigos: Na classe

Nº 841.002

TAMBO

Requerente: Tambo Comestíveis Finos Ltda.
Local: Guanabara
Classes - 41 - 42 - 43 - 46 e 48 - Título

Nº 841.003



Requerente: Confederação Evangélica do Brasil
Local estabelecido: Rio de Janeiro, GB
Classe 33 - Sinal

Nº 841.004



Requerente: Geraldo Villar, brasileiro, casado, comerciante e Hermínio de Souza Sande, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade
Local do Estabelecimento: Guanabara
Classe 33 - Título

Nº 841.005

PURSENIDE

Requerente: Sandoz S.A. (Sandoz A.G., Sandoz Ltd.)
Local estabelecido: com sede em Basileia, Suíça
Classe 33
Artigos: Um preparado farmacêutico laxativo

Nº 841.006

CARTASOL

Requerente: Sandoz S.A. (Sandoz A.G., Sandoz Ltd.)
Local estabelecido: com sede em Basileia, Suíça
Classe 1
Artigos: Matérias corantes para papel

Nº 841.007

H-24

Requerente: Productos H-24, S.A.
Local estabelecido: com sede em Naucalpan de Juárez, Estado do México, México
Classe 2
Artigos: Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários

Nº 841.008

ICEME INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Iceme - Indústria e Comércio Eletro Mecânico Ltda.
Local estabelecido: Rio de Janeiro - Estado da Guanabara
Classe 8
Artigos: Artigos da classe

Nº 841.009

VIELA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Viela Boutique Ltda.
Local estabelecido: Rio de Janeiro - Estado da Guanabara
Classe 13
Artigos: Artigos da classe

Nº 841.010

Requerente: Viela Boutique Ltda.
Local estabelecido: Rio de Janeiro - Estado da Guanabara
Classe 36
Artigos: Artigos da classe

Ns. 841.011-012



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Inalim Produtos Químicos Ltda.
Local estabelecido: Rio de Janeiro - Estado da Guanabara
Classe 16
Artigos: Tintas para portas, paredes, muros e janelas.
Classe 28
Artigos: Tintas industriais

Nº 841.013



Requerente: Inalim Produtos Químicos Ltda.
Local estabelecido: Rio de Janeiro - Estado da Guanabara
Classe 16
Artigos: Tintas para paredes, portas, muros e janelas

Nº 841.014

DEL-NOIVA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Amin Miraldo Saad
Local estabelecido: Rio de Janeiro - Estado da Guanabara
Classe 37
Artigos: Artigos da classe

Nº 841.015

The Mouthwisher

Requerente: Miles Laboratories, Inc.
Local estabelecido: Elkhart, Estado de Indiana, Estados Unidos da América
Artigos: Preparados efervescentes Classe 48 para prover potência para dispositivos de limpeza oral e dispositivos para limpeza oral